



RELATÓRIO DE GESTÃO

FUNDAC 2023



João Pessoa-PB
Março/2024

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**GOVERNADOR**

João Azevêdo Lins Filho

VICE-GOVERNADOR

Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

Yasnaia Pollyanna Werton Dutra

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC**PRESIDENTE**

Flavio Emiliano Moreira Damião Soares

VICE-PRESIDENTE

Júlia Kaline Gomes de Souza

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Miguel Moura Lins Silva

DIRETOR FINANCEIRO

Paulo Roberto Agostinho Meireles

DIRETORA TÉCNICA

Zioelma Albuquerque Maia

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO

Fabiana Varela da Silva

COORDENADORA DE PESSOAL

Rosimery Barbosa dos Santos Nunes

COORDENADORA DE ASSESSORIA JURÍDICA

Naraiana Chaves Pereira

COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO

Marcela Galbino de Araújo Targino

COORDENADORA DE MÍDIAS SOCIAIS

Adrielly Fernandes Rodrigues

COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO

Potyra Potyara Wanderley

COORDENADORA DE CONTRATOS E CONVÊNIO

Andresa Farias da Silva

COORDENADOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Vicente de Paulo Oliveira Sobrinho

COORDENADORA DE TRANSPORTE

Jéssica Nayara Frade Firmino

COORDENADORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Carla Maranhão de Moura

SETOR SINDICÂNCIA/PAD

Comissão de Sindicância Permanente

Waldir Victor de Barros

Comissão de Sindicância Permanente

Diego Henrique Batista Cabral

Comissão Permanente de Processo Disciplinar

Alberto Jorge Diniz e Silva

**COORDENADOR DE
MATERIAL E PATRIMÔNIO**

Marcos Eduardo Pimentel

COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS

Luciano Cezar Cabral de Castro

COORDENAÇÕES DITEC

**EIXO SUPORTE INSTITUCIONAL E
PEDAGÓGICO**

Yanca Virgínia Araújo Morais

COORDENAÇÃO DO NASCIDO

Ednaldo Batista da Silva Santos

**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO,
PESQUISA E EXTESÃO**

Aryanne Rodrigues Tomaz Coutinho

**EIXO DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL,
GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL**

Andreina Giulliany Gama Gomes

EIXO SAÚDE

Camila Oliveira de Arruda

EQUIPE TÉCNICA

Simone Maria da Silva Moura

COORDENAÇÃO DE ODONTOLOGIA

Nadja Inglide L. de Brito Teixeira

COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM

Evilásio da Silva Ventura

COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO

Maria Olívia Abrantes

COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL

Andréa Cavalcanti

EQUIPE TÉCNICA

Gabriela Uchoa Paes Barreto

Petrucio dos Santos Lima

Maria Raquel Simões de Almeida

Samira Déborah Tavares Lacerda

EQUIPE DE ESPORTE

Lenina Carneio Lucena

Maria do Socorro de L. Oliveira

**COORDENAÇÃO DA
ACOLHIDA HUMANIZADA**

Ellen Kattarine Felix da Silva Andrade

**COORDENADOR DE
ENGENHARIA E ARQUITETURA**

Vicente de Paulo Oliveira Sobrinho

EQUIPE TÉCNICA

Aline Janaína

**EIXO PROFISSIONALIZAÇÃO,
TRABALHO E PREVIDÊNCIA**

Mayara Hayanna dos Santos

EIXO ESPORTE, CULTURA E LAZER

José Nilton dos Santos

EQUIPE TÉCNICA

Orlando da Costa Macena Junior, Alexsandro
Fernandes Silva, Antônio Azevêdo
Sobrinho,

Francisco Edson da Silva, Everaldo Gomes
de

Moura, Aurélio Oliveira Folha

EIXO SEGURANÇA

Marcos de Barros Silva, Leandro Calixto

SERVIÇO PÓS-MEDIDA

Celyane Souza dos Santos

EQUIPE TÉCNICA

Rayssa Katrinny Leocádio da Silva, Renata
de

Brito Guimarães, Kellen Lachietti Vieira
de

Melo, Carlene Fulco da Silva,
Silmara

Aparecida Marinho de Lira

EIXO EDUCAÇÃO

Aryanne Rodrigues Tomaz Coutinho

**EIXO ABORDAGEM FAMILIAR E
COMUNITÁRIA**

Taiza Gomes Siqueira de Farias

EQUIPE TÉCNICA

Kaline de Oliveira Pereira, Ivaneide
Xavier

Barbosa, Magna Silva Guimarães

SETOR DE MONITORAMENTO

Ednaldo Oliveira Correia

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

DADOS DA MANTENEDORA:

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” - FUNDAC

Presidente: Flavio Emiliano Moreira Damião Soares

CNPJ: 09.186.982/0001-22

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, 956, Estados, João Pessoa-PB, CEP
58030-020

Telefone: (83) 3218-5404

E-mail: presidencia@fundac.pb.gov.br

E-mail da Ouvidoria: ouvidoria@fundac.pb.gov.br

Especificidade do Atendimento - Operacionalizar o atendimento a adolescentes e jovens em restrição e privação de liberdade no Estado da Paraíba, conforme os parâmetros e diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) com interface com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Sistema Único de Saúde (SUS), Sistema Educacional Brasileiro (SEB), Sistema de Justiça e Segurança Pública, respeitando a incompletude institucional como princípio norteador da gestão do atendimento.

ÁREA FINALÍSTICA

Diretoria Técnica - DITEC

Responsável: Zioelma Albuquerque Maia

Especificidade do Atendimento - Planejar, coordenar, monitorar, assessorar e avaliar os programas, projetos e ações em desenvolvimento no sistema socioeducativo, realizar diagnósticos, estabelecer metas gerenciais e pedagógicas, orientar metodologias e produzir avaliações, assessorando os dirigentes e promovendo as transformações necessárias.

E-mail: ditec@fundac.pb.gov.br

ASSESSORAMENTO

Coordenação de Planejamento

Responsável: Fabiana Varela da Silva

E-mails: planejamentofundac.pb.gov.br

fundacolanejamento@gmail.com

SECRETARIA DE VINCULAÇÃO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH)

Secretaria: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra

CNPJ: 08.778.276/0001-07

Endereço: Av. Epitácio Pessoa, 2051, Bairro Dos Estados.

CEP: 58030-002

Telefone: 83-3133 4050

E-mail: @sedh.pb.gov.br

LISTA DE SIGLAS

BNCC - Base Nacional Curricular Comum	IST - Infecção Sexualmente Transmissível
CAGEPA - Companhia de Água e Esgoto da Paraíba	LA - Liberdade Assistida
CAOP - Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente	LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
CEDMEX - Centro Especializado de Dispensação de Medicamentos Excepcionais	LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgênero
CEA - Centro Educacional do Adolescente	MDS - Ministério do Desenvolvimento Social
CEB - Câmara de Educação Básica	MEC - Ministério da Educação
CEDCA/PB - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba	MEL - Movimento do Espírito Lilás
CEE - Conselho Estadual de Educação	MNPCT - Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura
CEJ - Centro Educacional do Jovem	MP/PB - Ministério Público da Paraíba
CEM - Centro Educacional do Menor	MPF - Ministério Público Federal
CEMIC - Centro de Estudos do Menor e Integração da Comunidade	MPT - Ministério Público do Trabalho
CGEDH - Coordenação Geral dos Direitos Humanos	MSE - Medida Socioeducativa
CIB - Comissão Intergestores Bipartite	MDHC - Ministério dos Direitos Humanos
CIEE - Centro de Integração Empresa Escola	NASSAU - Faculdade Maurício de Nassau
CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social	NAE - Núcleo de Ações Especializadas
CODATA - Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	NCDH - Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos
CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente	OEG - Orientações Estratégicas do Governo
COVID -19 - Doença do Coronavírus	OBMEP - Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas
CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente	OMS - Organização Mundial de Saúde
COVID -19 - Doença do Coronavírus	ONU - Organizações das Nações Unidas
CRESS/PB - Conselho Regional de Serviço Social da Paraíba	PIA - Plano de Atendimento Individual
CRP 13 - Conselho Regional de Psicologia da Paraíba	POP - Procedimento Operacional Padrão
CSE - Centro Socioeducativo Edson Mota	PPA - Plano Plurianual
CNE - Conselho Nacional de Educação	PPP - Projeto Político Pedagógico
CNJ - Conselho Nacional de Justiça	PPPI - Projeto Político Pedagógico Institucional
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	PSC - Prestação de Serviço à Comunidade

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DEPEN - Departamento Penitenciário Nacional

DITEC - Diretoria Técnica

DPEDHUC - Diretoria da Educação Integral, Direitos Humanos e Cidadania

DPU - Defensoria Pública da União

DT - Difteria e Tétano (vacina)

EJA - Educação de Jovens e Adultos

EAD - Ensino à Distância

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

ECIS - Cidadãos Integrais Socioeducativas

ENCCEJA - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos

ENEN - Exame Nacional do Ensino Médio

ENS - Escola Nacional de Socioeducação

EPI's - Equipamento de Proteção Individual

ESP II - Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional

ESPEP - Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba

FEBEMAA - Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor "Alice de Almeida"

FEPETI - Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil

FNPETI - Fórum Nacional de Erradicação ao Trabalho Infantil

FONACRIAD - Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

FPB - Faculdade Internacional da Paraíba

FUNABEM - Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor

FUNDAC - Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

HIV - Vírus da Imunodeficiência humana

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

PNE - Plano Nacional de Educação

RDDI - Regime de Dedicção Docente Integral

REMAR - Rede Margaridas Pró-Crianças e Adolescentes da Paraíba

RI - Regimento Interno

PNAISARI - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei

SARS-COV-2 - Novo Coronavírus

SCR - Sarampo, Caxumba e Rubéola (vacina)

SEB - Sistema Educacional Brasileiro

SECAD - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade

SEDH - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

SEECT - Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia

SEJ - Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

SEMDH - Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

SES - Secretaria Estadual de Saúde

SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SESC - Serviço Social do Comércio

SETRASS - Secretaria do Trabalho e Serviços Sociais

SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SINE - Sistema Nacional de Emprego

SIPIA - Sistema de Informações para a Infância e a Adolescência.

IST - Infecção Sexualmente Transmissível

IFPB - Instituto Federal da Paraíba

TC/PB - Tribunal de Contas da Paraíba

TRT 13ª Região - Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba

TJ/PB - Tribunal de Justiça da Paraíba

SMS - Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

SUS - Sistema Único de Saúde

TI - Tecnologia de Informação

UEPB - Universidade Estadual da Paraíba

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	9
2.	CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	15
2.1	LINHAS DE ATUAÇÃO DA FUNDAC	17
2.2	CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DA PARAÍBA	18
2.3	MARCOS LEGAIS PARA O ATENDIMENTO NO MEIO FECHADO	23
2.4	MISSÃO, VISÃO E OBJETIVO	29
2.5	VALORES INSTITUCIONAIS	29
3.	ESTATÍSTICA DO ATENDIMENTO	30
3.1	QUANTITATIVOS DE ADOLESCENTES/JOVENS ATENDIDOS	30
	3.1.1 Internação Provisória	31
	3.1.2 Internação	34
	3.1.3 Internação Sanção	36
	3.1.4 Semiliberdade	36
4.	PERFIL DOS/AS SOCIOEDUCANDOS/AS	38
1.1	PERFIL POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	38
	4.1.1 Internação Provisória	38
	3.1.2 Internação	41
	3.1.3 Semiliberdade	43
	3.1.4 Internação Sanção	45
5.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	45
6.	DIRETRIZES PEDAGÓGICAS DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	47
6.1	AÇÕES DA COORDENAÇÃO DO SUPORTE INSTITUCIONAL E PEDAGÓGICO	51
	6.1.1 Ações da Coordenação do Núcleo de Atendimento Socioeducativo de Cidadania e documentação - Nascido	57
	6.1.2 Ações da Coordenação de Estágio, Pesquisa e Extensão.	59
6.2	AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL, DE GÊNERO E DE ORIENTAÇÃO SEXUAL	63
6.3	AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO	68
6.4	AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	76
6.5	AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE SAÚDE	87
	6.5.1 Coordenação de Odontologia	89
	6.5.2 Coordenação de Fisioterapia e Práticas Interativas de Saúde	91
	6.5.3 Coordenação de Nutrição	92
6.6	AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL	102
6.7	AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE ABORDAGEM FAMILIAR E COMUNITÁRIA	108
6.8	AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE PROFISSIONALIZAÇÃO, TRABALHO E PREVIDÊNCIA	115
6.9	AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA	119
6.10	AÇÕES DA COORDENAÇÃO DO SERVIÇO PÓS-MEDIDA	125
6.11	AÇÕES DE MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	136
7.	AÇÕES DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIRAD	151
8.	CONCLUSÃO	152
	REFERÊNCIA	

1 INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo descrever as ações desenvolvidas no ano de 2023, no que concerne à execução do Programa de Atendimento de Internação Provisória, Internação e Semiliberdade, de acordo com as normas e recomendações do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e dos compromissos internacionais, nacionais e estaduais no que tange os Direitos Humanos de todos (as) os(as) adolescentes e jovens autores(as) de ato infracional.

Estas ações seguem as orientações do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TC/PB) estabelecido pela resolução Normativa TC 010/2010 (com as alterações definidas até a RN TC 02/2019) e a Resolução Normativa RN TC nº 01/2011, onde dimensiona o detalhamento das ações relacionadas à gestão administrativa, de serviços, planejamento estratégico e área finalística do atendimento nas Unidades Socioeducativas do Estado da Paraíba.

A execução de todas as ações desenvolvidas pela Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Fundac) tem por base a Lei nº 11.626, de 14 de janeiro de 2020, que institui o Plano Plurianual (PPA) do Estado da Paraíba para o período 2020-2023, que é “o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas para viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável, tendo como referência as Orientações Estratégicas de Governo –OEG” (PARAÍBA, 2020).

O PPA da Fundac está vinculado ao PROGRAMA: 5008 - Assistência Social, Direitos Humanos e Proteção Social, objetivo: 1112, que trata da operacionalização do atendimento à adolescentes e jovens em restrição e/ou privação de liberdade no Estado da Paraíba, conforme os parâmetros e diretrizes do SINASE, com interface com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Sistema Único de Saúde (SUS), Sistema Educacional Brasileiro (SEB), Sistema de Justiça e Segurança Pública, respeitando a incompletude institucional como princípio norteador da gestão do atendimento. A aplicação dos recursos está associada às iniciativas descritas no PPA, a partir de cinco ações:

- 1075 - Estruturação Física das Unidades Socioeducativas da FUNDAC;
- 2183 - Gerenciamento da Gestão do Atendimento SINASE para Adolescentes/Jovens em Privação e Restrição de Liberdade nas Unidades Socioeducativas da FUNDAC;
- 2184 - Gerenciamento do Serviço Egresso do Meio Fechado da Socioeducação;

- 2185 - Assistência aos/as Adolescentes/Jovens em Privação e Restrição de Liberdade nas Unidades Socioeducativas da FUNDAC;
- 4257 - Formação e Capacitação de Recursos Humanos para todo o Quadro de Pessoal, bem como a População de Adolescentes/Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Restrição e Privação de Liberdade.

As ações do PPA foram planejadas para atender as especificidades dos serviços desenvolvidos pelos Eixos Estratégicos, normatizados pela Resolução CONANDA nº 119, de 11/12/2006, que institui o Parâmetro da Gestão do Atendimento. De acordo com a resolução acima citada, a gestão do atendimento, sob a responsabilidade da Diretoria Técnica - Ditec da Fundac está organizada nos seguintes Eixos: Suporte institucional e pedagógico; Abordagem familiar e comunitária; Educação; Esporte, cultura e lazer; Diversidade étnico-racial, gênero e orientação sexual; Saúde; Profissionalização, trabalho e previdência; Segurança; e Serviço Pós-medida.

De acordo com a organização que o PPA nos orienta sobre o orçamento da Fundac, formalizado nos princípios do atendimento socioeducativo expressos no SINASE (2006). Norteou-nos para que o planejamento da fundação intensifica as ações para o aprimoramento da qualidade do atendimento, da infraestrutura, da dispensação dos materiais básicos aos socioeducandos, do acompanhamento técnico, das ações de profissionalização, da execução de atividades educativas, do aprimoramento do fluxo de desligamento para progressão ou extinção de medida, do acompanhamento do serviço pós-medida e das visitas familiares.

O ano de 2023 foi marcado por importantes diálogos entre a Fundac e: LAAD Defense & Security 2023, feira de defesa e segurança da América latina, com objetivo de inserir tecnologia e praticidade; Participação na cerimônia alusiva ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; Visita institucional ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania- MDHC a fim de dialogar à respeito do IV Encontro Regional - Sinase pra Valer que foi sediado em setembro do corrente ano, no Estado da Paraíba; Visita institucional à central de vagas das unidades do Estado do Ceará; Participação no V Encontro Regional Sinase pra Valer, em representação da socioeducação do Estado da Paraíba, em Boa Vista/RR; Participação na III Reunião Técnica do Fórum Estadual dos Gestores Socioeducativos - Fonacriad, em representação da socioeducação do Estado da Paraíba, Salvador/BA; Realização do V Encontro Regional - "Sinase pra Valer!", sediado em João Pessoa, no estado da Paraíba.

A Fundac foi destaque no V Encontro Regional – “Sinase pra Valer”, sediado em João Pessoa/PB, com o modelo de Atendimento Socioeducativo implantado pelo Governo da Paraíba, onde a coordenadora-geral de Políticas Públicas Socioeducativas do MDHC, Mayara Silva de Souza, elogiou o Atendimento Socioeducativo na Paraíba, “A Paraíba representou muito bem a Região Nordeste. Vimos a potência do estado nesses dias de encontro. Em nome dos Ministérios parceiros, gostaria de dizer que estamos muito felizes por vivenciar este momento de troca e aprender com vocês. Aqui, conseguimos materializar o objetivo do evento de realizar uma integração entre os estados”, comentou.

Após a mostra do modelo socioeducativo do estado da Paraíba, o presidente da Fundac, Flávio Moreira, agradeceu ao Ministério pela escolha para sediar o evento e destacou que a missão da Fundação é promover a paz social por meio da reeducação e da ressocialização. “Foi um momento de troca extremamente importante para o nosso estado. Espero que consigamos, cada vez mais, o reconhecimento e a atenção do Governo Federal para com a Política de Socioeducação da região Nordeste e demais regiões do País”.

Sinase pra Valer – O Encontro Regional visa fomentar ações de integração entre os programas de atendimento socioeducativo nos meios aberto e fechado; receber contribuições para a retomada dos levantamentos de dados e informações sobre o Sistema Socioeducativo em âmbito nacional; revisão e atualização do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: Diretrizes e Eixos Operativos para o Sinase e a Avaliação e Monitoramento das Políticas Socioeducativas.

Estes diálogos só foram possíveis devido a participação da Fundac nos espaços colegiados e comissões:

1. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescentes (CEDCA);
2. Rede de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual (REDEXI);
3. Colegiado da Escola de Conselhos;
4. Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente na Paraíba (FEPETI/PB);
5. Comissão de Monitoramento do Plano Estadual de Convivência Familiar e Comunitária;
6. Comissão de Monitoramento do Plano Decenal sobre Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
7. GT Núcleo de Direitos Humanos de Criança e Adolescente;

8. Comissão do Plano Decenal Estadual Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador;
9. Rede Margaridas Pró-Crianças e Adolescentes (REMAR);
10. Comitê Estadual de Tuberculose;
11. Comissão Estadual de Enfrentamento ao Trabalho Escravo;
12. GT Estadual de Saúde Mental;
13. Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fonacriad);

A presença da Fundac nesses espaços de discussão e proposição da política socioeducativa é de extrema importância para a construção e execução de políticas públicas voltadas ao direito das crianças e adolescentes.

Concluimos que, no ano de 2023 foram empreendidos esforços para o aprimoramento da política de socioeducação no meio fechado, cuja prestação de contas se detalha na apresentação desse relatório.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Fonte: Arquivo Gabinete Presidência

Laad Defence & Security 2023, Feira de Defesa e Segurança da América Latina, Com Objetivo de Inserir Tecnologia e Praticidade



Cerimônia alusiva ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração

Sexual de Crianças e Adolescentes, em Brasília/DF.



V Encontro Regional "Sinase pra Valer" em Boa Vista/RR.



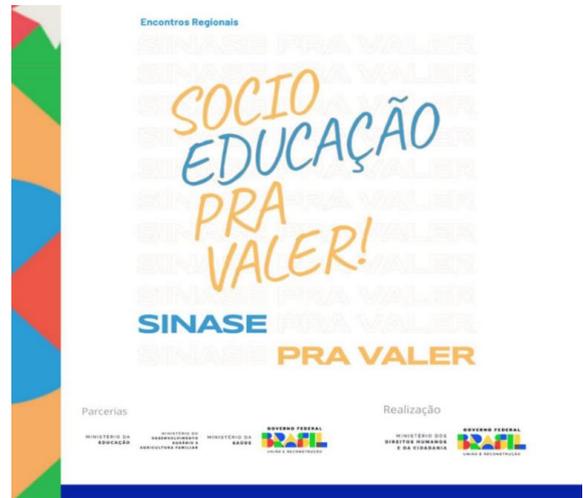
Visita institucional ao ministério dos direitos humanos e da cidadania em Brasília/DF



Visita institucional à central de vagas das unidades do estado do Fortaleza/CE.

III Reunião Técnica do Fórum Estadual dos Gestores Socioeducativos – Fonaciad, em Salvador/BA.

V Encontro Regional - “Sinase pra Valer!”, em João Pessoa/PB.



2. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Em 1941, através do Decreto 3.799, foi criado o Serviço de Assistência a Menores (SAM) que, mediante encaminhamentos dos juizados, realizava atendimento de crianças e adolescentes tidos, neste período, como “desvalidos” e “delinquentes”, cuja prática central era de internação, apartando da sociedade todos aqueles que representavam uma ameaça à “civilizada” sociedade brasileira.

No início dos anos setenta, a Secretaria de Estado do Trabalho e Serviços Sociais - SETRASS tinha em sua estrutura organizacional o Departamento do Menor, órgão responsável pelos “menores” desassistidos em “situação irregular” no Estado da Paraíba. Em 1974, o Departamento do Menor implantou o Centro de Estudos do Menor e Integração da Comunidade (CEMIC). Nesta época, o Plano de Prevenção era instrumento da Fundação Nacional do Bem-estar do Menor (Funabem), criada em 1964. A Funabem com direção nacional e uma assessoria de supervisão contava, na época, com quinze projetos implantados no território nacional, sendo a Paraíba um destes Estados.

A Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, criou a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor “Alice de Almeida” (Febemaa), vinculada à Secretaria do Trabalho e Serviços Sociais (Setrass). O nome “Alice de Almeida” foi acrescentado ao título Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor, em homenagem à senhora Alice de Almeida, esposa do Governador José Américo de Almeida, sobretudo, por ter sido uma incentivadora e colaboradora nas ações que envolviam as crianças desassistidas.

A Febemaa era o órgão responsável pela política do “bem-estar do menor” em nível estadual, com autonomia financeira e administrativa, sendo os seus Estatutos aprovados pelo Decreto nº 6.891, de 12 de maio de 1976. Desse modo, o objetivo da Febemaa era adequar às peculiaridades locais, às diretrizes da política nacional do “bem-estar do menor”, mediante estudo do problema e planejamento das soluções e a orientação, coordenação e fiscalização das entidades que executavam a política. Até o exercício de 1990, a Febemaa passou por diversas reformulações de seus programas, levando-a a um caráter preventivo e terapêutico.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, as crianças e adolescentes passaram a ser reconhecidas como sujeitos de direitos que mereciam total prioridade e atenção do Estado. Neste sentido, no início da década de 90, mais precisamente em 13 de julho de 1990, foi criada a Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do

Adolescente - ECA, que traz um novo rumo à política de atendimento à criança e ao adolescente, agora sujeitos de direitos.

A Lei nº 5.743, de 09 de junho de 1993, alterou a denominação da Febemaa para Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” (Fundac), transformando-a em fundação de direito público, onde permanece até os dias atuais. A Febemaa nesse período possuía unidades espalhadas por diversos municípios do Estado. Com esta alteração, houve um reordenamento institucional e a linha do atendimento centrou-se na medida de restrição e privação de liberdade, sendo paulatinamente transferido para o município o atendimento de acolhimento de crianças e adolescentes.

A Fundac é uma instituição sem fins lucrativos com autonomia administrativa e financeira e compõe a administração indireta do Governo do Estado da Paraíba, sendo vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH). Sua função é a gestão, em âmbito Estadual, do Atendimento Socioeducativo de Internação e Semiliberdade.

O atendimento socioeducativo orienta-se pelas normativas nacionais: Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 e Lei nº 12594/2012 - Sinase. Além de normativas internacionais das quais o Brasil é signatário, a exemplo, Regras Mínimas das Nações Unidas para Administração da Justiça Juvenil (Regras de Beijing), Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade, o Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Para o Sinase,

Os parâmetros norteadores da ação e gestão pedagógicas para as entidades e/ou programas de atendimento que executam a internação provisória e as medidas socioeducativas devem propiciar ao adolescente o acesso a direitos e oportunidades de superação de sua situação de exclusão, de ressignificação de valores (Brasil, 2012, p.259).

O trabalho pauta-se pela perspectiva pedagógica apoiada nos Direitos Humanos, de forma a garantir aos adolescentes/jovens a proteção integral, o acesso à educação, profissionalização, cultura, esporte, lazer, saúde e assistência social, além de possibilitar as condições e meios que garantam a efetivação do princípio constitucional da dignidade humana, buscando atingir a ressignificação do ato infracional no intuito de evitar novas reincidências.

O organograma aponta a estrutura organizacional para a gestão do atendimento, de forma a organizar as seguintes áreas de atuação: área diretiva, assessoramento, área instrumental e área finalística.

Conforme os parâmetros para gestão do atendimento socioeducativo, o SINASE descreve as competências da equipe diretiva da seguinte forma:

Direção Superior - É o principal articulador e gestor da execução das ações da Política Estadual e tem o papel de mediador entre os princípios e as diretrizes dos sistemas socioeducativos, nacional e estadual, e os projetos pedagógicos do atendimento socioeducativo, criando espaços para que as atividades ocorram com a participação efetiva dos diferentes segmentos institucionais;

Diretoria Técnica - É constituída por profissionais das diferentes áreas do conhecimento, que assessoram o dirigente do Sistema Socioeducativo e que têm liderança pedagógica capaz de desenvolver um trabalho integrado e interdisciplinar nos diferentes eixos estratégicos ou áreas de atuação previstos no Sinase, de forma a superar a visão estanque e fragmentada do sistema e a ação individual especializada desconectada da unicidade do projeto pedagógico. A ela cabe planejar, coordenar, monitorar e avaliar os programas, projetos e ações em desenvolvimento no sistema socioeducativo, realizar diagnósticos, estabelecer metas gerenciais e pedagógicas, orientar metodologias e produzir avaliações, assessorando os dirigentes e promovendo as transformações necessárias;

Gerência Executiva de Centros de Atendimento Socioeducativo - são os líderes das entidades e/ou programas de atendimento socioeducativo e membros integrantes do Grupo Gestor; atores e articuladores da gestão democrática, participativa e humanizadora do projeto pedagógico e do processo de reorientação e transformação da instituição. Buscam apoio nos documentos orientadores e normativos do sistema nacional, estadual/distrital e municipal, de forma a concretizar as metas gerenciais (Brasil, 2006, p.41).

A partir da equipe diretiva a Fundac desenha sua linha de ação e suas atividades, de forma a materializar o atendimento aos(as) socioeducando(as), considerando sua capacidade de “Planejar, definir, formatar, organizar, monitorar e avaliar o atendimento socioeducativo” (Conanda, 2006, p.40).

2.1 LINHAS DE ATUAÇÃO DA FUNDAC

O atendimento constitui um dos principais canais de transformação social, em que todo trabalho segue uma linha de ação que perpassa pelas seguintes orientações:

- A garantia do atendimento aos(as) adolescentes em conflito com a Lei através da internação provisória e por medidas socioeducativas privativas e restritivas

de liberdade aplicadas pelas Varas da Infância e Juventude;

- A oferta da educação escolar integral para os(as) adolescentes e jovens com características e modalidades adequadas às suas necessidades e condições de acesso;
- A promoção de atividades culturais, esportivas e de lazer aos (as) adolescentes e jovens;
- A garantia do atendimento psicológico, social, pedagógico, médico e odontológico;
- A promoção da qualificação profissional ao (a) adolescente e jovem, com vistas à sua inserção no mundo do trabalho;
- A promoção da assistência religiosa aos (as) socioeducandos (as) que assim desejarem de acordo com sua crença;
- O fortalecimento da integração adolescente e família, o fortalecimento de vínculos familiares e/ou reinserção familiar;
- Busca da redução nos índices de violência através de ações que minimizem o cometimento de atos infracionais pelos (as) adolescentes;
- A reinserção dos (as) adolescentes egressos (as) no seu meio de convivência com adoção de novas posturas e novos comportamentos sociais.

As linhas de atuação corroboram com as diretrizes e princípios da política de atendimento Sinase, garantindo um atendimento baseado na abordagem sistêmica e polidimensional.

2.2 CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DA PARAÍBA

A Fundac possui 07 (sete) Centros de Atendimento Socioeducativo e 01(um) Unidade Profissionalizante, a Padaria Escola “Maria de Lourdes Dantas”. Os Centros estão distribuídos em três, das quinze regiões geoadministrativas do Estado da Paraíba, sendo: 06 (seis) centros localizados na 1ª Região (João Pessoa), 01 (um) na 3ª Região (Lagoa Seca) e 01 (um) na 10ª região (Sousa).

Figura 1 - Distribuição das Unidades de Atendimento no Estado da Paraíba



Fonte: Elaboração Ditec, 2019.

Conforme o mapa ilustra, os centros de atendimento da Fundac estão organizados de forma que na 1ª Região existem: 01 (um) Centro de Atendimento Masculino para Medida Provisória (Cautelar), 02 (dois) Centros de Atendimento Masculino para Medida de Internação (Privação), 01 (um) Centro de Atendimento Masculino para Medida de Semiliberdade (Restrição) e 01 (um) Centro de Atendimento Feminino para Medida Provisória (Cautelar) e de Internação (Privação). Já na 3ª Região a fundação conta com 01 (um) Centro de Atendimento Masculino para Medida Provisória (Cautelar) e de Internação (Privação). E na 10ª Região, está situado 01 (um) Centro de Atendimento Masculino para Medida Provisória (Cautelar) e de Internação (Privação).

Para o Sinase a unidade é o espaço arquitetônico que unifica, concentra e integra o atendimento ao adolescente com autonomia técnica e administrativa, com quadro próprio de pessoal, para o desenvolvimento de um programa de atendimento e um projeto pedagógico específico (Conanda, 2006, p.51).

A figura 1 apresenta as cidades em que os centros de atendimento da Fundac estão localizados. A cobertura do atendimento respeita o princípio da Municipalização do Atendimento, posto nas diretrizes do Sinase (2006), vale ressaltar que esse princípio também é uma exigência que consta no artigo 88, inciso I do ECA. O princípio da Municipalização tem por objetivo garantir que o atendimento no âmbito do sistema socioeducativo, tanto nas medidas socioeducativas, quanto no atendimento inicial ao adolescente em conflito com a lei, seja executado no limite geográfico do

município origem do adolescente, “[...] e modo a fortalecer o contato e o protagonismo da comunidade e da família dos adolescentes atendidos.” (Conanda, 2006, p.29).

Pensando em cumprir com o princípio da municipalização, no ano de 2020, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), publicou a Resolução nº 03/2020, que dispõe sobre a regionalização do atendimento das unidades socioeducativas. Tal iniciativa demandou uma série de mobilizações junto às comarcas e promotorias de justiça para divulgação e ordenamento do fluxo de encaminhamento para o cumprimento da medida socioeducativa em meio fechado, este movimento contou com a participação da 2ª Vara da Infância e Juventude de João Pessoa, da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Campina Grande, da Promotoria da Infância e Juventude /JP, da 7ª Vara Mista da Comarca de Souza, da Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa da Criança, do Adolescente e da Educação (Caop), da Corregedoria do Estado da Paraíba, da Gerência Operacional Sinase, da ação de colaboração entre os operadores da política de atendimento Sinase, de forma a consolidar procedimento interinstitucional na execução da territorialização do atendimento.

A territorialização é um esforço coletivo de todas as políticas públicas e faz parte da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), uma vez que a leitura dos territórios como lócus de relações humanas e de cotidiano irá apontar particularidades da vida social que deverão ser trabalhados pelas equipes técnicas.

Quadro 01- Caracterização dos Centros de Atendimento Socioeducativo e Município de Referência

CENTROS	MUNICÍPIO	CARACTERIZAÇÃO	MUNICÍPIOS REFERENCIADOS
Centro de Atendimento Socioeducativo “Rita Gadelha”	João Pessoa/PB	Atendimento de medida Provisória e Internação que acolhem adolescentes e jovens do sexo feminino, na faixa etária dos 12 aos 21 anos de idade.	Todos os municípios do Estado
Centro de Atendimento Socioeducativo do Adolescente - CEA	João Pessoa/PB	Atendimento de medida cautelar (Provisória), para adolescentes e jovens do sexo masculino, na faixa etária dos 12 aos 18 anos que aguardam a sentença do juiz para cumprimento da medida dentro do prazo de 45 dias determinado no ECA e Centro de atendimento protetivo que acolhe adolescentes e jovens, na faixa etária dos 12 aos 21 anos.	Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, Cruz do Espírito Santo, João Pessoa, Lucena, Mari, Pitimbú, Riachão do Poço, Santa Rita, Sapé; Sobrado; Alagoinha, Araçagi, Belém, Cacimba de Dentro, Caiçara, Casserengue, Cuitegi, Dona Inês, Duas Estradas, Guarabira, Logradouro, Mulungu, Pilõezinhos, Pirpirituba, Riachão, Serra da Raiz, Sertãozinho; Tacima; Caldas Brandão, Gurinhém, Itabaiana, Juripiranga, Pedras de Fogo, Pilar, Salgado de São Félix, São José dos Ramos, São Miguel de Taipú, Baía da Traição, Capim, Cuité de Mamanguape, Curral de Cima, Itapororoca, Jacaraú, Lagoa de Dentro, Mamanguape, Marcação, Mataraca, Pedro Régis e Rio Tinto.
Centro de Atendimento Socioeducativo do Jovem – CEJ	João Pessoa/PB	Unidade de Internação que acolhe jovens do sexo masculino na faixa etária dos 18 aos 21 anos de idade.	Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, Cruz do Espírito Santo, João Pessoa, Lucena, Mari, Pitimbú, Riachão do Poço, Santa Rita, Sapé; Sobrado; Alagoinha, Araçagi, Belém, Cacimba de Dentro, Caiçara, Casserengue, Cuitegi, Dona Inês, Duas Estradas, Guarabira, Logradouro, Mulungu, Pilõezinhos, Pirpirituba, Riachão, Serra da Raiz, Sertãozinho, Tacima, Caldas Brandão, Gurinhém, Itabaiana, Juripiranga, Pedras de Fogo, Pilar, Salgado de São Félix, São José dos Ramos, São Miguel de Taipú, Baía da Traição, Capim, Cuité de Mamanguape, Curral de Cima, Itapororoca, Jacaraú, Lagoa de Dentro, Mamanguape, Marcação, Mataraca, Pedro Régis e Rio Tinto.
Centro de Atendimento Socioeducativo Edson Mota – CSE	João Pessoa/PB	Unidade de Internação que acolhe adolescentes do sexo masculino, na faixa etária dos 12 aos 18 anos.	Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, Cruz do Espírito Santo, João Pessoa, Lucena, Mari, Pitimbú, Riachão do Poço, Santa Rita, Sapé; Sobrado; Alagoinha, Araçagi, Belém, Cacimba de Dentro, Caiçara, Casserengue, Cuitegi, Dona Inês, Duas Estradas, Guarabira, Logradouro, Mulungu, Pilõezinhos, Pirpirituba, Riachão, Serra da Raiz, Sertãozinho, Tacima, Caldas Brandão, Gurinhém, Itabaiana, Juripiranga, Pedras de Fogo, Pilar, Salgado de São Félix, São José dos Ramos, São Miguel de Taipú, Baía da Traição, Capim, Cuité de Mamanguape, Curral de Cima, Itapororoca, Jacaraú, Lagoa de Dentro, Mamanguape, Marcação, Mataraca, Pedro Régis e Rio Tinto.
Centro de Atendimento Socioeducativo de	João Pessoa/PB	Unidade socioeducativa restritiva de liberdade que acolhe os adolescentes e jovens do sexo	Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, Cruz do Espírito Santo, João Pessoa, Lucena, Mari, Pitimbú, Riachão do Poço, Santa Rita, Sapé; Sobrado; Alagoinha, Araçagi, Belém, Cacimba de Dentro, Caiçara, Casserengue, Cuitegi,

Semiliberdade		masculino, na faixa etária dos 12 aos 21 anos de idade;	Dona Inês, Duas Estradas, Guarabira, Logradouro, Mulungu, Pilõezinhos, Pirpirituba, Riachão, Serra da Raiz, Sertãozinho, Tacima, Caldas Brandão, Gurinhém, Itabaiana, Juripiranga, Pedras de Fogo, Pilar, Salgado de São Félix, São José dos Ramos, São Miguel de Taipú, Baía da Traição, Capim, Cuité de Mamanguape, Curral de Cima, Itapororoca, Jacaraú, Lagoa de Dentro, Mamanguape, Marcação, Mataraca, Pedro Régis e Rio Tinto.
Centro de Atendimento Socioeducativo “Raimundo Doca Benevides Gadelha” – CEA	Sousa/PB	Unidade Provisória e de Internação que acolhe os adolescentes e jovens do sexo masculino, na faixa etária dos 12 aos 21 anos de idade.	Areia de Baraúnas, Cacimba de Areia, Cacimbas, Catingueira, Desterro, Emas, Junco do Seridó, Mãe D’água, Malta, Matureia, Passagem, Patos, Quixaba, Salgadinho, Santa Luzia, Santa Terezinha, São José de Espinharas, São José do Bonfim, São José do Sabugi, São Mamede, Teixeira; Várzea; Aguiar, Boa Ventura, Conceição, Coremas, Curral velho, Diamante, Ibiara, Igaracy, Itaporanga, Nova Olinda, Olho D’água, Pedra Branca, Piancó, Santa Inês, Santana de Mangueira, Santana dos Garrotes, São José de Caiana, Serra Grande; Belém do Brejo do Cruz, Bom Sucesso, Brejo do Cruz, Brejo dos Santos, Catolé do Rocha, Jericó, Mato Grosso, Riacho dos Cavalos, São Bento, São José do Brejo do Cruz; Bernardino Batista, Bom Jesus, Bonito de Santa Fé, Cachoeira dos índios, Cajazeiras, Carrapateira, Joca Claudino, Monte Horebe, Poço Dantas, Poço de José de Moura, Santa Helena, São João do Rio do Peixe, São José de Piranhas, Triunfo e Uiraúna; Lastro, Marizópolis, Nazarezinho, Santa cruz, São Francisco, São José de Lagoa Tapada, Sousa, Vieirópolis, Água Branca, Imaculada, Juru, Manaíra, Princesa Isabel, São José de Princesa, Tavares; Aparecida, Cajazeirinhas, Condado, Lagoa, Paulista, Pombal, São Bentinho, São Domingos e Vista Serrana.
Centro de Atendimento Socioeducativo Padre. Otávio Santos - Lar do Garoto	Lagoa Seca/PB	Unidade Provisória e de Internação que acolhe os adolescentes e jovens do sexo masculino, na faixa etária dos 12 aos 21 anos de idade.	Araruna, Bananeiras, Borborema, Pilões, Serraria, Solânea, Ingá, Itatuba, Juarez Távora, Mogeiro, Riachão do Bacamarte, Serra Redonda, Alagoa Grande, Alagoa Nova, Alcantil, Algodão de Jandaíra, Arara, Areia, Areial, Aroeiras, Assunção, Barra de Santana, Barra de São Miguel, Boa Vista, Boqueirão, Cabaceiras, Campina Grande, Caturité, Esperança, Fagundes, Gado Bravo, Juazeirinho, Lagoa Seca, Livramento, Massaranduba, Matinhas, Montadas, Natuba, Olivedos, Pocinhos, Puxinanã, Queimadas, Remígio, Riacho Santo Antônio, Santa Cecília, São Domingos do Cariri, São Sebastião de Lagoa de Roça, Soledade, Taperoá, Tenório, Umbuzeiro; Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuité, Damião, Frei, Martinho, Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, Seridó, Sossego; Amparo, Camalaú, Caraúbas, Congo, Coxixola, Gurjão, Monteiro, Ouro Velho, Parari, Prata, Santo André, São João do Cariri, São João do Tigre, São José dos Cordeiros, São Sebastião Umbuzeiro, Serra Branca, Sumé, Zabelê.

Fonte: Resolução 03/2020, CEDCA.

O referenciamento dos municípios para os Centros de Atendimento Socioeducativo corrobora com as determinações da política pública de assistência social, em que os serviços devem estar mais próximos das famílias. Para o Sinase, o acesso às políticas sociais dar-se-á, preferencialmente, por meio de equipamentos públicos mais próximos do local de residência do adolescente (pais ou responsáveis) ou de cumprimento da medida (Sinase, 2006, p. 24). Neste sentido, o referenciamento adotado pela Fundac/PB tem por premissa o respeito às proximidades de cada município, considerando seu raio de locomoção e a garantia dos vínculos familiares.

2.3 MARCOS LEGAIS PARA O ATENDIMENTO NO MEIO FECHADO

Ao iniciar uma discussão quanto aos Marcos Legais da Socioeducação no Brasil, é necessário considerar o mecanismo legal internacional que em seu percurso histórico, exerceu forte influência sobre a organização das políticas brasileiras quanto aos Direitos da Criança e do Adolescente.

Destacamos às normativas que dão materialidade a esses direitos, a saber: Regras Mínimas das Nações Unidas para Administração da Justiça Juvenil – Regras de Beijing (1985), Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade (1990) e Princípios Orientadores das Nações Unidas para Prevenção da Delinquência Juvenil – Regras de Riade (1990). Tais normativas foram marcos garantidores para que a Constituição Federal (1988) se institui a criança e o adolescente como sujeitos de direitos, o que logo requereu a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sancionado em 13 de julho de 1990, como Lei Federal nº 8.069, estabelecendo assim a Doutrina da Proteção Integral.

É importante ressaltar que a Constituição em seus incisos IV e V, do parágrafo 3º, do artigo 227, que tratam do direito a Proteção Especial de Adolescentes, indica que são direitos desta população: a garantia de pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional, igualdade na relação processual e defesa técnica por profissional habilitado, segundo dispuser a legislação tutelar específica e a obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade.

O ECA, além de determinar as medidas socioeducativas como um conjunto de políticas setoriais direcionadas aos adolescentes em atendimento socioeducativo, também estabelece diretrizes das políticas de atendimento, bem como disposições gerais para apuração de ato infracional e estabelecimento de medidas socioeducativas, descrevendo a forma de aplicação.

Outras normativas foram elaboradas para regulamentar a ação socioeducativa e suas especificidades sendo expostas na tabela seguinte.

Quadro 2 – Normativas Nacionais para Socioeducação

Normativa	Órgão	Diretrizes	Ano
Resoluções nº 46	Conanda	Definiu que uma unidade de internação não poderá ser construída para mais de 40 (quarenta) adolescentes	1996
Resoluções nº 47	Conanda	Regulamenta a execução da medida socioeducativa de semiliberdade e definiu que essa medida deve ser executada de forma a envolver o/a adolescente em atividades educativas, de educação profissional e de lazer, durante o período diurno, sob acompanhamento e controle de equipe multidisciplinar especializada, e encaminhada ao convívio familiar no período noturno, sempre que possível.	1996
Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a lei – PNAISARI	MS	As diretrizes para a implantação e a implementação da atenção à saúde prestada a adolescentes privados de liberdade, em unidades masculinas e femininas.	2004
Resolução nº 145	MDS	Inserir as medidas socioeducativas no escopo de atuação da política de assistência no âmbito de atuação da Proteção Social Especial de Média Complexidade.	2004
Resolução nº 119	Conanda	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo	2006
Resolução nº 109	CNAS	Trata da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, apresenta e regulamenta o Serviço de Proteção Social aos (as) Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), na qual são descritos objetivos, seguranças, aquisições, trabalho social e garantias deste serviço.	2009
Lei Federal nº 12.594	Governo Federal	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ¹	2012
Resolução nº 1	CNE/CP	Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, atribuindo à legislação e às ações políticas referentes ao Sinase a condição de elementos que fundamentam a Educação em Direitos Humanos no Brasil (Apêndice 2)	2012
Resolução nº 160	Conanda	Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo	2013

¹ Em 18 de janeiro de 2012 foi sancionada a Lei Federal nº 12.594 que institui o SINASE, e unificou os procedimentos de aplicação e monitoramento das medidas socioeducativas pelo Sistema de Justiça bem como atribui a este sistema um novo papel de acompanhamento do cumprimento das medidas socioeducativas, mediante homologação e análise de relatórios do PIA - Plano Individual de Atendimento; inova também nos mecanismos de gestão, ampliando fontes de financiamento, explicitando competências das esferas de governo, criando um sistema de avaliação com o intuito de acompanhar e padronizar a gestão do atendimento socioeducativo; e por fim, introduz e explicita os direitos dos/as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, assegurando atendimento individualizado; atenção à saúde; inclusão nos sistemas públicos de ensino; capacitação para o trabalho, proibindo o isolamento e impondo o regimento dos regimes disciplinares; valorizando a participação da família no processo socioeducativo, a convivência familiar e comunitária e a inclusão social.

Disponível: <http://ens.sinase.sdh.gov.br/ens2/index.php?option=com_content&view=article&id=80:legislacao&catid=58&Itemid=251>. Acessos em: 10/ de set de 2019. (ENS, 2019)

Nota Técnica nº 38	CGEDH/DP EDHUC/SE CAD/ MEC	Orientação às Secretarias Estaduais de Educação para a implementação da Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase)	2013
Lei Federal nº 12.594	Governo Federal	Institui PNAISARI com alterações	2014
Portaria nº 1.082	MS	Redefine as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI), incluindo-se o cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e fechado; e estabelece novos critérios e fluxos para adesão e operacionalização da atenção integral à saúde de adolescentes em situação de privação de liberdade, em unidades de internação, de internação provisória e de semiliberdade.	2014
Portaria nº 1.083	MS	Institui o incentivo financeiro de custeio para o ente federativo responsável pela gestão das ações de atenção integral à saúde dos adolescentes em situação de privação de liberdade, de que trata o art. 24 e parágrafo único da Portaria nº 1.082/GM/MS, de 23 de maio de 2014.	
Resolução nº 18	CNAS	Se refere a qualificação e expansão do Serviço de MSE em Meio Aberto, com destaque para: (I) o modelo de cofinanciamento; (II) a complementaridade entre os serviços socioassistenciais e o serviço de MSE em Meio Aberto, (III) a obrigatoriedade de garantia da diretriz da territorialização e de descentralização do atendimento por Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creas e (IV) orientações sobre o papel da vigilância socioassistencial e os sistemas de registro, monitoramento e avaliação.	2014
Portaria 04	SDF/PR	Instituiu a Escola Nacional de Socioeducação – ENS e sua forma de funcionamento, cuja centralidade está na relação com os Núcleos Estaduais e na formação continuada para os diferentes profissionais que atuam direta ou indiretamente no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, garantindo unidade metodológica e curricular em todo o Brasil.	2015
Resolução nº 225	Conanda	Dispõe sobre diretrizes para o atendimento socioeducativo às adolescentes privadas de liberdade no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).	2021
Resolução nº 230	Conanda	Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para a implantação e funcionamento da Central de Gestão de Vagas no âmbito dos Sistemas de Atendimento Socioeducativo estaduais e do Distrito Federal, e dá outras providências.	2022
Resolução nº 233	Conanda	Estabelecem diretrizes e parâmetros de atendimento socioeducativo às adolescentes privadas de liberdade no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase)	2022
Resolução nº 241	Conanda	Dispõe sobre os parâmetros de implementação e funcionamento da modalidade de acolhimento	2023

		familiar em Família Solidária no âmbito do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM	
Resolução n° 240	Conanda	Instituir o Grupo Temático com a finalidade de subsidiar o Conanda na elaboração de diretrizes, normas e recomendações para efetivação dos direitos dos adolescentes submetidos às medidas socioeducativas de cumprimento em meio fechado e meio aberto. Além de propor diretrizes para a sua implementação, sugerir normas e recomendações para a padronização dos procedimentos relativos à sua execução e fortalecimento do Sinase, contribuindo para a melhoria da política de medidas socioeducativas, garantindo o respeito aos direitos humanos e à cidadania dos adolescentes	2023
Resolução n° 239	Conanda	Designar os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda, com a finalidade de, em caráter permanente, avaliar e monitorar os projetos financiados com recursos do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FNCA), em observância à Resolução n° 137, de 21 de janeiro de 2010.	2023
Resolução n° 238	Conanda	Altera dispositivos da Resolução do Conanda n° 199, de 4 de agosto de 2017 que aprova o documento "Orientações para Participação com Proteção do Comitê de Participação de Adolescentes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente".	2023
Resolução n° 237	Conanda	Institui a Comissão de Seleção e designar os membros para compor a Comissão de Seleção com a finalidade de avaliar e selecionar as propostas de projetos a serem financiadas com recursos do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FNCA).	2023
Resolução n° 236	Conanda	Estabelece a campanha "Faça Bonito. Proteja nossas crianças e adolescentes" e a flor amarela e laranja como símbolos oficiais do Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes em todo o território nacional, orientando ações para prevenção e proteção sobre o tema.	2023
Resolução n° 235	Conanda	Estabelece aos Conselhos Distrital, Estaduais, e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a obrigação de implantação de Comitês de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência nas suas localidades.	2023
Resolução n° 234	Conanda	Altera a RESOLUÇÃO Nº 223 que institui a Comissão Organizadora da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do	2023

		Adolescente - XII CNDCA, designando seus membros, sendo composta pelo Presidente e pela Vice- Presidente do Conanda e pelos seguintes conselheiros.	
--	--	---	--

Fonte: Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) Fundac, 2019.

O Estado da Paraíba promoveu uma série de instrumentos normativos que potencializam o aprimoramento do atendimento, sua construção teve a participação de importantes atores que compõem a Rede de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, dos quais destacamos: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano/Gerência Operacional Sinase, Núcleo de Direitos Humanos da UFPB, Conselho Estadual de Direitos Humanos, Conselho Estadual de Defesa de Direito da Criança e do Adolescente, Ministério Público da Paraíba (MP/PB), Defensoria Pública, Tribunal de Justiça da Paraíba (TJ/PB) e Comissão Intergestores Bipartite (CIB). O quadro abaixo destaca as normativas estaduais que orientam o atendimento nas unidades socioeducativas.

Quadro 3 – Normativas Estaduais para Socioeducação na Paraíba

Normativa	Órgão	Diretrizes	Ano
Lei Estadual 3.815	Governo do Estado	Cria a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor “Alice de Almeida” (Febemaa), vinculada à Secretaria do Trabalho e Serviços Sociais (Setrass)	1975
Decreto nº 6.891	Governo do Estado	A Febemaa obtém autonomia financeira e administrativa.	1976
Lei Estadual nº 5.743	Governo do Estado	Alterou a denominação da Febemaa para Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida (Fundac).	1993
Resoluções nº 13	CEDCA	Aprova o Plano Decenal de Prevenção e enfrentamento do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador do estado da Paraíba.	2012
Resoluções nº 02	CEDCA	Aprova o Plano de Atendimento Socioeducativo da Paraíba.	2015
Resolução nº 01	CEDCA	Plano Estadual de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.	2013
Decreto nº 37.796	Governo do Estado	Cria a Coordenadoria Estadual do Sistema de Atendimento Socioeducativo da Paraíba.	2017
Decreto nº 37.505	Governo do Estado	Cria o Programa de Educação Cidadã Integral para atendimento de jovens em cumprimento de medidas socioeducativas – Janela para o futuro – e dá outras providências.	2017
Lei Estadual nº 11.100	Governo do Estado	Cria Escolas Cidadãs Integrais Socioeducativas – ECIS e institui o Regime de Dedicção Docente Integral – RDDI e dá outras providências.	2018
Plano de Segurança	Fundac	Plano de segurança para as unidades de internação e execução de medidas socioeducativas no estado da Paraíba.	2018
Portaria Normativa 035	Fundac	Institui critérios de regulamentação para Pesquisa, Projeto de Extensão, Visita Técnica e Residência Multiprofissional em todas as Unidades de Socioeducação da Paraíba.	2018
Portaria Normativa	Fundac	Institui critérios de regulamentação da assistência	2018

036		religiosa em todas as Unidades de Socioeducação da Paraíba.	
Resolução nº 05	CIB/SEDH	Resolvem pactuar o fluxo de atendimento e acompanhamento aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas do meio fechado para o aberto, especificamente nas unidades de Socioeducação da Fundac e que recebem progressão ou extinção da medida, considerando sua interface com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas)	2019
Resolução nº 03	CEDCA	Dispõe sobre a regionalização do atendimento das unidades socioeducativas.	2020
Resolução nº 02	CEDCA	Dispõe sobre os projetos políticos-pedagógicos das unidades da Fundac e sobre o projeto político-pedagógico institucional da Fundac.	2020
Portaria Normativa nº 053	Fundac	Dispõe sobre a criação de comissão de normatização e procedimentos operacionais da padaria escola e dá outras providências.	2022
Portaria Normativa nº 059	Fundac	Dispõe sobre o envio diário de informações das unidades socioeducativas.	2022
Portaria Normativa nº 074	Fundac	Regulamenta os modelos e o uso de uniformes pelo Agente Socioeducativo da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – Fundac do Estado da Paraíba e dá outras providências.	2022
Portaria Normativa nº 086	Fundac	Institui as normas e procedimentos de segurança no âmbito do sistema socioeducativo do Estado da Paraíba (NORPSS)	2022
Portaria Normativa nº 120	Fundac	Estabelece escala de serviço dos agentes socioeducativos em todas as Unidades de Atendimento Socioeducativo da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” e adota outras providências.	2022
Portaria Normativa nº 131	Fundac	Institui a 1ª edição do prêmio boas práticas e projetos inovadores “Nilson Carlos Fernandes” na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” Fundac do Estado da Paraíba.	2022
Portaria Normativa nº 197	Fundac	Dispõe sobre a criação do código de ética e conduta da Fundac e dá outras providências.	2022
Portaria Normativa nº 204	Fundac	Regular o emprego de Tecnologia Não Letal (TNL) no âmbito da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” Fundac do Estado da Paraíba.	2022
Portaria Normativa nº 208	Fundac	Dispõe sobre a estruturação do Grupo de Ações Rápidas da Socioeducação Paraibana.	2022
Portaria Normativa nº 12635/23	Fundac/TJ PB	Estabelece diretrizes e normas gerais para a criação da Central de Vagas no Sistema Estadual Socioeducativo. A legislação é fruto de parceria entre o Conselho Nacional de Justiça, por meio do Programa Fazendo Justiça do CNJ/PNUD, do Tribunal de Justiça da Paraíba e o Poder Executivo.	2023

Fonte: Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI), Fundac, 2019.

As normativas definem o caminho para as ações pedagógicas e a organização espacial e funcional das Unidades de atendimento socioeducativo, uma vez que, “é necessário garantir uma dinâmica institucional que possibilite a contínua socialização das informações e a construção de saberes entre os educadores e a equipe técnica dos programas de atendimento” (Sinase, 2006, p.48).

2.4 MISSÃO, VISÃO E OBJETIVO

A Fundac apresenta sua **missão, visão e objetivo** considerando o marco legal do SINASE e documentos estaduais no que se refere às ações e direcionamento dos gastos com o atendimento na restrição e privação de liberdade.

Figura 2 - Missão, Visão e Objetivo



Fonte: PPPI, 2019.

2.5 VALORES INSTITUCIONAIS

Os valores institucionais somam elementos fundamentais para o desenvolvimento do atendimento no âmbito da Política Estadual de Socioeducação da Paraíba, em que pese o trabalho ético, político, metodológico e pedagógico de toda comunidade socioeducativa.

Figura 3 - Valores institucionais

Valores

Adolescente e/ou jovem como razão prioritária da existência da Fundação;

Respeito à dignidade do ser humano, sua individualidade, sem discriminação de cor/raça, diversidade religiosa, orientação sexual e identidade de gênero;

Reconhecimento da capacidade e potencialidade de cada adolescente atendido(a) pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, assim como estímulo da capacidade de superação de desafios ou dificuldades encontradas no decorrer da caminhada (dentro ou fora da unidade);

Valorização da família como fator preponderante na garantia do direito à convivência familiar e comunitária;

Pressuposto da intersetorialidade nas ações e/ou atividades desenvolvidas, considerando a diversidade da Política Socioeducativa;

Ética e transparência na Política Socioeducativa, pautando-se na legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Fonte: PPPI, 2019.

3. ESTATÍSTICA DO ATENDIMENTO

Com base nas informações e dados fornecidos pelas Unidades Socioeducativas, por meio das planilhas de acompanhamento de atendimentos diários, registrada pela Coordenação de Planejamento, buscamos consolidar os dados aqui mencionados e construir estatísticas que permitam um melhor acompanhamento do serviço realizado pela fundação, possibilitando uma maior eficiência no planejamento e gestão das ações a serem executadas. Os dados levam em consideração os atendimentos nas medidas socioeducativas aplicadas por cada Centro Socioeducativo, buscando separar informações referentes aos socioeducandos em período de internação provisória, dos já sentenciados e em cumprimento de medidas de internação, internação sanção e semiliberdade.

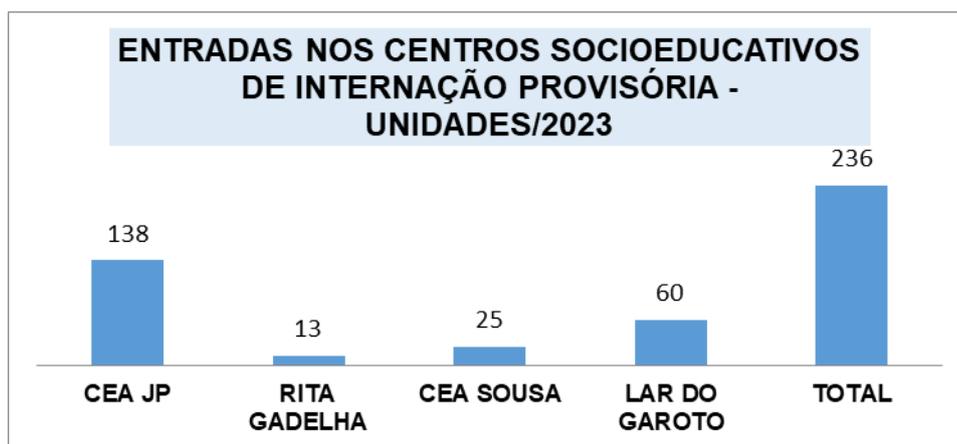
3.1 QUANTITATIVOS DE ADOLESCENTES/JOVENS ATENDIDOS

Descrevemos abaixo o quantitativo das entradas e saídas dos adolescentes nas unidades socioeducativas de internação provisória, internação, internação sanção e semiliberdade, como também dados sobre: cor e raça; idade; município de origem e ato infracional. Buscando dessa forma, fazer o perfil dos adolescentes e jovens socioeducandos e direcionar as políticas públicas de forma mais eficiente.

3.1.1 Internação Provisória

A Fundac conta com quatro Centros Socioeducativos de Internação Provisória, sendo 03 para o gênero masculino e 01 para o feminino. Em João Pessoa estão localizados o CEA e a Rita Gadelha; em Lagoa Seca, o Lar do Garoto; e em Sousa, o CEA. Em 2023, foram registrados os seguintes números de entradas de adolescentes/jovens nesses Centros, apresentados abaixo:

Gráfico 1 – Nº de entradas na Internação Provisória



Fonte: Organizado pela Coplan, 2023.

Do total de 236 entradas em unidades de internação provisória da Paraíba, o CEA de João Pessoa, levando-se em consideração que atende aos municípios da região metropolitana, continua sendo o que possui maior registro, recebendo 138 dos socioeducandos que entraram nas provisórias em 2023. A unidade feminina Rita Gadelha foi a que menos registrou entradas na provisória, com baixo registro de socioeducandas ao longo de todo o ano, ficando responsável apenas por 13 das entradas.

Gráfico 2 - Percentual das Entradas nas Unidades de Internação Provisória

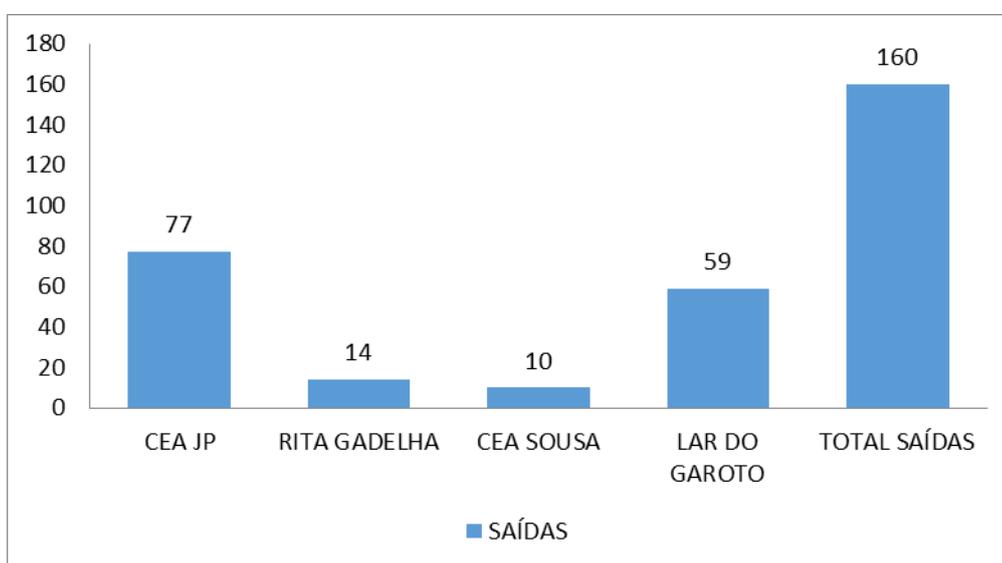


Fonte: Organizado pela Coplan, 2023.

Sobre o total de atendimentos nas unidades provisórias ao longo de todo o ano de 2023, considerado os números de atendimentos registrados na data inicial de 2023, mais as entradas no ano, chegamos a um total de 236 atendimentos, com o CEA João Pessoa se mantendo como a unidade com maior número de atendimentos 58%, seguido do Lar do Garoto, com 25%; logo após pelo CEA Sousa, com 11% e a Rita Gadelha, com 6%.

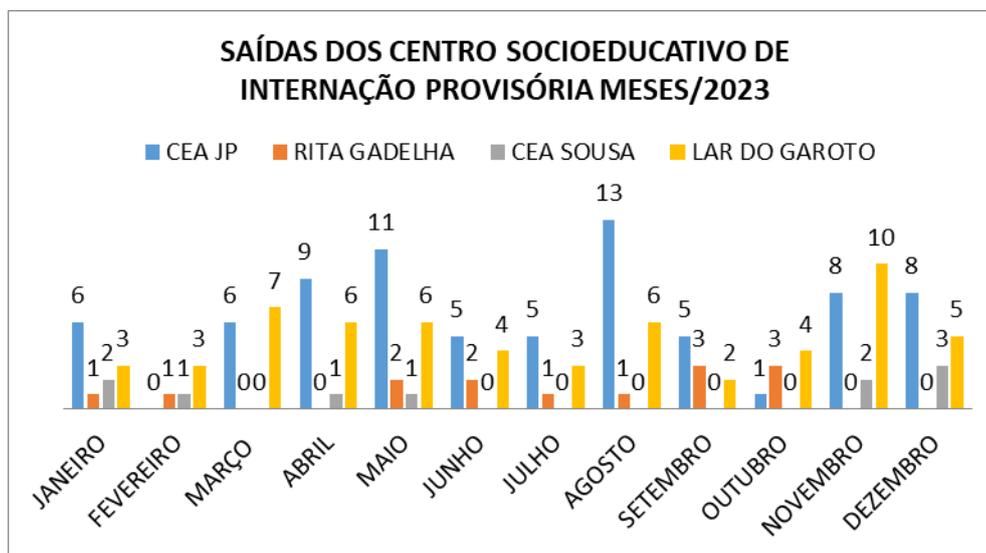
Com relação às saídas da internação provisória, tivemos um total geral 160 saídas, sendo o CEA João Pessoa um total de 77 adolescentes, seguido do lar do garoto com 59, a Rita Gadelha com 14 saídas e o CEA Sousa com 10 saídas.

Gráfico 3 - Nº de saídas da Internação Provisória



Fonte: Organizado pela Coplan, 2023.

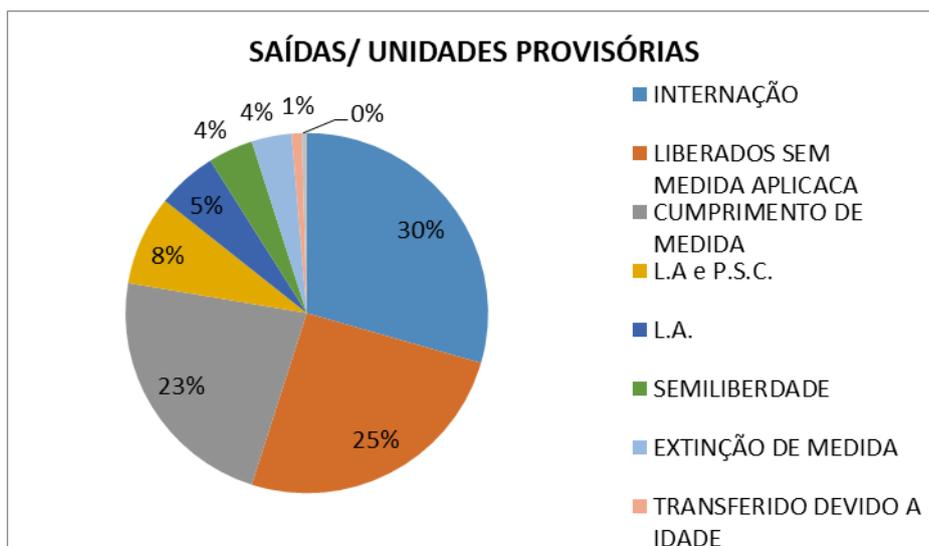
Gráfico 4 - Nº de saídas da Internação Provisória de Janeiro a Dezembro



Fonte: Organizado pela Coplan, 2023.

Sobre todos os encaminhamentos relacionados às saídas dos socioeducandos das unidades provisórias, 30% foram encaminhados para medida socioeducativa de internação; 25% foram liberados sem aplicação de medida – número equilibrado em relação aos que receberam medida de internação; 23% cumprimento de medida; 8% encaminhados para L.A. e P.S.C.; 5% para L.A.; semiliberdade e extinção de medida 4% cada e transferido devido a idade 1%.

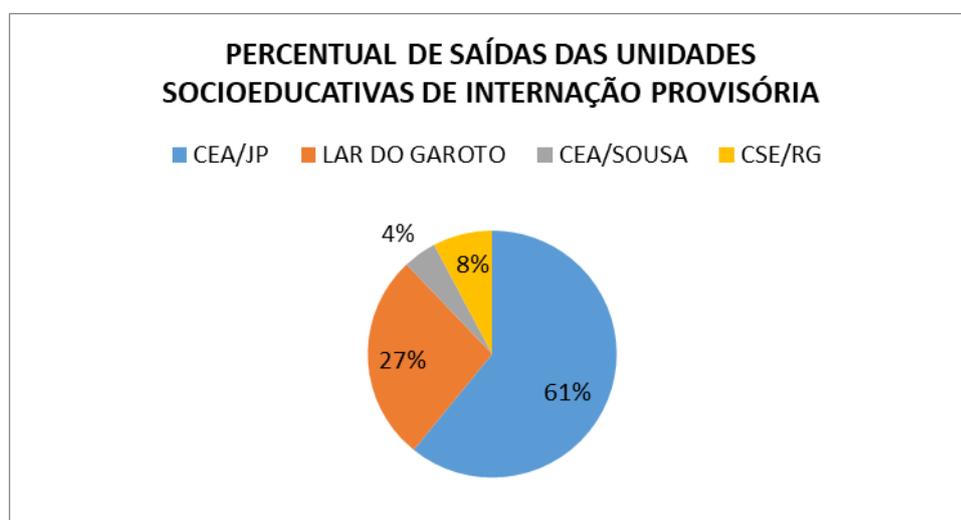
Gráfico 5 - Destino dos socioeducandos liberados da Internação Provisória



Fonte: Organizado pela Coplan, 2023.

De todas as unidades provisórias, o CEA João Pessoa foi a unidade que mais encaminhou jovens para a internação, com 61% dos encaminhamentos, seguido do Lar do Garoto com 27%, CSE/RG com 8% e 4% CEA/Sousa.

Gráfico 6 - Percentual de socioeducandos encaminhados da Internação Provisória para privação de liberdade



Fonte: Organizado pela Coplan, 2023.

3.1.2 Internação

O Estado da Paraíba conta com 06 (seis) Centros Socioeducativos destinados ao cumprimento da medida socioeducativa de internação. Em João Pessoa, estão localizados o CSE, que atende adolescentes de 12 a 17 anos, o CEJ destinado aos jovens de 18 a 21 anos, o CEA que possui alas protetivas para o cumprimento da internação e a Rita Gadelha reservada ao gênero feminino. No município de Lagoa Seca, está localizado o Lar do Garoto e em Sousa, o CEA. Esses quatro últimos Centros citados possuem em suas unidades espaços separados para o cumprimento tanto da provisória quanto da medida de internação.

O cumprimento de medida socioeducativa para os adolescentes e jovens do gênero masculino em João Pessoa tem início, geralmente, no CEA, para cumprimento de medida provisória e, caso sentenciado, encaminhamento posterior para o CSE ou CEJ, respeitando a idade. O socioeducando permanece na unidade até a desinternação ou, ao completar 18 anos, é transferido para o CEJ, podendo depois receber extinção ou progressão da medida socioeducativa. As unidades de internação também são passíveis de ocorrer transferências entre elas, envolvendo as unidades de João Pessoa, Campina Grande e Sousa. Essas medidas são tomadas em casos específicos, objetivando garantir a proteção e a integridade do socioeducando.

No caso das adolescentes e jovens do gênero feminino, o fluxo acontece sempre na única unidade feminina do Estado, desde a entrada na medida provisória até o cumprimento da medida de internação e medida de semiliberdade.

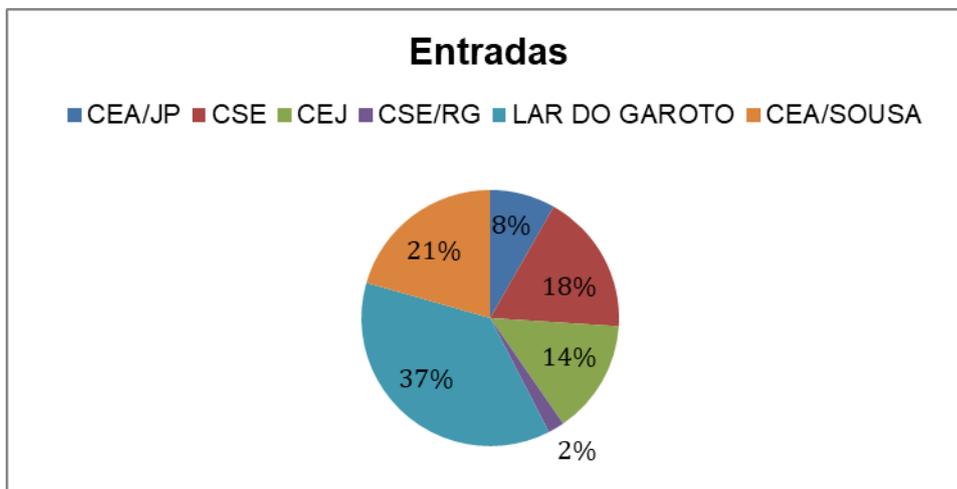
A seguir, os gráficos que representam o fluxo de entradas nas unidades socioeducativas de internação, onde totalizamos 146 entradas nas unidades socioeducativas durante o ano de 2023.

Gráfico 7 - Quantitativo de entradas na Internação



Fonte: Organizado pela Coplan, 2023.

Gráfico 8 - Percentual de entradas para cumprimento de medida de privação por unidade

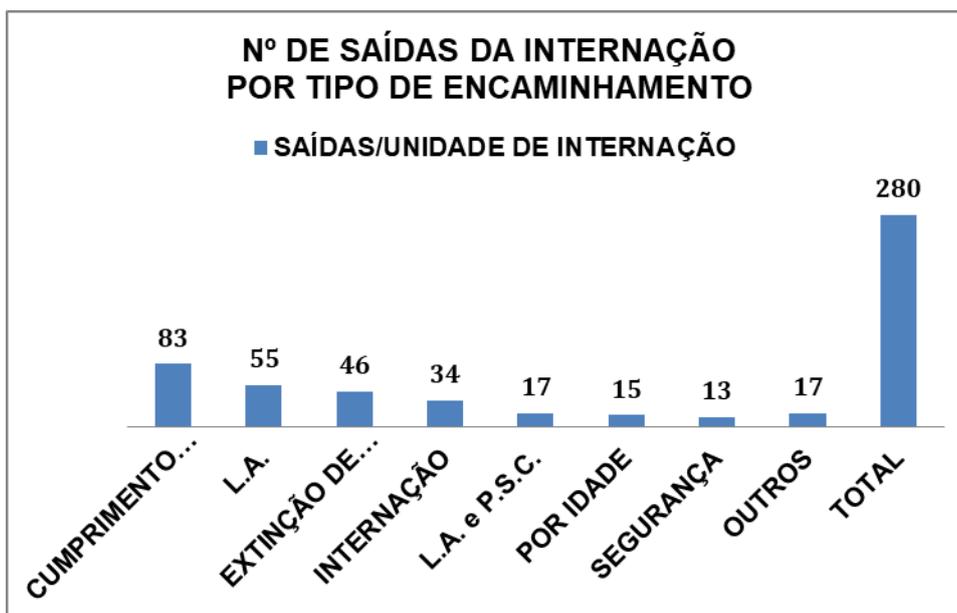


Fonte: Organizado pela Coplan, 2023.

Do percentual de entradas nas Unidades de Internação no Estado, de janeiro a dezembro de 2023, temos o Lar do Garoto com 37%, seguido de CEA/Sousa com 21%, CSE/EM com 18% das internações, logo após vem o CEJ com 14%, o CEA/JP com 8% e por último CSE/RG com 2% das internações.

Do total de 280 saídas das Unidades de Internação no Estado, entre os principais motivos estão: cumprimento de medida com 83 saídas; Liberdade Assistida (L.A.) com 55 saídas; extinção de medida com 46 saídas; 34 encaminhamentos de internação; e 62 saídas outros motivos.

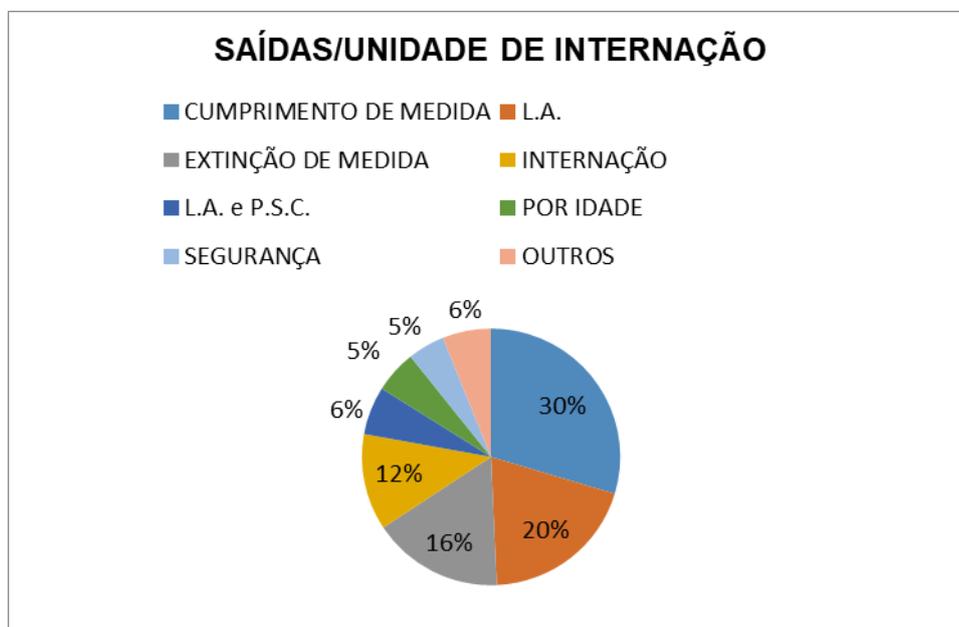
Gráfico 9 - Nº de saídas da medida de internação por tipo de encaminhamento



Fonte: Organizado pela Coplan, 2023.

O gráfico abaixo representa em percentual, de motivos da saída das unidades de internação: cumprimento de medida 30%; Liberdade Assistida 20%; extinção de medida 16%; internação 12%; L.. A. e P.S.C. e outros com 6% cada; idade e segurança com 5% cada.

Gráfico 10 - Nº de saídas da medida de internação por tipo de encaminhamento



Fonte: Organizado pela Coplan, 2023.

3.1.3 Internação Sanção

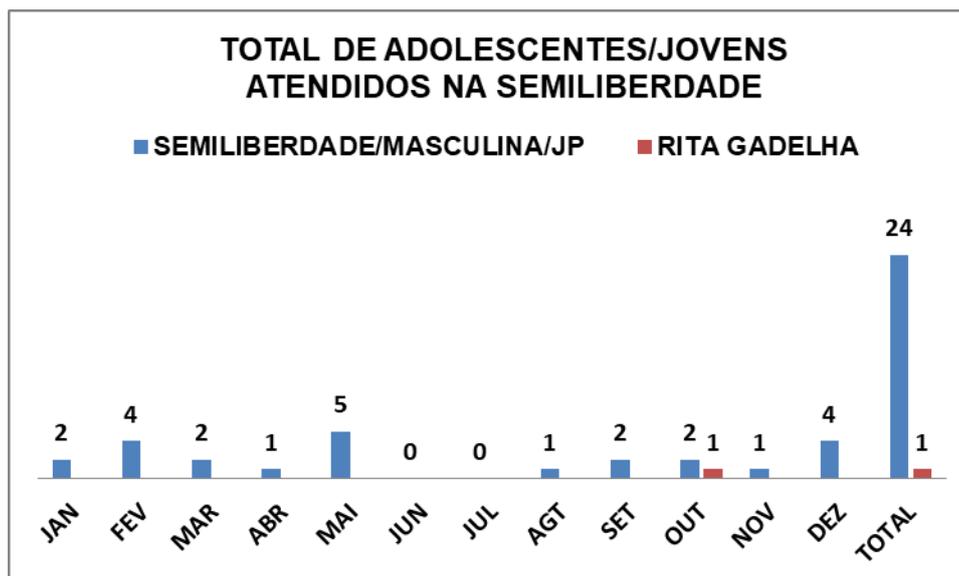
Em comparação com outras medidas, a internação sanção geralmente registra um número mínimo de ocorrência nos Centros Socioeducativos integrantes da Fundac, em 2023 não foi diferente. Apenas 01 adolescente deu entrada na internação sanção e foi atendido na unidade do CEA/JP.

Este adolescente se auto declara da cor parda, tem 17 anos de idade, é do Município de Bananeiras, tendo como delito praticado o crime contra a fauna.

3.1.4 Semiliberdade

Em 2023, 25 adolescentes e/ou jovens cumpriram medida socioeducativa de semiliberdade no Estado. Deste total, 24 do gênero masculino no Centro Socioeducativo de Semiliberdade, e 01 do gênero feminino, atendida no Centro Socioeducativo Feminino Rita Gadelha.

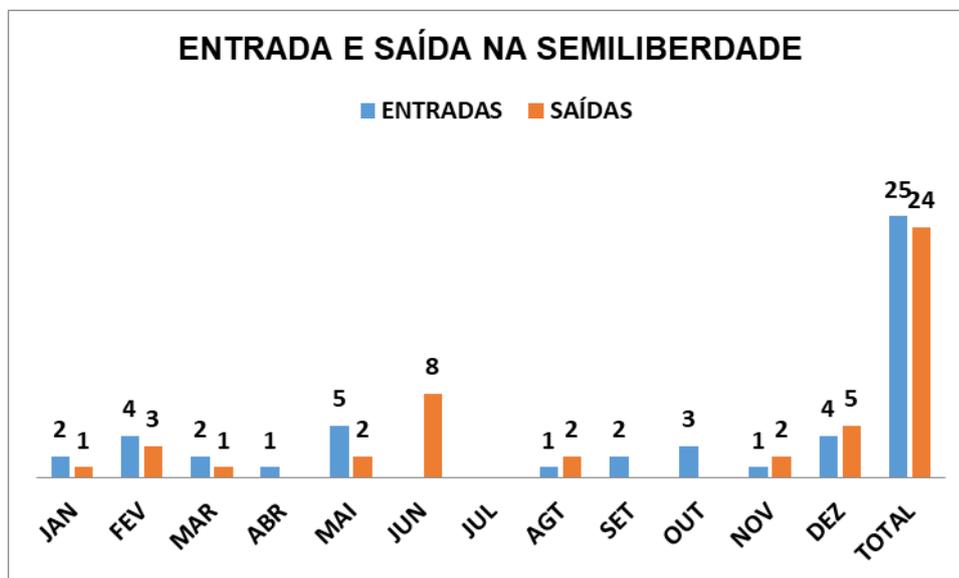
Gráfico 11 - Nº de entradas na Semiliberdade por unidade



Fonte: Organizado pela Coplan, 2023.

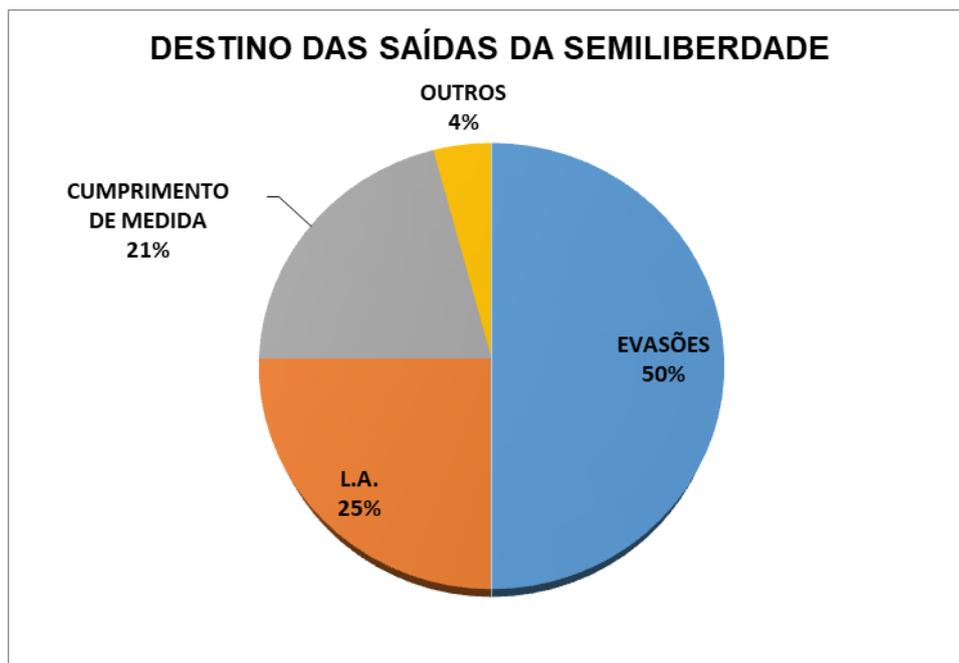
Os dados relativos à medida de semiliberdade revelam que houve um número bem próximo de saídas (24) com os de entradas (25) ao longo do ano. Das 25 entradas de adolescentes e/ou jovens, uma delas apenas foi de adolescente ou jovem do gênero feminino, registrada no mês de outubro.

Gráfico 12 - Nº de entradas e saídas na Semiliberdade



Fonte: Organizado pela Coplan, 2023.

Do total de 24 saídas da semiliberdade, foram registradas 50% por evasão, 25% por L.A., 21% por cumprimento de medida e 4% outros.

Gráfico 13 - Destino dos socioeducandos que saíram da Semiliberdade

Fonte: Organizado pela Coplan, 2023.

4. PERFIL DOS/AS SOCIOEDUCANDOS/AS

A partir das informações encaminhadas mensalmente pelas direções e equipes técnicas dos Centros Socioeducativos, por meio de uma Planilha com Informações dos(as) Adolescentes e/ou Jovens em Atendimento nas Unidades Socioeducativas - 2023, e os dados diários referenciados pelas direções, a Coordenação de Planejamento fez um levantamento com os dados consolidados para traçar um perfil desses adolescentes atendidos.

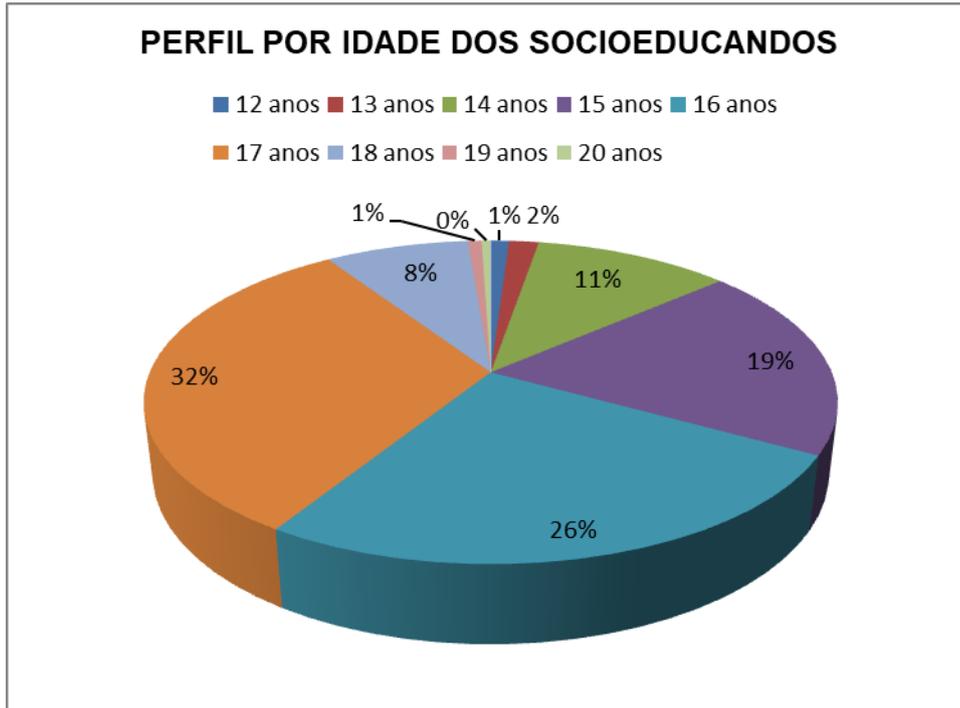
Entre os referenciais informados, utilizamos quatro principais: idade, cor/raça, e ato infracional praticado e município de origem. O levantamento leva em conta os atendimentos realizados de janeiro a dezembro de 2023 e foram mapeados por medida socioeducativa.

4.1 PERFIL POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

4.1.1 Internação Provisória

Em 2023, identificamos que na internação provisória prevalece o perfil dos socioeducandos com idade de 17 anos, de cor parda, que cometeram roubo como ato infracional.

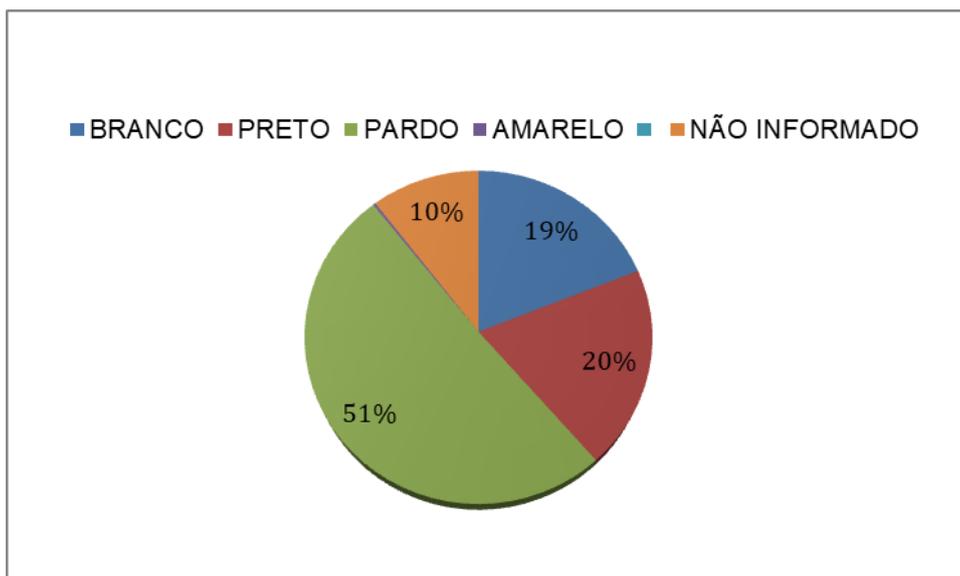
Gráfico 14 - Perfil por Idade dos Socioeducandos Atendidos na Internação Provisória



Fonte: Organizado pela Coplan, 2023.

Com relação ao perfil idade, prevalece o adolescente com 17 anos (32%), 16 anos com 26%, 15 anos tem 19%, 14 anos com 11%.

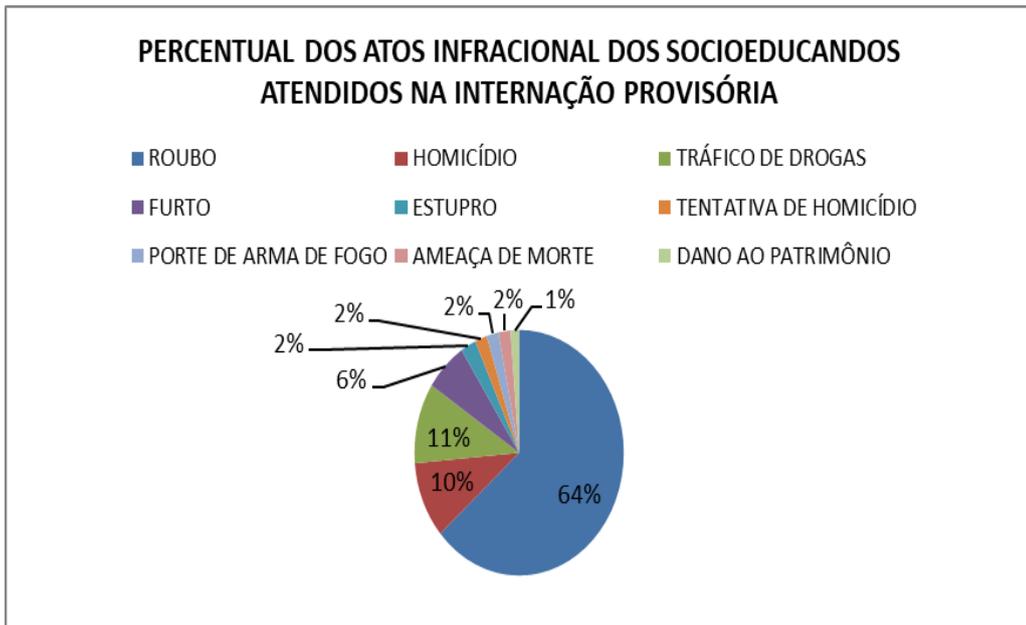
Gráfico 15 - Percentual da Cor/raça dos Socioeducandos Atendidos na Internação Provisória



Fonte: Organizado pela Coplan, 2023.

Na internação provisória foi autodeclarado em cor/raça, a cor parda com 51%, pretos 20%, branco 19% e não informado 10%.

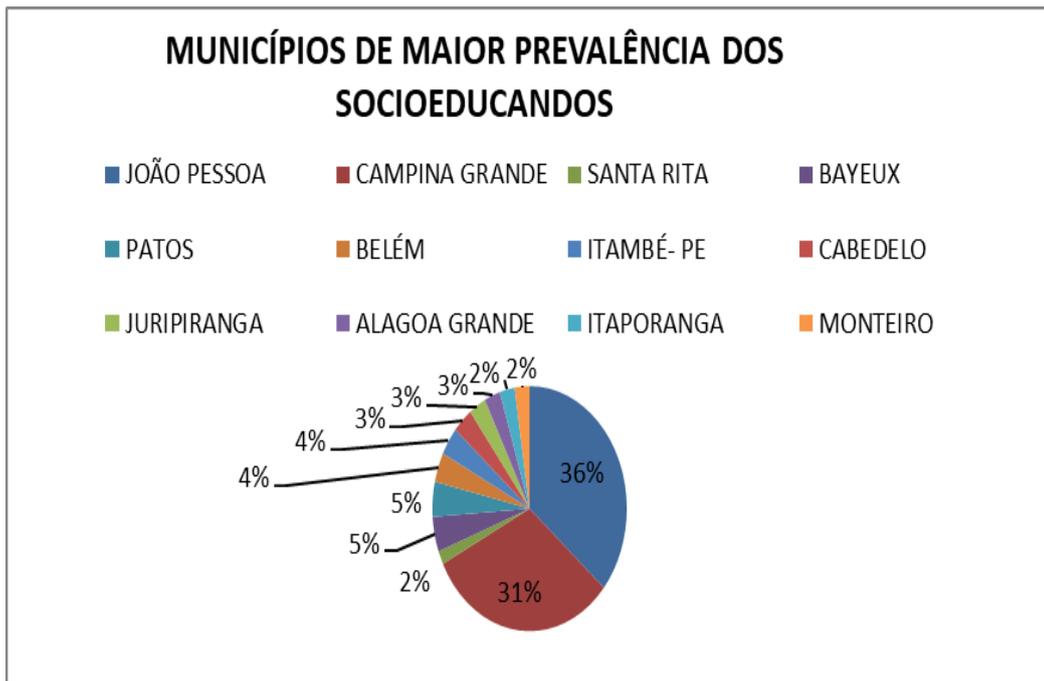
Gráfico 16 - Percentual dos Atos Infracionais dos Socioeducandos Atendidos na Internação Provisória



Fonte: Organizado pela Coplan, 2023.

A maioria dos socioeducandos são originários dos municípios de João Pessoa com 36% e Campina Grande com 31%, na lista entre os 12 mais citados.

Gráfico 17 - Municípios de Origem dos Socioeducandos Atendidos na Internação Provisória

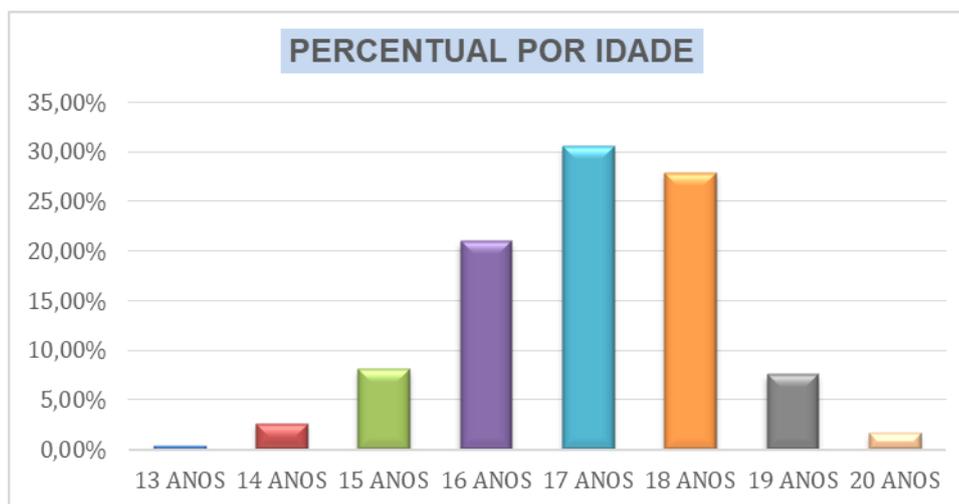


Fonte: Organizado pela Coplan, 2023.

4.1.2 Internação

O perfil dos socioeducandos atendidos na internação mostram uma prevalência este ano de idade entre 17 e 18 anos, a maioria de cor parda e com o roubo como o ato infracional mais presente, assim como em todas as outras medidas.

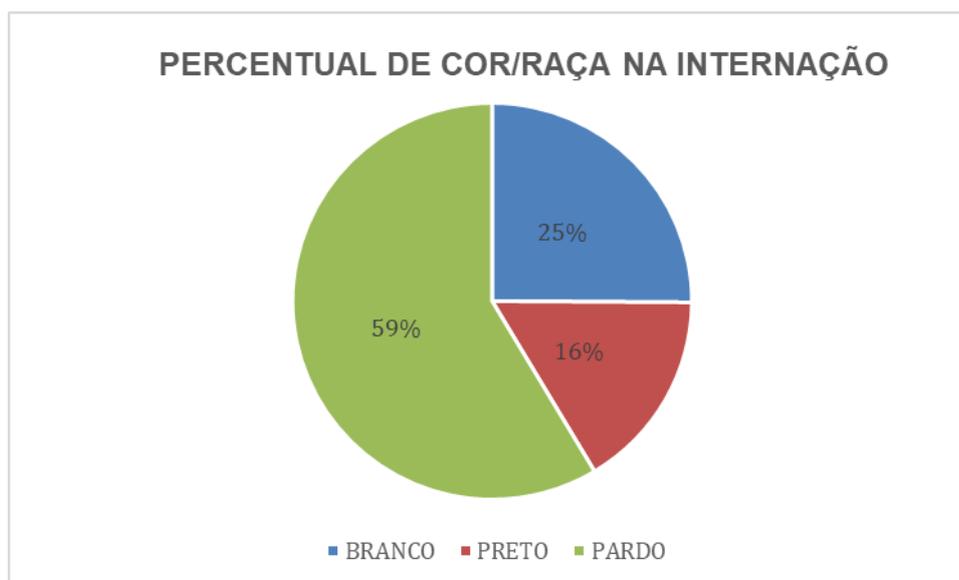
Gráfico 18 - Idade dos socioeducandos atendidos na Internação



Fonte: Organizado pela Coplan, 2023.

Percebemos no gráfico 18 acima, que a idade de 17 anos prevalece com 31%, 18 anos com 28%, 16 anos com 21%, 15 anos com 18%, 19 anos com 7%, 14 anos com 3% e 20 anos com 2% de adolescente e jovens na medida de internação de 2023.

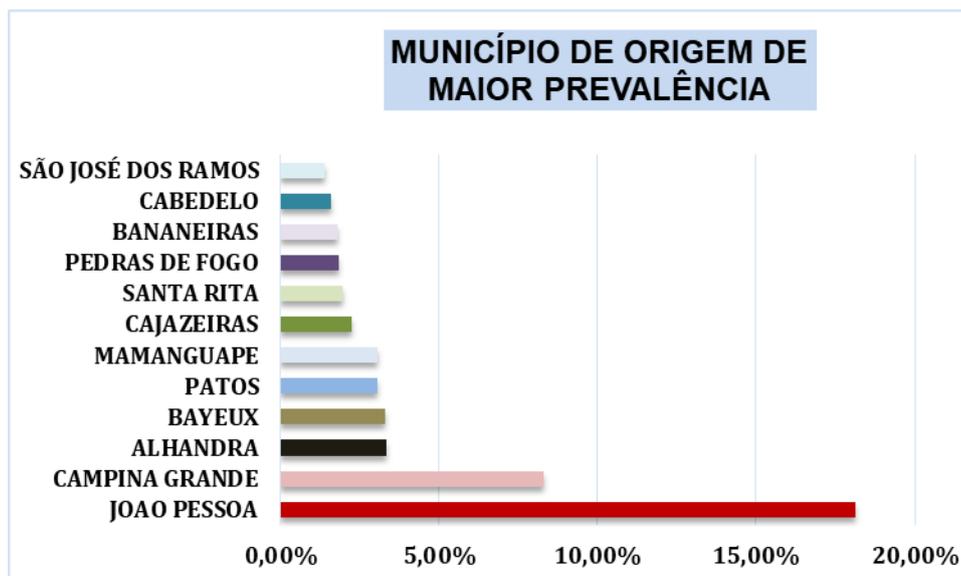
Gráfico 19 - Cor/Raça dos Socioeducandos na Internação



Fonte: Organizado pela Coplan, 2023.

Em cor/raça se destaca a cor parda com 59%, 25% brancos e 16% pretos.

Gráfico 20 - Municípios de Origem dos Socioeducandos na Internação

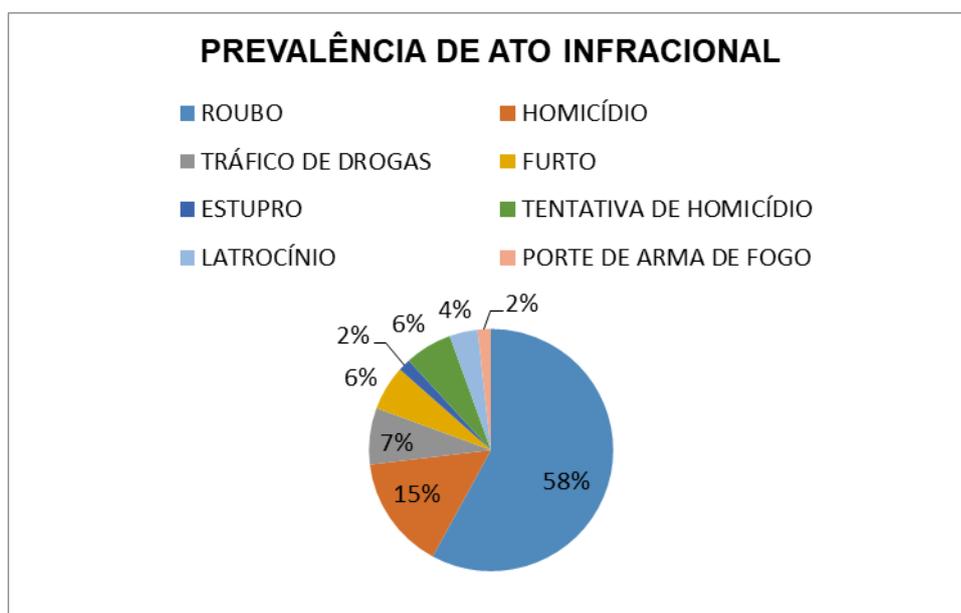


Fonte: Organizado pela Coplan, 2023.

Em 2023, a maioria dos adolescentes e/ou jovens no cumprimento da medida tinha origem dos municípios de João Pessoa e Campina Grande, entre os 12 dos municípios mais citados.

Com relação ao ato infracional, dentre os oito de maior incidência, prevalece o roubo com 58% por motivo de entradas na socioeducação, logo após homicídio com 15%, tráfico de drogas 7%, furto e tentativa de homicídio 6% cada, 4% latrocínio e estupro com 2% cada.

Gráfico 21 - Atos Infracionais dos Socioeducandos na Internação



Fonte: Organizado pela Coplan, 2023.

4.1.3 Semiliberdade

O perfil de adolescentes/jovens atendidos na medida de semiliberdade também foi entre 17 anos; quase uma paridade entre os que se declararam de cor parda e residente em quase sua totalidade em João Pessoa. Os dados também mostram que permanece o roubo como ato infracional com maior incidência entre os motivos de cumprimento de medida de semiliberdade.

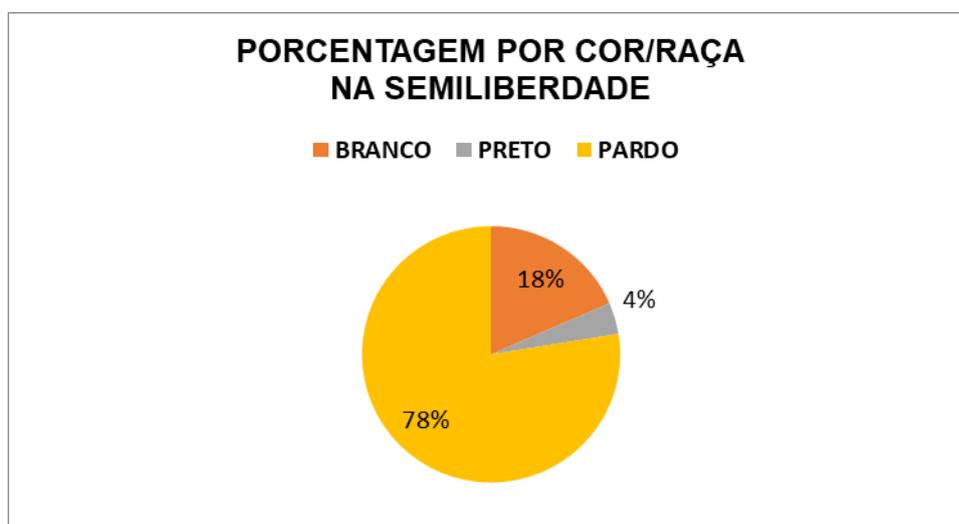
Gráfico 22 - Idade dos Socioeducandos Atendidos na Semiliberdade



Fonte: Organizado pela Coplan, 2023.

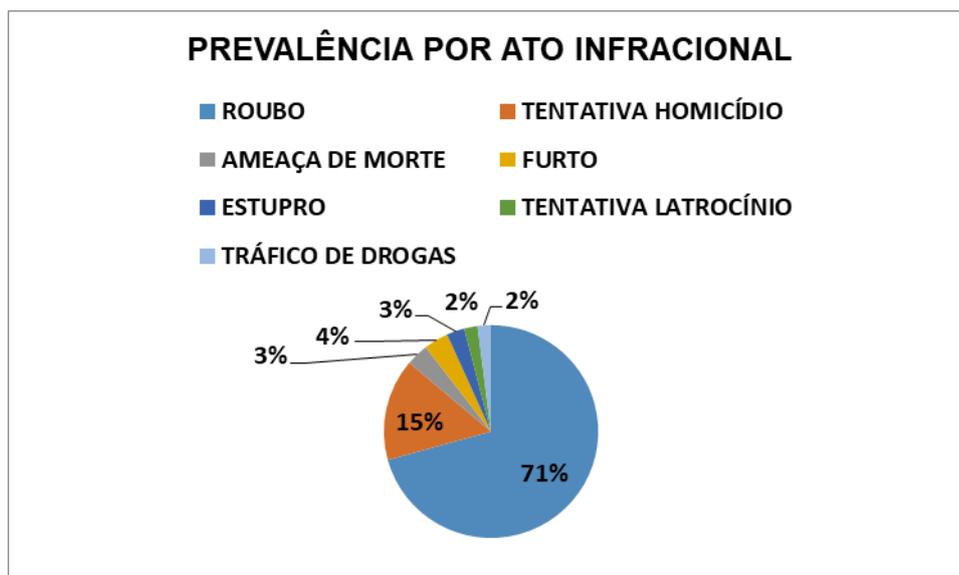
Na semiliberdade, a idade teve um maior percentual de atendidos com 17 anos (36%), em segundo aparece a idade de 18 anos (34%), 19 anos (9%), 16 anos (8%), 20 anos (7%), 15 anos (5%) e 14 anos com 1% de atendidos.

Gráfico 23 - Cor/Raça dos Socioeducandos Atendidos na Semiliberdade



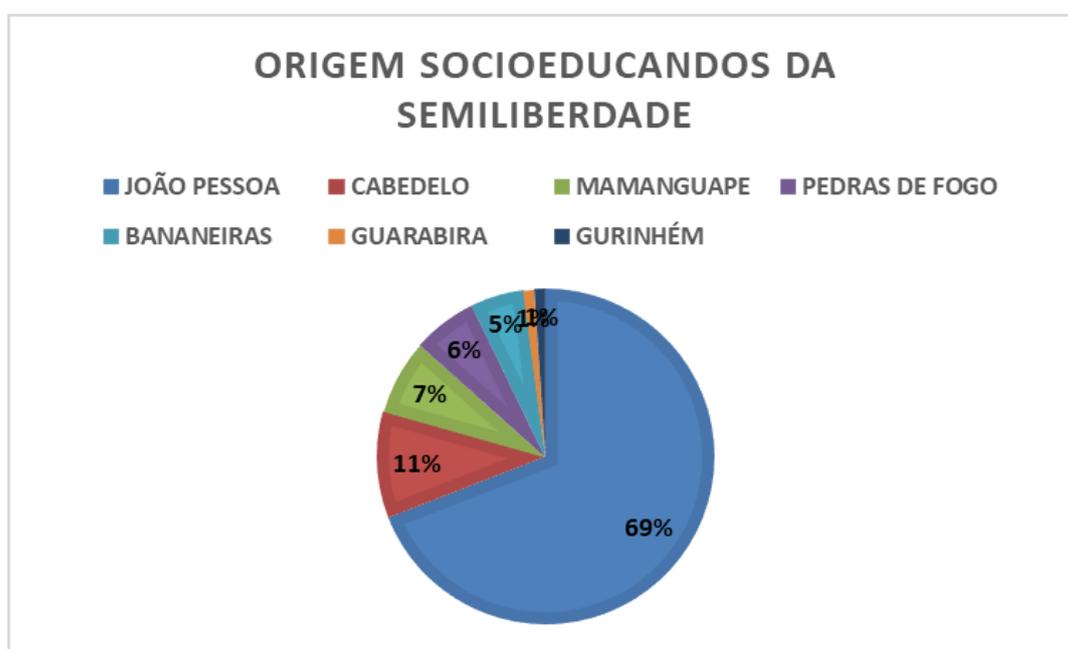
Fonte: Organizado pela Coplan, 2023.

Em 2023, o percentual de atendimentos na semiliberdade que se auto declararam como: pardo (78%), branco (18%) e preto (4%).

Gráfico 24 - Atos Infracionais dos Socioeducandos Atendidos na Semiliberdade

Fonte: Organizado pela Coplan, 2023.

O ato infracional de maior prevalência foi roubo com 71%, seguido de tentativa de homicídio com 15%, furto com 4%, estupro e ameaça de morte com 3% ambos as infrações e tentativa de latrocínio com 2% do motivo de entrada.

Gráfico 25 - Municípios dos Socioeducandos Atendidos na Semiliberdade

Fonte: Organizado pela Coplan, 2023.

O município de maior incidência é João Pessoa com 69% das entradas na semiliberdade, cabedelo ficou em segundo lugar com 11%, em terceiro ficou

Mamanguape com 7%, Pedras de Fogo com 6%, Bananeiras com 5% Guarabira e Gurinhém com 1% cada.

4.1.4 Internação Sanção

Em 2023, apenas 01 adolescente, do sexo masculino, deu entrada na internação sanção, sendo atendido na socioeducação do Estado pelo CEA João Pessoa no último mês do ano, originário de Bananeiras, com idade de 17 anos, de cor parda. O ato infracional registrado: crime contra a fauna.

5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apresentamos a seguir algumas das despesas orçamentárias nas três principais ações finalísticas da Fundac. Recursos esses utilizados para o desenvolvimento de atividades de caráter pedagógico, educacional, social, artístico, profissional, de saúde, segurança, diversidade, entre outros, de assistência às unidades socioeducativas e de atendimento aos adolescentes/ jovens, como também para manutenção de serviços administrativos.

Quadro 4 - Gerenciamento da Gestão do Atendimento Sinase

AÇÃO 2183	
MANUTENÇÃO DE EQUIP. ODONTOLOGICO	R\$ 6.795,00
PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	R\$ 29.460,40
CURSO DE BARBEIRO	R\$ 14.500,00
COFFEE BREAK	R\$ 23.952,50
INSUMOS PARA CURSO DE PANIFICAÇÃO	R\$ 92.002,60
BOLSA AUXÍLIO PARA JOVENS - PADARIA	R\$ 17.373,00
PROJETO COLÔNIA DE FÉRIAS	R\$ 17.500,00
MATERIAL ESPORTIVO	R\$ 104.750,00
MAT. MDF P/ QUADRO DECORATIVO	R\$ 1.728,00
KIT PEDAGOGICO P/PROFESSORES	R\$ 12.763,50
REDES DE PROTEÇÃO EM MALHA	R\$ 9.690,00
INSUMOS PARA PRODUÇÃO DE MAT. DE LIMPEZA	R\$ 17.047,00
KIT DE BARBEIRO	R\$ 7.068,85
MEDICAMENTOS	R\$ 38.745,40
INSUMOS PARA SETOR ODONTOLÓGICO	R\$ 33.458,79
BARRA DE LUZ DE LED	R\$ 598,00
MANUTENÇÃO DE GERADORES	R\$ 52.910,00
NECESSERIE	R\$ 11.970,00
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS	R\$ 529.725,78
ENCARGOS COM PASEP E INSS	R\$ 111.327,72
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	R\$ 20.731,00

BODY SCAN	R\$ 220.050,00
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO	R\$ 108.562,00

Quadro 5 – Estrutura física das Unidades

AÇÃO 1075	
MATERIAL ELETRICO	R\$ 69.991,20
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	R\$ 153.096,81
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL P/ DIVERSAS UNIDADES	R\$ 625.000,00

Quadro 6 – Manutenção de Serviços Administrativos

AÇÃO 4216	
ENCARGOS COM PASEP E INSS	R\$ 368.958,05
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 1.671.385,12
SALÁRIO FAMÍLIA	R\$ 1.375,86
INSUMO P/ CURSO PROFISSIONALIZANTE	R\$ 1.106,50
MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 22.260,45
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA	R\$ 151.799,37
AQUISIÇÃO DE GARRAFAS	R\$ 2.604,00
FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	R\$ 1.536,00
MATERIAL DE PANIFICAÇÃO	R\$ 6.407,00
PROTETOR SOLAR	R\$ 13.360,00
PAPEL A4	R\$ 13.488,00
CONTENTOR DE LIXO	R\$ 6.560,00
RECARGA DE EXTINTOR	R\$ 3.392,00
CERTIFICADO DIGITAL	R\$ 209,00
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R\$ 31.555,80
CAMISA POLO	R\$ 52.925,00
TAXA TCR (LIXO)	R\$ 15.101,44
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO	R\$ 46.014,50
PASSAGEM ÁREA	R\$ 41.402,00
MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESANAL	R\$ 15.560,00
SERVIÇO DE CONSULTORIA - SIAGOV	R\$ 45.000,00
DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO	R\$ 5.130,00
MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	R\$ 18.610,50
CODATA – SISTEMAS	R\$ 124.216,64
CONFEÇÃO DE CHAVES	R\$ 370,00
DETRAN	R\$ 927,78
SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO	R\$ 81.917,26
LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	R\$ 70.887,94

**Quadro 7 – Assistência aos Adolescentes/jovens
em Privação e Restrição de Liberdade**

AÇÃO 2185	
MATERIAL P/ ACOLHIDA DE FAMILIAS	R\$ 2.493,00
CADEADOS	R\$ 55.904,00
CAFÉ E ACÚÇAR	R\$ 1.507,20
MAT. P/CURSO DE AÇÕES RÁPIDAS	R\$ 30.930,00
MATERIAL ESPORTIVO	R\$ 54.617,00
ADESIVO JATEADO INCOLOR	R\$ 1.950,00
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R\$ 14.891,00
CAPA PARA COLCHÃO	R\$ 7.200,00
CAIXAS DE SOM	R\$ 14.126,80
COLCHÃO	R\$ 30.075,00
AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS	R\$ 44.750,00
AQUISIÇÃO DE MOLETONS	R\$ 8.162,50
SISTEMA DE SEGURANÇA	R\$ 848.613,00
SISTEMA DE CÂMERAS	R\$ 323.796,00
ALIMENTAÇÃO DOS ADOLESCENTES	R\$ 1.778.115,47
INSUMO PARA DEDETIZAÇÃO	R\$ 8.945,88
MATERIAL ESPORTIVO	R\$ 26.602,80
SISTEMA DE LIMPEZA	R\$ 1.286.538,00
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO	R\$ 134.580,00
PREMIAÇÃO EM CONCURSOS	R\$ 10.163,10

Quadro 8 - Gerenciamento do Egresso do Meio Fechado

AÇÃO 2184	
FOLHA DOS CONTRATOS DO EGRESSO	R\$ 56.131,16
ENCARGOS DA FOLHA/INSS E PASEP	R\$ 19.361,09

6. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Na estrutura organizacional da fundação a Diretoria Técnica (Ditec) é responsável pela atividade finalística no que concerne à gestão do atendimento pedagógico e técnico aos socioeducandos. A Ditec é composta por profissionais das diferentes áreas do conhecimento, responsáveis pelo assessoramento, monitoramento e orientação aos dirigentes e equipe técnica que atuam nos Centros Socioeducativos, para o desenvolvimento de um trabalho integrado e de junção do conhecimento “de forma a superar a visão estanque e fragmentada do sistema e a ação individual desconectada da unicidade do projeto pedagógico” (Conanda, 2006, p.41).

À Ditec cabe planejar, coordenar, assessorar, monitorar e avaliar os programas, projetos e ações em desenvolvimento nas unidades de atendimento, realizar diagnósticos, estabelecer metas gerenciais e pedagógicas, orientar metodologias e produzir avaliações, assessorando os dirigentes e promovendo as transformações necessárias” (Sinase, 2006, p.41). Para tanto, a Ditec constrói seu planejamento estratégico, como ferramenta para organização e implementação do atendimento em todas as unidades socioeducativas.

A execução de todas as atividades e ações realizadas têm por base a Lei nº 11.626 de 14 de janeiro de 2020, que institui o Plano Plurianual (PPA) do Estado da Paraíba para o período 2020-2023, que é “o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas para viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável, tendo como referência as Orientações Estratégicas de Governo – OEG” (Lei nº 11.626, 2020).

Nesse processo de construção do planejamento estratégico, a Ditec, empreende esforços para que as unidades utilizem o Projeto Político Pedagógico (PPP), enquanto planejamento participativo, que tem como objetivo atender às necessidades de uma instituição, como instrumento norteador. Esse é um momento de suma importância para a efetivação dos ideais pedagógicos expressos no PPPs, principalmente por eles terem sido construídos a partir de um diagnóstico, que culminou na proposição de ações baseadas na realidade identificada.

Para além de tal questão, o PPP torna-se um marco referencial repleto de etapas, presentes no plano de ação de cada unidade, que precisam ser percorridas para atingir um determinado fim, o objetivo da existência do PPP em si. Ao fazer tal movimento, com a intenção de apresentar as ações pedagógicas que devem ser centrais em todos os processos socioeducativos de um Centro Socioeducativo, faz-se a defesa do que está posto no Sinase, o Projeto Pedagógico como ordenador de ação e gestão do atendimento socioeducativo.

Pensando nisso, a Fundac lançou em 2019 os PPPs de todos os centros de atendimento do estado, sendo publicados através da **Resolução nº 02/2020**, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba, assegurando aquilo que o projeto pedagógico deve conter minimamente: objetivos, público-alvo, capacidade, fundamentos teóricos metodológicos, ações/atividades, recursos humanos e financeiros, monitoramento e avaliação de domínio de toda a equipe.

Os PPPs foram fundamentais na elaboração de outros documentos institucionais, tais como: Regimento Interno, Normas Disciplinares, Plano Individual de Atendimento. Mas, também há um destaque para o fato de que sua efetiva e consequente operacionalização possibilitou à elaboração do planejamento das ações trimestrais, e, conseqüentemente, o monitoramento e avaliação dos processos, podendo ser estudado seus impactos e resultados. Desta forma, a Fundac passou a incluir nos diversos instrumentos do planejamento, entre eles o Plano Plurianual 2020- 2023 (PPA) - metas e indicadores, para a revisão futura dos mencionados Projetos Pedagógicos dos Centros Socioeducativos.

No PPA 2020-2023, a política socioeducativa encontra-se inserida no Programa “5008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E PROTEÇÃO SOCIAL”, cujo objetivo, de número 1112, é “operacionalizar o atendimento a adolescentes e jovens em restrição e privação de liberdade no Estado da Paraíba, conforme os parâmetros e diretrizes do Sistema de Atendimento Socioeducativo com interface com o Sistema Único de Assistência Social, Sistema Único de Saúde, Sistema Educacional, Sistema de Justiça e Segurança Pública, respeitando a incompletude institucional como princípio norteador da gestão do atendimento” (Paraíba, 2020, p. 37).

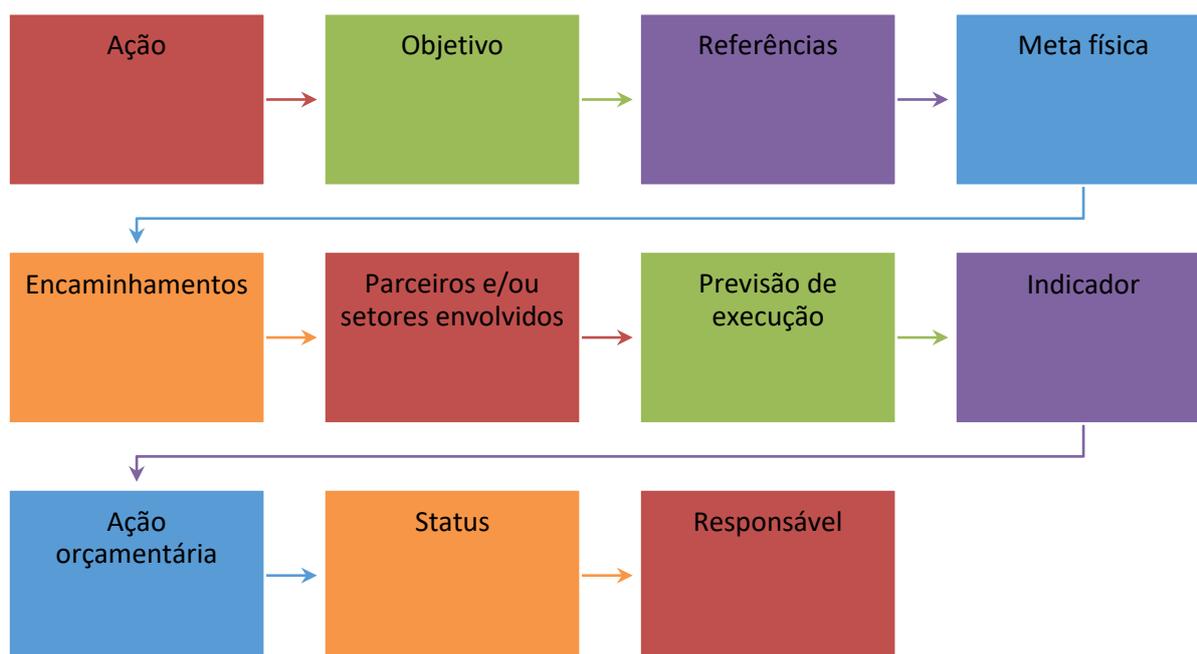
Para tanto, foi criado um conjunto de ações no orçamento para que fosse possível operacionalizar as prerrogativas presentes no Sinase, a saber: 1075 - Estruturação Física das Unidades Socioeducativas da Fundac, 2183 - Gerenciamento da Gestão do Atendimento Sinase para Adolescentes/Jovens em Privação e Restrição de Liberdade nas Unidades Socioeducativas da Fundac, 2184 - Gerenciamento do Serviço Egresso do Meio Fechado da Socioeducação, 2185 - Assistência aos/as Adolescentes/Jovens em Privação e Restrição de Liberdade nas Unidades Socioeducativas da Fundac, 4257 - Formação e Capacitação de Recursos Humanos para todo o Quadro de Pessoal, bem como a População de Adolescentes/Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Restrição e Privação de Liberdade.

Para construção do planejamento, respeitando as ações acima, foi realizado um primeiro momento com a participação dos eixos operacionais, coordenações técnicas e direção das unidades, em seguida descentralizado em reuniões com os profissionais das unidades para discussão e fechamento coletivo das ações estratégicas a serem desenvolvidas no ano. Que será implantado nas unidades uma comissão gestora com participação também dos usuários e família, de forma a garantir o acesso na formulação e avaliação do atendimento prestado nas unidades.

A reunião ampliada com a comunidade socioeducativa objetiva promover maior participação dos profissionais na tomada de decisão e enfrentamento das questões críticas e no cotidiano da unidade.

O instrumento de planejamento contempla todas as ações a serem executadas com prazo, responsáveis e base legal para o desenvolvimento das ações, conforme indicamos abaixo.

Figura 4 - Elementos do planejamento estratégico



Fonte: Elaborado pela Coplan, 2023.

Cada elemento possui uma descrição conceitual própria, que busca atingir a eficiência, efetividade e eficácia na gestão do atendimento, em que a eficiência busca a melhor forma de utilização dos recursos e de maneira adequada. A eficácia busca resultados no que foi revisto e a efetividade busca os meios viáveis para o alcance das metas. A junção dos três elementos resulta numa gestão administrativa de implementação de política pública exitosa e responsável com os recursos públicos.

A estruturação das ações para o gestor da política garante a eficácia e o controle da aplicação dos recursos públicos, além de refletir de forma estrutural o trabalho que vem sendo realizado pela comunidade socioeducativa. Neste sentido, a Fundac vem aperfeiçoando o atendimento no meio fechado e construindo diálogos e pactuações entre as demais políticas públicas para o fortalecimento das ações prestadas aos adolescentes, jovens e família na perspectiva da dignidade humana e inclusão social.

Logo, as atividades que compõem o escopo de atuação da FUNDAC foram, progressiva e continuamente implementadas, destacando-se os seguintes Eixos de trabalho:

- **Eixo suporte institucional e pedagógico**
 - Coordenação do nascido
 - Coordenação de estágio, pesquisa e extensão.
- **Eixo diversidade étnico-racial, gênero e orientação sexual**
- **Eixo Educação**
- **Eixo saúde**
 - Coordenação de odontologia
 - Coordenação de Fisioterapia
 - Coordenação de enfermagem
 - Coordenação de nutrição
 - Coordenação de saúde mental
- **Eixo abordagem familiar e comunitária**
 - Coordenação da acolhida humanizada
- **Eixo profissionalização, trabalho e previdência.**
- **Eixo esporte, cultura e lazer.**
- **Eixo segurança**
- **Serviço pós-medida**

Esses eixos, de forma inter-relacionada, orientam toda a prática do atendimento socioeducativo, em busca de construir práticas compartilhadas, participativas, transdisciplinares, interdisciplinares, que objetivam facilitar a ressignificação do ato infracional por meio da educação, da arte, da cultura, dos esportes, da saúde e da justiça restaurativa. Isso ocorre por meio de um processo contínuo de assessoramento e monitoramento para que os centros de atendimento ofereçam de forma regular atividades aos socioeducandos em cumprimento de medida socioeducativa, assim como desenvolvam ações com as famílias, seguindo os parâmetros estabelecidos pelo SINASE nos eixos supracitados.

6.1 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DO SUPORTE INSTITUCIONAL E PEDAGÓGICO

O Eixo Suporte Institucional e Pedagógico encontra-se lotado na Diretoria Técnica juntamente com os demais Eixos Estratégicos preconizados pelo Sinase, e realiza interlocuções com estes para realização de atividades e ações no que tange à gestão do atendimento. O eixo atua, ainda, com o propósito de conhecer, redirecionar,

reprogramar, elaborar e concretizar ações que viabilizam o suporte técnico nos Centros Socioeducativos, buscando assistir as equipes em suas demandas e necessidades.

Destaca-se também de responsabilidade do Eixo Suporte Institucional e Pedagógico, a Formação Continuada dos funcionários da Fundac desde técnicos, diretores, professores, coordenadores pedagógicos, agentes socioeducativos, dentre outros, que de acordo com o Plano Estadual de Medidas Socioeducativas, é uma das metas a serem alcançadas pelos programas de atendimento.

No ano de 2023, esse objetivo foi alcançado com êxito, através de parcerias com a Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - Espep e Secretarias do Estado da Paraíba, formando a comunidade socioeducativa composta por técnicos, diretores, professores, coordenadores pedagógicos, agentes socioeducativos, entre outros.

Dentre os cursos ofertados, destaca-se o Curso de Formação Continuada para Agentes Socioeducativos, sendo ofertadas 09 turmas em 2023, e certificando mais de 100 agentes socioeducativos nas seguintes disciplinas: Marcos Legais; Políticas Públicas e Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente; Parâmetros de Segurança para Unidades Socioeducativas; Prevenção e Combate a Incêndios; Atendimento Pré-Hospitalar; e Saúde Mental.

Evidencia-se também quanto à qualificação dos servidores, a realização do I Curso de Ações Rápidas - CAR, que deu origem ao Grupo de Ações Rápidas - GAR, composto por 20 agentes socioeducativos aptos a executarem metodologias e ações especializadas a serem aplicadas dentro do contexto socioeducativo.

Ademais, foram ofertados os seguintes cursos: de Body Scan; de Supervisores; de Noções básicas de informática; sobre Nova Lei de Licitação (Lei N. 14.133/2021); Compreendendo a política do Sinase; Elaboração de planejamento estratégico: construção, execução, monitoramento e avaliação; Justiça e Práticas Restaurativas em meio fechado na Socioeducação; Aperfeiçoamento para condutores de veículos; Sindicância e Procedimentos Administrativos – PAD.

Nesses termos, e, tendo como premissa as prerrogativas do Sinase, o Eixo atuou direta e/ou indiretamente, em ações da Política Socioeducativa de Meio Fechado, articulando-se a todos os Eixos e Coordenações da Diretoria Técnica no sentido de assegurar o fortalecimento e aprimoramento técnico-operacional do corpo técnico, no âmbito dos Centros Socioeducativos de medidas Provisória, de Internação e Semiliberdade do Estado da Paraíba.

Durante o 2º quadrimestre de 2023, o Eixo Suporte Institucional e Pedagógico realizou: planejamento e elaboração de cronograma de cursos a serem ofertados aos

servidores durante o corrente ano, em parceria com a Espep; reuniões de acompanhamento técnico nas Unidades Socioeducativas; acompanhamento do Processo Seletivo Interno para Treinamento e Habilitação de Agentes Socioeducativos para o I Curso De Ações Rápidas – CAR, Edital Nº 01/2022; reuniões de alinhamento com os Eixos Estratégicos e Coordenações da Diretoria Técnica; monitoramento da gestão do atendimento e dos procedimentos técnicos, junto às equipes técnicas das Unidades Socioeducativas; visitas técnicas às Unidades; escutas qualificadas aos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa; reuniões de articulações junto à Gerência Sinase; reuniões de transferências de adolescentes e jovens em cumprimento de medida.

Em parceria com os Eixos Estratégicos e equipes técnicas, o Eixo Suporte Institucional e Pedagógico realizou atividades e ações de acompanhamento dos cursos de qualificação; acompanhamento da implantação e do treinamento do Sistema de Medida Socioeducativa do Estado da Paraíba – SISMSE; reuniões técnicas de estudo de casos; acompanhamento do Processo Seletivo Interno para Treinamento e Habilitação de Agentes Socioeducativos para o I Curso De Ações Rápidas – CAR, Edital Nº 01/2022; reuniões de alinhamento com os Eixos Estratégicos e Coordenações da Diretoria Técnica; monitoramento da gestão do atendimento e dos procedimentos técnicos, junto às equipes técnicas das Unidades Socioeducativas; visitas técnicas às Unidades; produziu relatórios técnicos; reuniões de alinhamento com as Comissões de Avaliação Disciplinar; reunião com Gerência Sinase para alinhar a Formação sobre a Política do Sinase a ser ofertado para as Unidades Socioeducativas.

No último quadrimestre do ano o Eixo acompanhou a execução dos cursos supramencionados e das atividades desenvolvidas nas Unidades Socioeducativas, sendo possível apontar a necessidade de novos direcionamentos que objetivem o engajamento e o êxito a partir do trabalho em equipe.

Avaliamos que foi possível avançar e caminhar no sentido de conseguir alcançar os objetivos traçados em nossas ações, programas, projetos e parcerias, além dos resultados do trabalho em cada unidade de modo que através deste relatório é possível tornar o trabalho público, atendendo a diretriz da transparência que é exigida à gestão pública comprometida com um processo democrático.

Por fim, estamos atuando para a consolidação e delimitação do campo de atuação no contexto do Sistema Socioeducativo focando na promoção, elaboração e consecução de projetos que diversificam o atendimento aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas da Fundac.

A Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba (Espes) foi um dos principais parceiros no ano de 2023, na qual beneficiam os servidores e servidoras da Fundac no que concerne à qualificação e formação continuada de técnicos, diretores, professores, coordenadores pedagógicos, agentes socioeducativos, dentre outros.

A parceria com o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) também teve continuidade, a fim de realizar instrução e orientação a todos os membros das equipes técnicas dos Centros Socioeducativos.

Em 2023 também foi pactuada a parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba (OAB-PB), parceria que veio garantir a “Formação sobre as Prerrogativas da Advocacia e Protocolos de Atuação da Classe, junto aos Centros Socioeducativos”.

Por fim, destaca-se a parceria com a Gerência Sinase-Pb para realização de formações na Política da Socioeducação, junto aos Centros Socioeducativos.

Em síntese, o Eixo Suporte Institucional e Pedagógico atuou para a consolidação e delimitação do campo de atuação no contexto do Sistema Socioeducativo do Estado da Paraíba, focando na promoção, elaboração e consecução de projetos que diversificam o atendimento aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas da Fundac.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Fonte: Arquivo da Ditec, 2023

Imagem 1 - Visita Técnica



Imagem 2 - Estudo de caso de socioeducando.



Imagem 3 - Formação do SISMSE com os membros da Diretoria Técnica, Centro Educacional do Adolescente - CEA/JP e Complexo Lar do Garoto.



Imagem 4 - Reunião Eixo Suporte Institucional e Coordenação Jurídica as Comissões de Avaliação Disciplinar das Unidades CEA/JP, Semiliberdade, Rita Gadelha e CEJ, respectivamente.

Imagem 5 - Formação para os agentes socioeducativos aula prática na Empresa Mais Extintores.





Imagem 6 - Curso para Supervisores



Imagem 8 - Certificação do I Curso de Ações Rápidas e formatura do Grupo de Ações Rápidas - GAR



Imagem 7 - I Curso de ações Rápidas - CAR

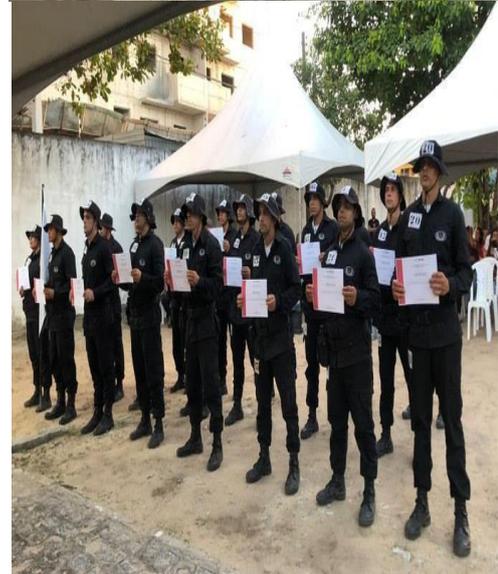


Imagem 9 - Curso Online sobre a Nova Lei de Licitação (Lei N. 14.133/2021)

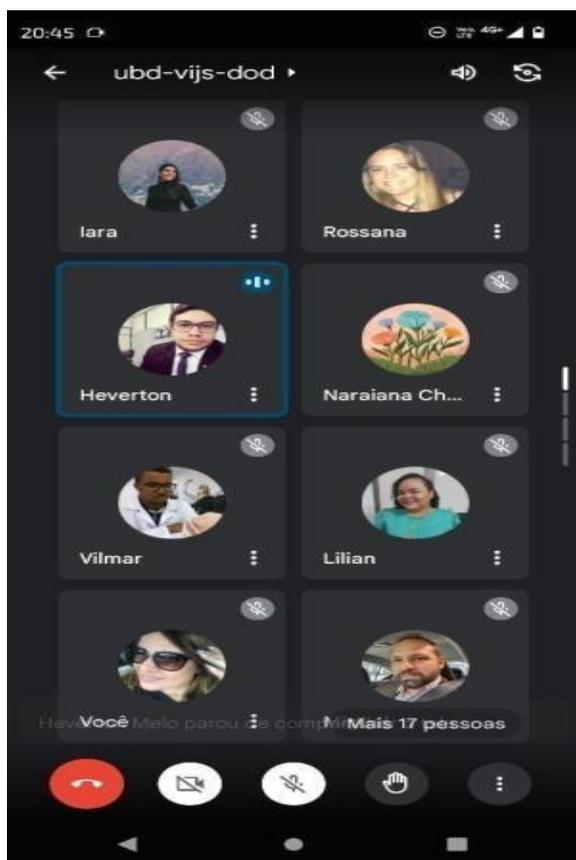


Imagem 10 - Formação sobre a Política Formação do Sinase no Centro Socioeducativo Edson Mota - CSE, ministrada pela Gerência SINASE.



Imagem 11 - Reunião de avaliação da Formação sobre a Política SINASE com a Gerência SINASE.



Imagem 12 - Servidores que realizaram o Curso de Direção Defensiva e Evasiva.



Imagem 13 - Formação sobre as Prerrogativas da Advocacia e Protocolos de Atuação da Classe



Fonte: Site OAB-PB, 2023.

6.1.1 Ações da Coordenação do Núcleo de Atendimento Socioeducativo de Cidadania e Documentação - NASCIDO.

Esse Programa foi criado como um espaço exclusivo de emissão de documentação social para atender os adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade, articulando parcerias com o Programa Cidadão através da Gerência da Casa da Cidadania, Junta Estadual de Serviço Militar, Receita Federal e Instituto de Polícia Científica, que auxiliam emissão de documentos que não são produzidos pelo núcleo. São dados quantitativos desta ação em 2023:

- Emissão de 40 RG de Socioeducandos.
- Emissão de 30 RG de familiares dos socioeducandos (as).
- Emissão de 80 RG de servidores da fundação.
- Emissão de 30 CPF de socioeducandos;
- Emissão de 50 Certificados de Dispensa de Incorporação – CDI;

Desde a 2ª quinzena de 2023, o NASCIDO começou a emitir a nova Carteira de Identidade Nacional (CIN) em um modelo único e com validade para o território nacional. Ela vai unificar possíveis números de registro que existam em cada um dos 27 estados da Federação, o que vai impedir identidades com numerações diferentes. A versão digital do documento e a validação dos dados do cidadão para a emissão do documento será feita pelo site GOV.BR.

A CIN será emitida em duas versões: física e digital, que possuem o mesmo layout e segurança. A versão física, em papel ou em policarbonato, atende aos que não possuem acesso à internet, smartphones ou computadores. Já o documento em formato digital é obtido por meio do aplicativo GOV.BR, mas somente após a emissão da carteira física. Para verificar a autenticidade do documento, a CIN possui um QR Code, que poderá ser lido por qualquer cidadão e vai permitir checar se a identidade é autêntica e se foi furtada ou extraviada.

Com a efetivação do NASCIDO houve um aumento significativo no atendimento deste serviço aos socioeducandos que adentram ao sistema. Desta forma, o NASCIDO, se fortaleceu a partir de então, como um serviço que facilita outros serviços socioassistenciais que dependem do protocolo da documentação de identificação pessoal.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS
Fonte: Arquivo da Ditec, 2023.

Imagem 14 - Posto de serviço do NASCIDO - Atendimento aos funcionários



Imagem 17 - Recebendo documento de identidade do Programa Cidadão

Imagem 15 - Atendimento aos Socioeducandos



Imagem 16 - Entrega de documentos à junta militar

6.1.2 Eixo Estágio, Pesquisa e Extensão.

É o Eixo que norteia o estágio curricular nos Centros Socioeducativos e na Sede da Fundação, o qual normatiza, monitora, acompanha e avalia os(as) estagiários(as) de diversas categorias profissionais, oportunizando aos(as) estudantes de diversas áreas técnicas de atuação de estágio na Fundac/PB novos conhecimentos, valores e práticas que ajudarão na construção de sua identidade e na sua atuação profissional por meio da utilização e do aprofundamento teórico, conceitual, metodológico e ético na política da Socioeducação. Tem como base a Portaria Normativa nº 035, publicada em

2018 pela Fundac/PB e a Lei Nacional de Estágio - Lei nº 11.788, de 25 de novembro de 2008.

São atribuições do Eixo: garantir o fluxo de encaminhamento de Estágio, Pesquisa e Extensão; promover a inclusão de novos convênios para áreas de estágio correlacionadas à Política da Socioeducação, criança e adolescência e gestão; articular com Universidades e Centros de Ensino, pesquisas de campo que contemplem temáticas da Socioeducação; monitorar, acompanhar e encaminhar os processos internos de solicitação de Estágio, Pesquisa e Extensão e promover articulação com os demais Eixos no intuito de garantir que os direitos dos(as) jovens sejam afeiçoados, conforme preconiza o ECA e a Lei nº 12.594/2012.

Finalizando, tem o papel de analisar projetos de extensão e pesquisa emitindo termo de Anuência e pareceres de deferimento ou indeferimento realizando o acompanhamento da execução desses projetos no Centro e monitorando para garantir a realização das devolutivas dos resultados.

Tem como ação manter permanente diálogo com os supervisores acadêmicos, com os supervisores de campo e acompanhar o desenvolvimento dos Estágios nas Unidades Socioeducativas. Foram realizados monitoramento e acompanhamento permanente dos estagiários nas Unidades Socioeducativas do Curso de Serviço Social e Psicologia (UFPB/FPB/FABEX).

No corrente ano o Eixo Estágio contou com 03 (três) estagiários, sendo do Curso de Serviço Social e da Instituição de Ensino Superior: UNIFUTURO e Faculdade Internacional da Paraíba (FPB), onde tiveram como campo a Unidade: Centro Educacional do Jovem – CEJ.

Quadro 9 - Relação das Estagiárias

Nº	ESTAGIÁRIO	INSTITUIÇÃO	CAMPO DE ESTÁGIO	CURSO	SITUAÇÃO
01	Daniela da Silva Cassiano	UNIFUTURO	CEJ	Serviço Social	Desligada por desistência
02	Germana Patrícia Borges do Nascimento	UNIFUTURO	CEJ	Serviço Social	Desligada por desistência
03	Samara Barbosa de Moraes	Faculdade Internacional da Paraíba (FPB)	CEJ	Serviço Social	Desligada por desistência

Na área da Pesquisa em 2023, estamos com 12 pesquisadores de diferentes áreas, de acordo com o quadro abaixo:

Quadro 10 - Relação Pesquisadoras

Nº	Pesquisadora	Título da pesquisa	Instituição	Objetivo da pesquisa
01	Ana Carolina Fonsêca de Alcântara	“Cidadãos in(visíveis): o acesso e a garantia dos direitos à infância e educação.”	UFPB	Analisar a relação entre o acesso desses adolescentes a educação e a infância de qualidade e como isso influencia na entrada desses no ambiente socioeducativo.
02	Camila Dias de Carvalho	“Para além dos muros: arte, cultura e lazer como instrumentos de transformação e participação social”,	UFPB	Analisar os impactos e o poder de transformação que a arte, cultura e lazer têm no processo de formação e desenvolvimento no contexto dos adolescentes e jovens, privados ou não de liberdade.
03	Poliana Lima Pereira	“Os impactos das medidas socioeducativas de internação: especificidades da reiteração em ato infracional”,	UFPB	Analisar a relação entre os impactos das medidas socioeducativa de internação e a entrada e reentrada dos adolescentes no sistema socioeducativo
04	Vívian Martins Motta, Ana Karolyne de Lima Domingos, Maria Alice Cabral costa.	“O olhar das famílias sobre o sistema socioeducativo: uma pesquisa-intervenção junto a famílias de adolescentes egressos do sistema”,	UFPB	Compreender a importância da família no processo de ressocialização e reconstrução do projeto de vida de adolescentes pós-medida socioeducativas.
05	Maria de Fatima Pereira Alberto	“A trajetória no trabalho infantil e as consequências do encarceramento nas medidas socioeducativas de internação para a saúde mental”.	UFPB	Ampliar no estado da Paraíba a pesquisa sobre as consequências do trabalho infantil e o encarceramento nas medidas socioeducativas de internação.
06	Denize de Oliveira Borges	“Plano de Marketing Social na Fundac: uma perspectiva pós- medida para enfrentamento à	UEPB	Elaborar plano de MS para aplicação de ações e estratégias da pós-medida no enfrentamento da reincidência infracional.

		reincidência infracional”.		
07	Juliana de Lourdes Silva Dantas	“Gênero, sexualidade e suas interfaces com a socioeducação: a realidade social em um centro de atendimento socioeducativo na Paraíba”,	UFPB	Analisar as vivências das adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em meio fechado, especialmente, relacionadas a gênero e sexualidade na cidade de João Pessoa/PB.
08	Érica Renata Chaves Araújo de Melo	“(In)visibilidade(s) das adolescentes no sistema socioeducativo da paraíba e do distrito federal: possíveis intersecções”, consta na pesquisa que esta será realizada pela pesquisadora responsável do projeto, através da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).”	UFPB	Como lócus da pesquisa o projeto propõe ampliar, no estado da Paraíba e do Distrito Federal, pesquisas sobre a Socioeducação com o recorte de gênero.
	Vívian Helena dos Anjos Fagundes	“Musicoterapia no processo socioeducativo de adolescentes.” institucionalizados.”	UNIESP	Tem por objetivo analisar a contribuição da musicoterapia no trabalho de ressocialização de adolescentes institucionalizados.
	Maria Gabrielli da Rocha Ferraz:	“Institucionalização de adolescentes em conflito com a lei para ressocialização: uma análise dos efeitos psicológicos a partir dos critérios de saúde da OMS”.	UNIESP	Como lócus da pesquisa o projeto propõe atender uma unidade de internação masculinas da FUNDAC, o Centro Educacional do Jovem - CEJ em João Pessoa/PB
	Thaís Farias de Almeida	“A questão das drogas no contexto dos jovens e adolescentes em situação de privação de liberdade em lagoa Seca/PB: uma análise a partir da educação popular”.	UFPB	

	Nayara Toscano de Brito Pereira	"Medida Socioeducativa de Internação: (in)aplicabilidade da dosimetria da pena em João PessoaPB".	UFPB	
--	---------------------------------	---	------	--

Fonte Ditec 2023

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Fonte: Eixo Estágio, Pesquisa e Extensão, 2023

Imagem 18 - Acolhida das Estagiárias na Unidade do CEJ



Imagem 19 - Visita Técnica



Imagem 20 - Acolhida da Estagiária na Unidade do CEJ.



O Eixo Estágio, Pesquisa e Extensão garantiu o fluxo de encaminhamento de Estágio, Pesquisa e Extensão para as unidades socioeducativas da Fundac, garantiu também as pesquisas de campo que contemplaram as temáticas da Socioeducação. O monitoramento, acompanhamento e encaminhamento dos processos internos de solicitação de Estágio, Pesquisa e Extensão foram realizados de modo a assegurar os prazos. Sendo assim as demandas foram executadas de forma coerente.

6.2 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL, DE GÊNERO E DE ORIENTAÇÃO SEXUAL.

Em 2023 o eixo buscou garantir a continuidade de parcerias com Secretarias Estaduais, Municipais, Organizações Não-governamentais - ONGs, alguns órgãos privados, entre outras instituições, para o fortalecimento, inclusão e respeito à população que assim se declaram LGBTQIAP+, com vistas a promover igualdade, combatendo sempre qualquer tipo de discriminação. As parcerias firmadas por esta coordenação visam garantir aos socioeducandos (as) a equidade na oferta de serviços e atividades. É preciso reafirmar todos os dias a autoestima de nossos(as)

adolescentes quanto a seu gênero, sua etnia, raça e orientação sexual, enfatizando a autovalorização.

O eixo realizou importantes parcerias com órgãos governamentais e organizações não governamentais que atuam no âmbito da educação sexual, infecções sexualmente transmissíveis, etnia racial, gênero, violência, entre outros temas, na perspectiva de fortalecer o atendimento e promover a inclusão étnico-racial e de gênero nos programas socioeducativos, das quais destacamos:

- Ministério Público do Trabalho Estadual e Federal (MPT); Cordel Vida;
- Movimento do Espírito Lilás (MEL);
- Associação de Pessoas Travestis e Transexuais do Estado da Paraíba (ASPTTRANS/PB); Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Travestis e Transexuais (ABGLT);
- Associação Nacional de Travestis (ANTRA);
- Grupo Maria Quitéria;
- Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH);
- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH);
- Centro Estadual de Referência dos Direitos dos LGBTs e Enfrentamento a LGBTfobia Luciano Bezerra;
- Espaço João Balula de Igualdade Racial;
- Centro da Mulher do Estado Fátima Lopes, em Campina Grande; Casa de Convivência para População LGBTQIAP+ Cris Nagô; Casas de Ilês “Axé”;
- Ambulatório de Saúde Integral para população de pessoas travestis e transexuais “Ambulatório TT” Fernanda Benvenutty.

As parcerias possibilitaram a articulação entre instituições do meio aberto com o meio fechado, bem como a promoção de responsabilidades compartilhadas entre estado e sociedade civil nas atividades educativas e pedagógicas.

As demandas do Eixo Diversidade Étnico/Racial, Gênero e Orientação Sexual, foram desenvolvidas para atender aos socioeducandos, assim como aos servidores que fazem parte do corpo desta Fundação. As atividades propostas pelo eixo só foram possíveis de realizar devido às parcerias feitas pela Coordenação do Eixo junto às instituições governamentais e não governamentais e aos eixos estratégicos da Fundac.

Temos adotado a estratégia de promover a valorização desses adolescentes e jovens no seio familiar e comunitário. Assim, temos trabalho temas transversais em forma de discussões sobre gravidez na adolescência, aborto, responsabilidades paternas e maternas, respeito ao que lhes parece diferente, violência física,

psicológica, exploração sexual, abandono, trabalho infantil, e discussões de padrões de gênero, raça, etnia e orientações sexuais, esse trabalho é uma forma de conscientizar os(as) funcionários(as) e socioeducandos(as) a nunca naturalizar ou dizer que determinados abusos são naturais.

Ao expor tais questões, queremos elencar as ações que envolveram a formação continuada dos profissionais que lidam com os(as) adolescentes e jovens que estão em cumprimento de medida socioeducativa nas unidades da fundação, assim com os próprios adolescentes e jovens. Foram realizadas uma série de oficinas e rodas de diálogos pedagógicas com funcionários(as) e socioeducandos(as), que respeitem as diferentes raças, credos etnia orientações sexuais e gênero:

Quadro 11 - Oficinas e Rodas de diálogo

AÇÃO	TEMA	PUBLICO ALVO	LOCAL
Roda de diálogo	Dia internacional da visibilidade de pessoas Travestis e transexuais	Profissionais da FUNDAC	
Cine Mulher	Início das atividades em alusão ao mês da mulher na sede da FUNDAC/PB.	Funcionários	Sede da Fundac
Cine mulher volante	Em alusão ao dia da mulher	Vivencias sobre violências sofridas com o feminino.	CSE/RG
		Com temas relacionados ao dia internacional da Mulher	CEJ
		Fortalecendo a autoestima e o protagonismo da mulher	CEA/JP
Cine transformar	Sessão 400		Cine Banguê
Roda de diálogo	Políticas Públicas para população LGBT	Trabalhando as políticas públicas da população LGBT destinado ao corpo técnico do Lar do Garoto	Complexo Lar do Garoto
	Trabalhando o protagonismo da mulher	Corpo técnico do Lar do garoto	Complexo Lar do Garoto
	Consciência Negra		
	Empoderamento da mulher e prevenção do câncer.	Parceria com Eixo saúde.	

	Formações permanentes de conscientização e empoderamento as políticas de gênero, orientações sexuais etnia e raça.	Professores da escola cidadã.	Auditório da Espep
Reuniões	Realizações de parcerias	Gerencia LGBTQIAPNB+ da Secretaria Estadual da Mulher e Diversidade Humana para realização de parcerias.	
	Pactuação com as entidades de políticas raciais para formação das equipes técnicas das unidades sobre ANTIRRACISMO;	Equipe Técnica da Fundac	Centro de Referência João Balula
	Comissão de Combate a Tuberculose	Secretaria Estadual de Saúde, ONG'S e Fundac.	
	Três reuniões para a realização de pactuações de ações, atividades e fluxos.	Ditec, Fundac E Escola Cidadã.	
	Realização do I festival de talentos da socioeducação	Eixo Esporte, Cultura e Lazer.	
	Comissão de ética da FUNDAC: discussão de caso.		
	Reunião do fórum de ONG AIDS	Para a capacitação e formação de gestores nas temáticas de prevenção da PREP/PEP.	
	Acompanhamento das oficinas da Colônia de Férias		
Conscientização do combate ao suicídio	Acompanhamento de ações		

Fonte: Coordenação de diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual, 2023.

Além desses momentos de formação que elencamos acima, a coordenação

participou dos encontros da Comissão Estadual de Prevenção à Tuberculose, da qual é membro e a participação faz interface com o eixo saúde. Outro colegiado que também fazemos parte é a Comissão Estadual de Erradicação e Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, uma vez que há uma potencialidade dos(as) adolescentes e jovens terem vínculo com trabalho infantil.

As demandas do Eixo Diversidade Étnico/Racial, Gênero e Orientação Sexual, foram desenvolvidas para atender aos socioeducandos, assim como aos servidores que fazem parte do corpo desta Fundação. As atividades propostas pelo eixo só foram possíveis de realizar devido às parcerias feitas pela Coordenação do Eixo junto às instituições governamentais e não governamentais e aos eixos estratégicos da Fundac.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Fonte: Arquivo Coordenação, 2023

Imagem 21 - Formação com os professores da Escola Almirante Saldanha



Imagem 23 - Ação na Rita Gadelha sobre prevenção às ISTSHIV/AIDS com equipe técnica.



Imagem 22 - Roda de diálogos



Imagem 24 - Roda de Diálogo em alusão ao Dia da Consciência Negra no Centro Socioeducativo Edson Mota – CSE.



Fonte: coordenação do eixo

6.3 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO

O atendimento no âmbito da política de educação é uma ação intersetorial em que a Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia - SEECT mantém a escola e corpo de professores nas sete unidades socioeducativas. O modelo pedagógico das escolas Socioeducativas espelha-se nas diretrizes para as Escolas Cidadãs Integrais, em que o currículo é dividido entre a Base Nacional Curricular Comum (BNCC) parte diversificada, operando na modalidade - Educação de Jovens e Adultos (EJA), atendendo ao Ensino Fundamental, séries iniciais (1º ao 5º ano) e finais (6º ao 9º ano), e ao Ensino Médio. A ação educativa está pautada nos seguintes marcos legais:

- A Lei n. 8069, de 13 de julho de 1990 (atendimento escolar obrigatório);
- A Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012 (atendimento escolar obrigatório);
- CNE/CEB - Resolução n. 3 de 13 de maio de 2016 (atendimento Escolar para Adolescentes e Jovens em cumprimento de Medidas Socioeducativas);
- O Decreto Estadual nº 37.50518 de julho de 2017 (Cria o Programa de Educação Cidadã Integral para atendimento de jovens em cumprimento de medidas socioeducativas - Janela para o futuro – e dá outras providências.)
- A Lei nº 11.100, de 06 de abril de 2018 (estadual - criação do Programa de Educação Integral).

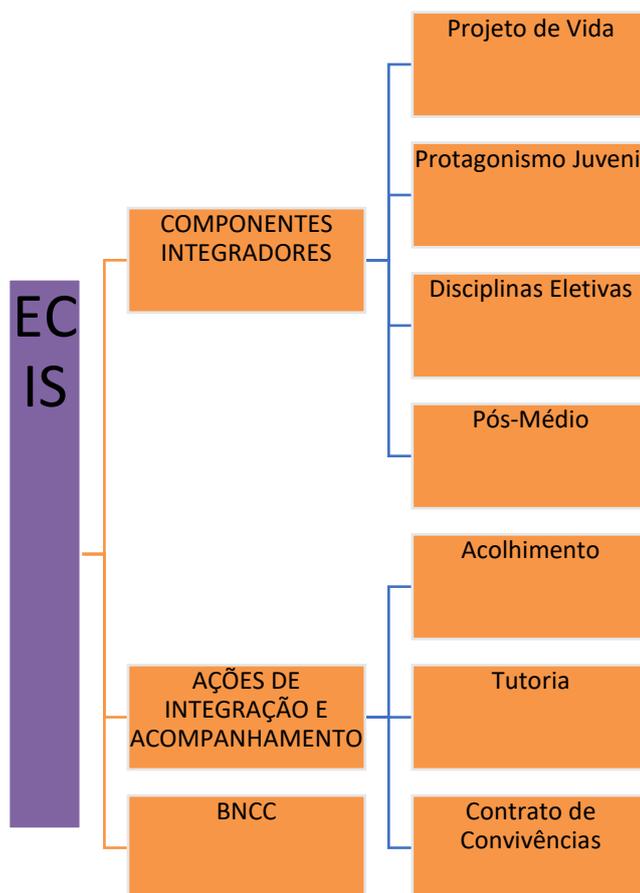
O seu funcionamento ocorre em dois turnos: turno regular (no qual são ministradas disciplinas obrigatórias do currículo comum) e contraturno (no qual são ministradas disciplinas) eletivas, projeto de vida, oficina de leitura, oficina de artes, práticas esportivas, Educação socioemocional e práticas restaurativas, cursos profissionalizantes (interface com o eixo profissionalização), entre outras atividades lúdicas e esportivas.

A Paraíba possui 3 (três) escolas socioeducativas, localizadas, respectivamente, na 1ª, 3ª e 10ª região de Ensino, mais especificamente nas cidades de João Pessoa, Lagoa Seca e Sousa. A escola de João Pessoa possui UTB própria, o que significa que possui um registro junto ao Conselho Estadual de Educação independente, recebendo e administrando seus recursos de forma autônoma das demais escolas da rede estadual de ensino. Já as escolas de Lagoa Seca e Sousa funcionam na condição de anexo, da ECIT Francisca Martiniano da Rocha e ECI Mestre Júlio Sarmiento, respectivamente. Na condição de anexo essas escolas são dependentes

administrativamente da sede, que fica localizada em meio aberto. Todavia, desde 2017.2, assim como em João Pessoa as unidades de Lago Seca e Sousa que funcionam como anexo, possuem equipe de professores e coordenação pedagógica própria. Também compõe a equipe da escola na unidade funcionários de serviços meio, tais como: serviços gerais, secretaria escolar e merendeira.

O modelo Pedagógico foi construído na perspectiva de atender a gestão do atendimento socioeducativo através dos eixos estratégicos da Fundac, atendendo o que mostra o organograma 1 a seguir, atende ao Centro Educacional do Adolescente de João Pessoa e Sousa, o Centro Socioeducativo Edson Mota, o Centro Educacional do Jovem, o Complexo Lar do Garoto e a Unidade Feminina Rita Gadelha, ou seja, as 6 unidades de internação, atendendo o que está descrito no tópico anterior, tendo uma flexibilidade nas metodologias e escolha de eletivas, uma vez que essas questões devem atender às demandas do público que está sendo atendido pela política de educação.

Figura 4 - Estrutura curricular das Escolas Cidadãs Integral Socioeducativas



Fonte: Decreto Estadual nº 37.50518 de julho de 2017

A sétima unidade, que trata da Unidade de Semiliberdade, é atendida pelas escolas da Rede Estadual e Municipal de Ensino no meio aberto, a depender do nível de ensino, uma vez que o município é responsável pelas Creches, Pré-escolas e séries iniciais do Ensino Fundamental, enquanto que o estado tem a competência de ofertar as séries finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

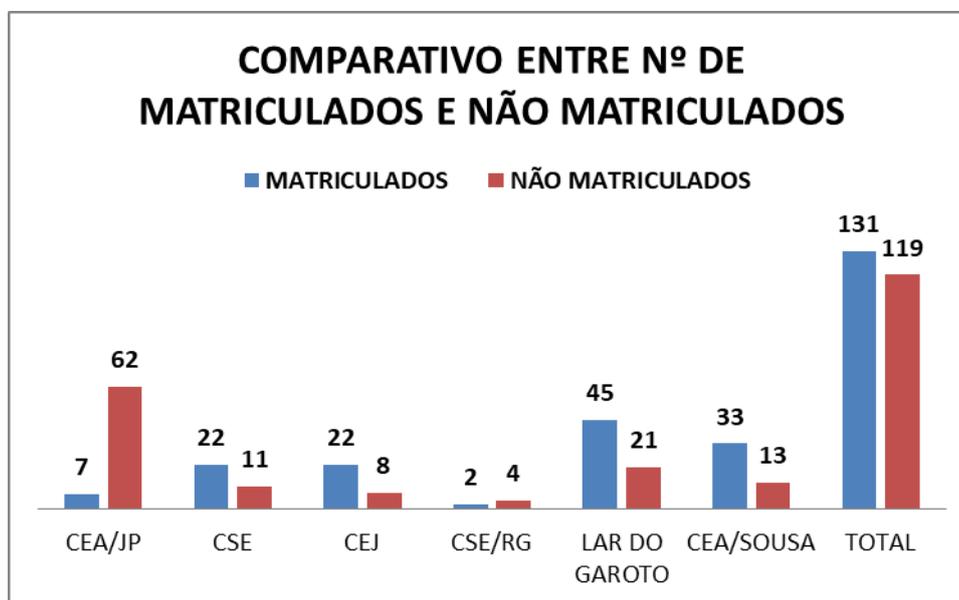
A Base Nacional Comum Curricular atende a prerrogativa estabelecida na Lei nº 9.394/1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e atende também a lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE. É um documento que estabelece critérios mínimos para os currículos dos sistemas e redes de ensino, nos diversos níveis da educação, e tem por objetivo nortear as propostas pedagógicas das escolas públicas e privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio em suas etapas e modalidades.

Durante o ano de 2023, o acompanhamento, monitoramento e avaliação *in loco* da execução do atendimento educacional nas sete unidades socioeducativas, foi realizado através de visitas técnicas para observar as atividades da Escola Socioeducativa em ação, bem como para realizar reuniões com docentes e

coordenações pedagógicas, a fim de diagnosticar avanços e dificuldades encontradas no processo.

O processo de acompanhamento ajuda a garantir o direito ao acesso, permanência e conclusão da Educação Básica, por meio do assessoramento para realização das matrículas de todos os adolescentes e jovens que passam a cumprir medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade. Através dessa ação é garantido o acesso à documentação escolar ao sair do meio fechado, para a continuidade dos estudos. No ano de 2023, registramos a participação de 250 adolescentes nas escolas socioeducativas da Paraíba, sendo estes alunos matriculados, provisórios e ouvintes - alunos que já concluíram Educação Básica nas unidades socioeducativas e alunos que chegaram na escola já no final do ano letivo. Vale ressaltar que esses alunos ouvintes têm a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos adquiridos e construir novas habilidades. Deste total, 119 permaneceram como alunos provisórios e ouvintes e os demais 131 adolescentes e jovens foram efetivamente matriculados nas escolas socioeducativas do Estado da Paraíba. Conforme gráfico abaixo:

Gráfico 26 - Nº de Adolescentes e Jovens Matriculados



Fonte: Organizado pela Coordenação de Educação, 2023.

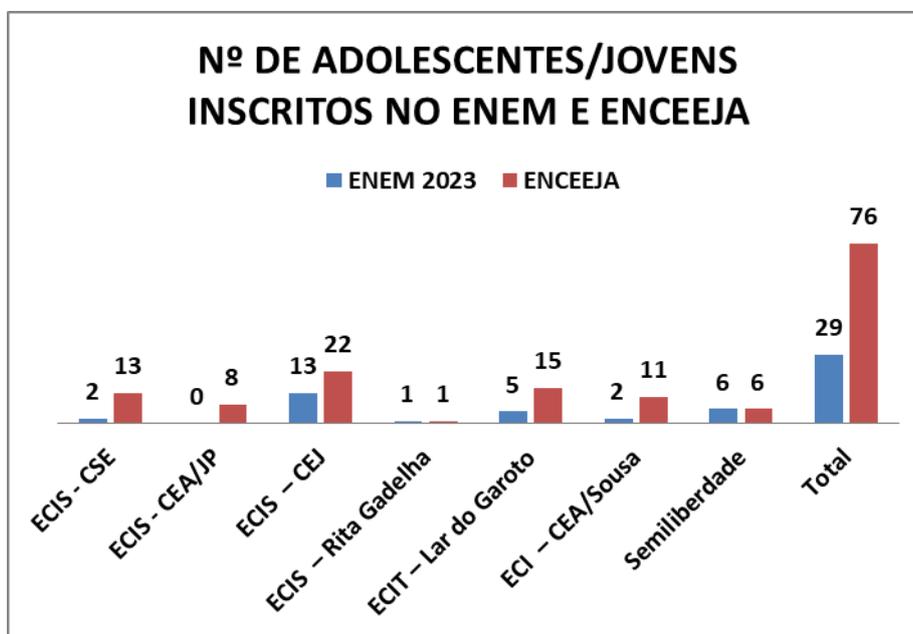
Destes 131 adolescentes matriculados, foram 45 do Lar do Garoto, CEA/Sousa 33, CEJ e CSE/EM ambos com 22 cada, o CEA/JP com 7 e CSE/RG com 2 adolescentes matriculados. Sendo 119 adolescentes não matriculados, onde o CEA/JP teve o maior índice com 62 adolescentes não matriculados, O Lar do garoto teve 21,

CEA/Sousa com 13, CSE com 11, CEJ com 8 , finalizando com o CSE/RG com 4 adolescentes não matriculados.

A ação visa garantir o acompanhamento das matrículas de todos os adolescentes e jovens que passarão a cumprir medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade, de forma a possibilitar o acesso à sua documentação escolar e seu histórico escolar ao sair do meio fechado.

A ação que vem sendo garantida de forma contínua pela Coordenação de Educação desde 2019 é a aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) para Pessoas Privadas de Liberdade. Esses exames de larga escala são ofertados através de editais específicos publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). O Enem tem o objetivo de avaliar a qualidade do Ensino Médio, mas também de possibilitar o acesso ao Ensino Técnico e Superior. Enquanto que o Encceja é a oportunidade que os adolescentes e jovens têm de corrigir a distorção idade-série que eles têm devido ao processo de evasão escolar em meio aberto.

Gráfico 27 - Nº de adolescentes e jovens inscritos no Enem e Encceja.



Fonte: Organizado pela Coordenação de Educação, 2023.

O gráfico acima mostra a participação dos adolescentes e jovens no Enem e Encceja em 2023. O INEP, em seus editais atribui a Fundac a responsabilidade por organizar todo o exame desde as inscrições até a aplicação das provas. Nesse sentido,

no decorrer do ano são ofertados momentos de preparação e orientação para que os socioeducandos possam fazer os exames e concorrer com qualidade. No ano de 2023 foram inscritos 76 adolescentes e jovens no Encceja e 29 adolescentes e jovens no Enem.

Concluimos que no Eixo Educação, houve avanços significativos na implementação de estratégias pedagógicas inovadoras, na promoção do desenvolvimento socioemocional e na construção de parcerias colaborativas. Os desafios enfrentados, como a escassez de recursos tecnológicos e a necessidade de adaptação constante às demandas educacionais específicas desse contexto, foram abordados com determinação e criatividade. A formação continuada dos profissionais, a busca por parcerias externas e a ênfase no desenvolvimento de habilidades socioemocionais emergiram como pilares fundamentais para o sucesso do programa educacional na socioeducação.

O Eixo Educação realiza o processo de acompanhamento que auxilia na garantia do direito ao acesso, permanência e conclusão da Educação Básica, por meio do suporte para a realização das matrículas de todos os adolescentes e jovens que começam a cumprir medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade. Através dessa ação, asseguramos o acesso à documentação escolar ao sair do meio fechado, visando à continuidade dos estudos.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Fonte: Arquivo Coordenação, 2023

Imagem 26 - Reunião pedagógica em Sousa



Imagem 27 - Festa alusiva ao Dia do Professor Atividades da escola.



Imagem 28 - Evento Natalino Atividades da escola.



Imagem 29 - (CNJ) Rita Gadelha/CEJ/ Lar do Garoto.



Imagem 30 – Gincana Atividade da escola

6.4 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

A Coordenação de Esporte, Cultura e Lazer compõe um dos eixos estratégicos do atendimento socioeducativo, vinculado a Ditec, tem como objetivo planejar, monitorar, acompanhar e propor atividades no âmbito cultural e esportivo, estabelecendo parcerias institucionais para a efetivação dos adolescentes e jovens ao acesso ao esporte, a cultura e o lazer. Atualmente, o eixo de esporte e cultura desenvolve um calendário de ações desportivas-culturais que se inicia em janeiro com a realização do projeto de férias Circuito Verão Jovem, que facilita atividades de recreação durante o período de férias escolares da Escola Cidadã Integral Socioeducativa e estende durante todo o ano com a execução dos seguintes projetos fixos:

- **Projeto Cine Transformar** - ação educativa que utiliza o cinema como ferramenta estético-pedagógica através da exibição de filmes e atividades lúdicas complementares e que tem por objetivo pensar e ressignificar a aplicação da medida socioeducativa;
- **Projeto Revelando Campeões** - ação esportiva contínua que visa promover por meio de atividade orientada o aprendizado esportivo, o ensinamento de valores como liderança, tolerância, disciplina, confiança. Bem como, o treinamento direcionado para testes esportivos, avaliações em times e equipes esportivas;
- **#borajogar** – (Sousa/PB) atividade de jogos de tabuleiros, jogos lúdicos e jogos ocupacionais, que visam o entretenimento e o acesso a ludicidade do jogo na vida social. Este projeto conseguiu apenas se efetivar na unidade de Sousa, em razão de ser o único local que dispomos de um oficinairo para este fim;

Em paralelo aos projetos fixos, o eixo ainda realiza uma série de eventos temáticos que possibilitam o acesso dos socioeducandos a cultura, a arte e a recreação, são eles:

- **Circuito Verão Jovem** - circuito recreativo de férias realizado durante as férias escolares do mês de janeiro. São oferecidas atividades lúdicas de esporte e cultura, com a realização de oficinas de artes cênicas, recreação, capoeira, hip-hop, futsal, cinema e pequenos circuitos esportivos;
- **Concurso de origami** – concurso realizado anualmente no período de junho a agosto, visando incentivar a produção de artes manuais de dobraduras de papel. Este evento é realizado em duas etapas, sendo a primeira durante a manufatura das peças e a seleção das obras finalistas. A segunda etapa

classifica 21 finalistas, sendo 3 representantes por unidade. A final premia com um tablete os 3 melhores trabalhos;

- **Festival Talentos da Socioeducação** – festival de variedades artísticas que visa revelar os talentos artísticos da instituição, funcionários e socioeducandos. O evento abrange todas as unidades, premiando os 03 melhores artistas nas categorias “socioeducandos” e “funcionários”.

O Eixo é norteador para as ações e as atividades culturais, artes esportes, dando acesso aos socioeducandos às práticas diversas, cujas atribuições destacamos:

- Consolidar parcerias com as Secretarias de Esporte, Cultura e Lazer ou similares visando o cumprimento dos artigos 58 e 59 do ECA;
- Propiciar o acesso a programações culturais, teatro, literatura, dança, música, artes, constituindo espaços de oportunização da vivência de diferentes atividades culturais e artísticas, e também de favorecimento à qualificação artística, respeitando as aptidões dos adolescentes;
- Assegurar e consolidar parcerias com Secretarias estaduais e municipais, órgãos e similares responsáveis pela política pública, ONGs e iniciativa privada no desenvolvimento e oferta de programas culturais, esportivos e de lazer aos adolescentes;
- Propiciar o acesso dos adolescentes a atividades esportivas e de lazer como instrumento de inclusão social, sendo as atividades escolhidas com a participação destes, e respeitados o seu interesse;
- Assegurar no atendimento socioeducativo, espaço a diferentes manifestações culturais dos adolescentes;
- Possibilitar a participação dos adolescentes em programas esportivos de alto rendimento, respeitando o seu interesse e aptidão (exceto internação provisória);
- Promover por meio de atividades esportivas, o ensinamento de valores como liderança, tolerância, disciplina, confiança, equidade étnico-racial e de gênero;
- Garantir que as atividades esportivas de lazer e culturais previstas no projeto pedagógico sejam efetivamente realizadas, assegurando assim, que os espaços físicos destinados às práticas esportivas, de lazer e cultura sejam utilizados pelos adolescentes.

O presente relatório apresenta as atividades e ações desenvolvidas pelo eixo na operacionalização do atendimento aos socioeducandos privados e restritos de

liberdade no Estado da Paraíba com vistas a criar oportunidades para ressignificação de valores e participação social dos socioeducandos. A seguir detalhamos as ações conceituadas anteriormente.

CIRCUITO VERÃO JOVEM

Quadro 12 - Informações Básicas do Projeto - Circuito Verão Jovem

Período de execução	Janeiro de 2023
Local de realização	CEA/JP, CEA/SOUSA, CSE/EM, CEJ, CSE/, Semiliberdade.
Público alvo	Adolescentes/jovens
Nº de socioeducandos	100
Nº de oficinairos	11

Fonte: Dados da Coordenação de Esporte, Cultura e Lazer, 2023.

O Projeto Circuito Verão Jovem é uma iniciativa que ofereceu durante o mês de janeiro atividades artístico-desportivas aos socioeducandos que estão em férias escolares da Escola Socioeducativa Cidadã Integral. A ação é executada pela Diretoria Técnica da Fundac, através da coordenação do Eixo de Esporte, Cultura e Lazer.

O Circuito Verão Jovem desenvolveu uma programação de atividades de esportes, artes e lazer que ocuparam o recesso do calendário letivo escolar nas 07 unidades socioeducativas de João Pessoa, tendo uma carga horária de 120 horas. O projeto ofertou oficinas artísticas, recreações, circuitos esportivos, campeonatos e gincanas.

Teve como objetivo preencher a lacuna das férias escolares com o desenvolvimento de ações pedagógicas de diversão e entretenimento, que buscavam estimular a convivência pacífica dos jovens internos, bem como promover o bem-estar e a saúde mental e física.

O Projeto Circuito Verão Jovem atendeu cerca de 100 adolescentes/jovens internos, realizando ações internas conforme o perfil do socioeducando e conforme as rotinas de cada unidade. Em algumas unidades as atividades foram adaptadas para atender os protocolos de segurança. As atividades foram distribuídas por módulos-eixos que se organizaram da seguinte maneira:

- Oficina de maquiagem e caracterização artística;
- Oficina de cultura popular;
- Oficina de artes cênicas;
- Oficina de percussão;
- Oficina de recreação;

- Oficina de capoeira;
- Oficina de Futsal.

As oficinas foram planejadas para ensinar, educar e, sobretudo divertir, trazendo o aspecto lúdico para reforçar os laços de convivência dos socioeducandos. Desta forma, a cada atividade era feita a avaliação do que foi proposto, considerando os pontos positivos, os acertos e as sugestões dos adolescentes.

PROJETO CINE TRANSFORMAR

Quadro 13 - Informações Básicas do Projeto - Projeto Cine Transformar

Período de execução	Janeiro a de dezembro de 2023
Local de realização	CEA/JP, CEA/SOUSA, Lar do Garoto e CSE/EM, CSE/RG.
Público alvo	Adolescentes/jovens
Nº de sessões João Pessoa	123
Nº de sessões Sousa	55
Nº de sessões Lar do Garoto	30

Fonte: Dados da Coordenação de Esporte, Cultura e Lazer, 2023.

O Projeto Cine Transformar tem como objetivo provocar nos socioeducandos o interesse pelo debate/discussão dos direitos humanos, adolescência, juventudes, práticas de atos infracionais e projetos de vida por meio de filmes que abordam questões de gênero, violência contra a mulher, racismo, sexualidade, justiça social e demais temas transversais tendo o audiovisual como ferramenta essencial para refletir acerca das subjetividades, escolhas, causas e consequências das práticas infracionais.

O Cine Transformar surge a partir do Eixo Esporte, Cultura e Lazer da Diretoria Técnica da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente do Estado da Paraíba “Alice de Almeida” e está implantado em seis unidades socioeducativas do Estado, masculinas e feminina, abarcando todas as medidas de meio fechado.

Os filmes exibidos têm relações com a vivência dos socioeducandos, interna e externa às Unidades, e servem de contraponto às reflexões e transformações ocorridas nesse contexto.

Em 2023 o Cine Transformar realizou 124 sessões nas unidades CEA/JP (50 sessões), CSE/EM (39 sessões), CSE/RG (14 sessões), CEJ (9 sessões), Semiliberdade (8 sessões) e excepcionalmente CEA/Sousa (55 sessões) e Lar do Garoto (20 sessões). Também foi realizada uma sessão do projeto do Cine Banguê da Fundação Espaço Cultural da Paraíba.

Dentro da proposta pedagógica também foram realizadas sessões temáticas referentes ao mês da consciência negra, ao mercado de trabalho, aos sentimentos, ao racismo e à família! Algumas dessas sessões temáticas foram realizadas com a parceria dos eixos Abordagem Familiar e Comunitária, Diversidade Racial, Gênero, Etnias e Orientação Sexual e o Serviço Pós-Medida.

Em 2023 o Cine Transformar realizou também a Sessão 400 no Cine Banguê que exibiu o filme “Faixa de Gaza”, dessa sessão será lançado um livro com artigos do socioeducandos presentes sobre de como o filme impactou na vida deles. O livro está em processo de produção e será lançado no mês de março.

Foi realizada também a sessão 500, dessa vez no CSE, abordando o tema família e realizando uma sessão no estilo “*drive in*”. Em ambas as sessões os adolescentes que participaram foram selecionados através de atividades extras realizadas pelo cine e também pelo comportamento no dia-a-dia das unidades.

Mas o que merece um parágrafo especial foram quatro sessões, realizadas com socioeducandos do CSE onde foi discutido o tema “filosofia para jovens”. O coordenador do eixo lançou um desafio e propôs que os adolescentes lerem o capítulo do livro “Filosofia para Jovens” de Maria Luíza Silveira Teles sobre liberdade, copiou o capítulo, entregou a eles e pediu que eles lessem para se discutir coletivamente! Durante quatro sessões foram passados filmes sobre o tema proposto e depois se discutiu o capítulo do livro! Incrível como eles toparam o desafio e leram o capítulo, cheio de termos difíceis, mais que, com a didática empregada por Nilton, eles conseguiram entender e conversar sobre a liberdade que tanto almejam.

Ao todo foram exibidos 43 curtas metragens, 5 médias metragens e 10 longas metragens e uma série (que teve uma boa aceitação e rendeu ótimas discussões). Todas as sessões foram seguidas de conversas com os socioeducandos!

IV CONCURSO DE ORIGAMI

Quadro 14 - Informações Básicas do Projeto - V Concurso de Origami

Período de execução	30 de novembro de 2023 a 15 de janeiro de 2024
Local de realização	Todas as unidades
Público alvo	Adolescentes/jovens
Nº de socioeducandos	33 inscritos

Fonte: Dados da Coordenação de Esporte, Cultura e Lazer, 2023.

No dia 31 de outubro foi lançado o V Concurso de Origami, com o tema: “Dando Vida ao Papel”, destinado a selecionar os trabalhos de arte em origami 3D elaborados

pelos socioeducandos das unidades de internação e da semiliberdade da Fundac. Dentro das unidades socioeducativas, a manufatura de artesanato com dobraduras de papel tornou-se uma tradição, aprendida e ensinada através da transmissão de conhecimento popular.

O V Concurso de Origami aconteceu com as inscrições de 33 peças artesanais que foram avaliadas por um júri artístico especializado: Chico Noronha (produtor cultural), Lael Arruda (Jornalista) e Cristina Medeiros (artista plástica).

PROJETO REVELANDO CAMPEÕES

Quadro 15 - Informações Básicas do Projeto – Revelando campeões

Período de execução	Janeiro a dezembro de 2023
Local de realização	CEA/JP, CEA/Sousa, CSE, CEJ, Semiliberdade.
Público alvo	Adolescentes/jovens
Nº de socioeducandos	80

Fonte: Dados da Coordenação de Esporte, Cultura e Lazer, 2023.

O projeto Revelando Campeões surgiu em 2018 com a indicação de um socioeducando para compor a base de seleção do sub-19 do Botafogo. Desta forma o projeto visa o treinamento esportivo com o objetivo a prática profissional do esporte, como futebol, atletismo, vôlei e karatê. Está organizado com execução de oficinas esportivas, treinos, bate papo com os jogadores e campeonatos e testes seletivos em times. As oficinas estão organizadas da seguinte forma:

- Oficina de futebol – unidades da região de João Pessoa, com a facilitação dos Professores Antônio Azevedo, Aurélio Folha, Everaldo Moura (Vevé);
- Oficina de futebol - Centro Educacional do Adolescente de Sousa, Facilitação do ex-jogador Francisco Edson da Silva (Inha).

No primeiro semestre de 2023 o projeto participou da seletiva do Spartax, com a indicação de 04 socioeducandos para compor os treinos da base no ano de 2023. Entretanto, os mesmos não conseguiram frequentar os treinos, devido estar matriculados no curso profissionalizante do Jovem Aprendiz.

E realizou uma série de torneios regionais nas unidades de João Pessoa, Lagoa Seca e Sousa, chamado Desafio Revelando Campeões que serviu como evento eliminatório e classificatório para os “Recomeçar” que aconteceram nos dias 20, 21 e 22 de setembro.

Quadro 16 - Festival Talentos da Socioeducação

Período de execução	18 de agosto de 2023
Local de realização	Sala de Concertos José Siqueira - Funesc
Público alvo	Adolescentes/jovens
Nº de socioeducandos	48 atendimentos

A Sala de Concertos José Siqueira, na Fundação Espaço Cultural (Funesc), foi palco do I Festival de Talentos da Socioeducação, onde servidores e socioeducandos puderam mostrar suas habilidades na música, teatro, dança e poesia.

Foi um verdadeiro show de protagonismo que contou com a participação de 40 adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e oito servidores, que mostraram seus talentos para uma plateia composta por servidores, familiares de socioeducandos e convidados.

O festival é uma iniciativa da Fundac, que visa incentivar o lado artístico dos que fazem a socioeducação no Estado e revelar novos talentos, além de promover intercâmbio cultural entre servidores e socioeducandos de todas as unidades administrativas da Fundação.

As habilidades nos diversos segmentos culturais desenvolvidos pelos participantes foram avaliadas por uma comissão julgadora composta pelo ator e produtor cultural Paulo Philippe, pelo assessor técnico Hortêncio Duarte, pela Relações Públicas e produtora cultural Miria Ferreira, pela produtora e atriz Letícia Rodrigues e pelo roteirista e produtor Fernando Domingos, que pontuaram a desenvoltura, domínio da linguagem, comunicação com a plateia e o ineditismo, com notas que iam de 0 a 5.

Na categoria socioeducandos a premiação do tablet ficou para: A.M., do CEJ, com música Moleque Humilde, 1º lugar; W.N., do CEA/Sousa, com o poema autoral Carta Liberdade, 2º lugar; e G.A., do CSE, com a música autoral Ô Mãe, 3º lugar. Já na categoria servidores, o prêmio ficou para: Clariana Fernandes, da Rita Gadelha, com a música autoral Eu Quero (1º lugar); Nilson Matos, do Lar do Garoto, com a música Tocando em Frente (2º lugar) e Ítalo José, Clevaldo, Hector e Richardson com Forró Instrumental (3º lugar).

Educação e Diversidade da Socioeducação

Período de execução	15 de dezembro
Local de realização	Teatro Ednaldo do Egypto
Público alvo	Adolescentes/jovens
Nº de socioeducandos	33

O Festival já faz parte do calendário de ações da Diretoria Técnica da Fundac, por meio do eixo Esporte, Cultura e Lazer, e vem se consolidando como mais um espaço de culminância dos processos educativos desenvolvidos pela Fundação, que integram artistas locais e Escola Cidadã Integral Socioeducativa.

Durante a II edição do Faces, 32 socioeducandos em cumprimento de medidas de internação em João Pessoa e Lagoa Seca puderam expor o seu fazer artístico em 13 apresentações culturais que encantaram o público presente, entre elas:

- Peças teatrais;
- Espetáculos musicais;
- Recital de poesia/poema e mostra de capoeira;
- Encerrando com um auto de natal intitulado: “Silêncio, Ele está dormindo”.

Quadro 18 - Jogos Socioeducativos Recomeçar

Período de execução	07 a 09 de novembro
Local de realização	Ginásio do CSE e do Colégio da Polícia Militar
Público alvo	Adolescentes/jovens
Nº de socioeducandos	72 inscritos

As competições aconteceram em João Pessoa e reuniram adolescentes e jovens que cumprem medidas judiciais nas unidades socioeducativas em Lagoa Seca, Sousa e João Pessoa.

A ação contou com a participação de 62 socioeducandos e aconteceu no ginásio poliesportivo do Centro Socioeducativo Edson Mota (CSE), com encerramento na tarde do dia 09, no Ginásio da Polícia Militar, em Mangabeira.

A atividade, que teve como principal objetivo reafirmar uma mensagem positiva de incentivo ao esporte, por meio do conceito de cultura de paz promovida pela

convivência lúdica e recreativa, envolveu os participantes nas modalidades de futsal, 2x2, cabo de guerra, embaixadinhas e cobrança de pênaltis.

Finalistas - Na modalidade cabo de guerra, as equipes finalistas foram: 1º lugar do Centro Educacional do Jovem (CEJ) e 2º lugar do Centro Socioeducativo Edson Mota (CSE); na modalidade embaixadinhas: 1º lugar ficou para o Complexo Lar do Garoto e 2º lugar para o Centro Educacional do Adolescente (CEA/Sousa); na modalidade 2x2 de futebol: 1º lugar foi do CEA/Sousa e 2º lugar do Lar do Garoto; na modalidade pênaltis: 1º lugar para o CSE (grupo I) e 2º lugar também para o CSE (grupo II); e, por fim, na modalidade futsal, a medalha de 1º lugar ficou para a equipe do Lar do Garoto e 2º lugar para a equipe do CEJ.

#BORAJOGAR - PROJETO DE LAZER

Quadro 19 - Informações básicas do projeto - Mostra Juventude Ativa

Período de execução	Janeiro a dezembro
Local de realização	CEA/Sousa
Público alvo	Adolescentes/jovens
Nº de socioeducandos	20

Fonte: Dados da Coordenação de Esporte, Cultura e Lazer, 2023.

O Projeto *#borajogar* é uma ação lúdica direcionada para momentos de lazer dos socioeducandos nas unidades socioeducativas, disponibilizado em horário oposto às atividades de aulas e oficinas, se configurando como mais uma opção de lazer e diversão, utilizando como ferramenta jogos lúdicos de tabuleiros, jogos pedagógicos e jogos tradicionais de mesa. As Atividades podem ser aplicadas pelos seguintes profissionais:

- Técnicos (assistentes sociais, psicólogos e pedagogos);
- Professores;
- Oficineiros;
- Agentes socioeducativos.

O projeto orienta que os jogos sejam utilizados em um espaço previamente organizado, podendo ser uma sala de aula, um auditório, um refeitório ou espaço de convivência nas alas. Mesmo que haja uma adaptação momentânea do espaço físico, é essencial que o ambiente esteja preparado basicamente, com o objetivo de tornar a ação lúdica uma atividade acolhedora.

Na unidade do CEA/Sousa, o #borajogar é conduzido pelo assistente social Alexsandro Fernandes, sempre aos sábados no turno da tarde, onde são utilizados jogos de tabuleiro, lúdicos e jogos de perguntas e respostas.

Para a realização desse conjunto de ações o eixo conta com parcerias estabelecidas desde 2018:

- **Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer** - parceria firmada em 2018 com a Criação dos Jogos Socioeducativos Recomeçar e com a inserção das Mostra Juventude Ativa no Calendário estadual do “Agosto das Juventudes” calendário oficial de todos os eventos destinados a juventude;

REGISTROS FOTOGRÁFICOS **Fonte: Arquivo Coordenação, 2023**

Imagem 31 - Circuito Verão Jovem –
Atividade de lazer – jogos de tabuleiros



Imagem 32 - Circuito Verão Jovem –
oficina de capoeira



Imagem 33 - Festival de Talentos da
FUNDAC – BANNER DIGITAL



Imagem 34 - Participação de Funcionário no
lançamento do festival de Talentos



Imagem 35 - Participação de
socioeducandos no Festival de Talentos –
sala de Concertos José Siqueira



Imagem 36 - Jogos Socioeducativos Recomeçar - Atividade esportiva



Imagem 37 - Jogos Socioeducativos Recomeçar - encerramento – Colégio da Polícia Militar



Imagem 38 - Sessão nº 500, exibição drive-in – Cine Transformar.



Imagem 39 - FACES – Teatro Ednaldo do Egypto – abertura



Imagem 40 - FACES – Apresentação Teatral



Imagem 41 - Jogos da integração – torneio de futsal



Imagem 42 - Concurso e Origami – comissão julgadora



6.5 AÇÕES DE COORDENAÇÃO SAÚDE

Esta coordenação tem por objetivo garantir atenção integral à saúde de todos os(as) socioeducandos(as), considerando o direito à saúde previsto na Constituição Federal de 1988, no Estatuto da Criança e Adolescente - ECA, no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase, na Portaria Interministerial MS/SEDH/SPM nº 1.426, de 14 de julho de 2004 e na Portaria da Secretaria de Atenção à Saúde nº 340, de 14 de julho de 2004, que estabelecem normas para operacionalização das ações de saúde ao adolescente em unidade provisória e internação. Os procedimentos operacionais estão pautados na admissão, consultas médicas, consultas de enfermagem, medidas antropométricas, encaminhamentos a rede, entre outros, conforme tabelas abaixo.

Objetivando ofertar uma atenção integral à saúde dos(as) socioeducandos(as), com ações de promoção, prevenção e recuperação à saúde, de forma universal, com equidade e integralidade, de forma descentralizada e regionalizada na rede SUS, a coordenação de saúde desenvolveu as seguintes ações:

Medicina e Coordenação de Enfermagem

- Mutirões de saúde: realizados periodicamente durante todo o ano. Foram oferecidos os seguintes serviços: verificação dos sinais vitais, medidas antropométricas, teste de Covid -19 tanto aos adolescentes quanto aos servidores desta Fundação;
- Orientações em saúde, consultas médicas, procedimentos de enfermagem e medidas antropométricas, testes rápidos de HIV, testes rápidos de sífilis; testes rápidos de hepatite B, testes rápidos de hepatite C e testes rápidos para COVID 19, ações educativas em saúde, avaliação clínica, prescrições médicas, orientações e consultas odontológicas com exame clínico, profilaxia, raspagem e aplicação tópica de flúor;
- Envio de solicitação de compra de medicamento que não está em oferta na rede SUS;
- Estudos de caso multidisciplinar;
- Reunião com Dra. Laura Farias, diretora do IASS – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor e foi pactuado entre ela e o Presidente desta Fundação, que haveria uma ação na sede sobre a saúde do servidor. A ação consistiria em cadastramento e recadastramento para realização de consultas e exames

encaminhada pelo médico do IASS, mas toda a logística foi realizada por esse eixo;

- Capacitação sobre o Tratamento de Tabagismo com a participação de todas as Responsáveis Técnicas, setor de saúde, agentes socioeducativos e diretores das unidades para a formação do grupo voltado ao tratamento do tabagismo. Organização do eixo saúde com a apresentação dos servidores da PMJP;
- No CEA-Sousa, palestra sobre primeiros socorros, ministrado pelo Sargento Neto do corpo de bombeiros realizado no dia 27/01/2023;
- Avaliação do setor odontológico no CEA com a coordenadora Nádja, onde foram entregues os relatórios das necessidades ao diretor administrativo para responder ao setor odontológico;
- Levantamento junto às unidades, sobre o quantitativo dos testes rápidos de Hepatite A e C, Sífilis, HIV e Covid. Ofício encaminhado à Secretária de Saúde para a liberação dos testes;
- Recebimento dos receituários de uso controlado que havia solicitado na AGEVISA e que foram confeccionados para uso exclusivo das unidades, entregamos no CEA e no CEJ talão do receituário de controle especial, depois houve o encerramento da semana da atualização das vacinas Influenza e Covid 19 na sede;
- Atualização Periódica dos cartões de vacinas tanto dos socioeducandos quanto dos servidores desta Instituição. As vacinas aplicadas foram: Tríplice viral, Dupla adulto, Covid, Influenza, Hepatite b e Antitetânica.

Quadro 20 - Ações do Segundo Semestre

Medicina e Enfermagem			
Ação	Local	Objetivo	Participantes
Reunião		Sobre a participação no Seminário e Oficina Macrorregional de Saúde Mental e Violência Infanto Juvenil.	Secretaria Estadual de Saúde.
	Coordenação de Saúde	Discussão sobre os fluxos de atendimento, discussão de casos e outros encaminhamentos.	
		Discutir as necessidades e ações dos respectivos setores.	Coordenadora de Odontologia o Gerente de Enfermagem
	Espep	Avaliação do ano de 2023 e planejamento para o ano de 2024.	Coordenações

Parcerias	Unidades Socioeducativas da Paraíba.	Evento alusivo ao Setembro Amarelo – Mês de prevenção ao suicídio.	
Palestras e Rodas de diálogos	Lar do garoto	Promoção de auto cuidado com ensinamentos sobre as técnicas de auto alongamento e auto massagem, aplicação da técnica ventosa terapia e relaxamento destinado aos servidores da Unidade.	Eixo Saúde Mental
Seminário e Oficina Macrorregional de Saúde Mental e Violência Infanto Juvenil na Escola Pública de Saúde do Servidor – Espesp	CEA	Discutidas estratégias desenvolvidas acerca deste problema.	
Maleta da Juventude		Realizada orientações sobre higiene e cuidados com os internos	
Outubro Rosa	Todas as Unidades Socioeducativas da Paraíba.	Alusivo à saúde da mulher relativo à prevenção ao câncer de mama.	Socioeducandos, equipe técnica, funcionários etc.
Novembro Azul	Todas as Unidades Socioeducativas da Paraíba	Relativo à Saúde do Homem no combate ao câncer de próstata.	Socioeducandos, equipe técnica, funcionários etc.
III Reunião Técnica do Fórum Nacional dos Gestores Estaduais do Sistema de Atendimento Socioeducativo – Fonacriad.		Eixo Saúde participou do evento com o seminário intitulado: “A política de saúde integral na Socioeducação”.	Profissionais da área

Fonte: eixo saúde 2023

6.5.1 Coordenação de Odontologia

A Equipe de odontologia realizou durante todo ano 2023, ações de mutirões de atendimentos odontológicos juntamente com a equipe de saúde: (Cirurgião- dentista/ Médico/ Enfermeiro/ Técnico em Saúde Bucal / Técnico de Enfermagem) em ações corriqueiras para melhor abrangência dos serviços ofertados não somente odontológicos, mas de saúde como um todo. Como também ações educativas de higiene oral.

Salientamos que na sua grande maioria o interno chega à unidade de internação com a sua saúde bucal bastante precária, com risco de agravamento da sua saúde, em decorrência da cárie dental, que na sua maioria, acometem múltiplos elementos dentários de um único socioeducando.

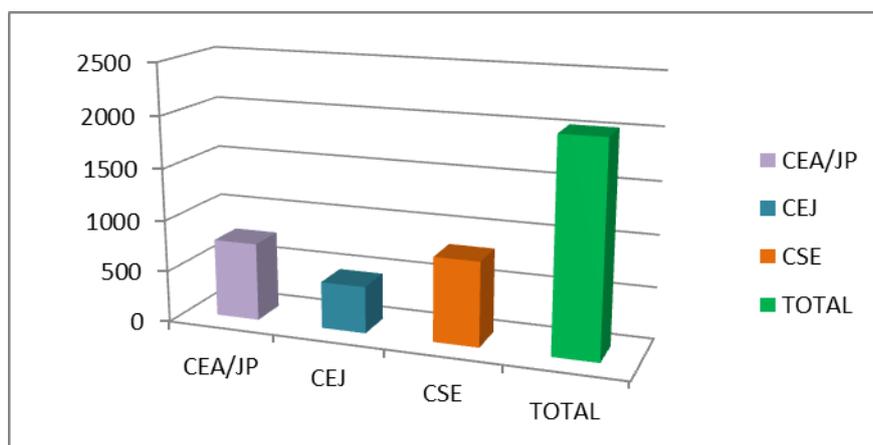
Geralmente, esse interno tem seu primeiro contato com um cirurgião-dentista na unidade de internação, onde é realizado inicialmente uma anamnese criteriosa, juntamente com o exame clínico intra e extra oral, para iniciarmos o seu tratamento odontológico e assim conseguimos que o seu estado inicial precário, não afete sua qualidade de vida dentro da unidade de internação.

Os socioeducandos passam por atendimento odontológico mensalmente, mesmo aqueles que já estão com seu tratamento odontológico concluído. Em regra, após conclusão dos procedimentos odontológicos, recomenda-se ir ao dentista a cada 6 meses, já na unidade, esse interno passa pelo dentista todo mês, mesmo após a conclusão do seu tratamento.

Procedimentos odontológicos ofertados nas unidades:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Aplicação tópica de Flúor; | <input type="checkbox"/> Prótese provisória; |
| <input type="checkbox"/> Consulta; | <input type="checkbox"/> Radiografia periapical e interproximal; |
| <input type="checkbox"/> Curativo odontológico; | <input type="checkbox"/> Raspagem subgingival e Supragingival; |
| <input type="checkbox"/> Encaminhamentos; | <input type="checkbox"/> Remoção de espícula Óssea; |
| <input type="checkbox"/> Exame clínico; | <input type="checkbox"/> Remoção de Sutura; |
| <input type="checkbox"/> Exodontia simples e Complexas; | <input type="checkbox"/> Restauração com Cimento de Ionômero de Vidro; |
| <input type="checkbox"/> Frenectomia; | <input type="checkbox"/> Restaurações de resina Classe I, II, III, IV, V; |
| <input type="checkbox"/> Odontosecção; | <input type="checkbox"/> Ulectomia; |
| <input type="checkbox"/> Osteotomia; | <input type="checkbox"/> Ulotomia; |
| <input type="checkbox"/> Profilaxia; | <input type="checkbox"/> Entre outros. |

Gráfico 28 - Quantidade de atendimentos odontológicos CEA-JP



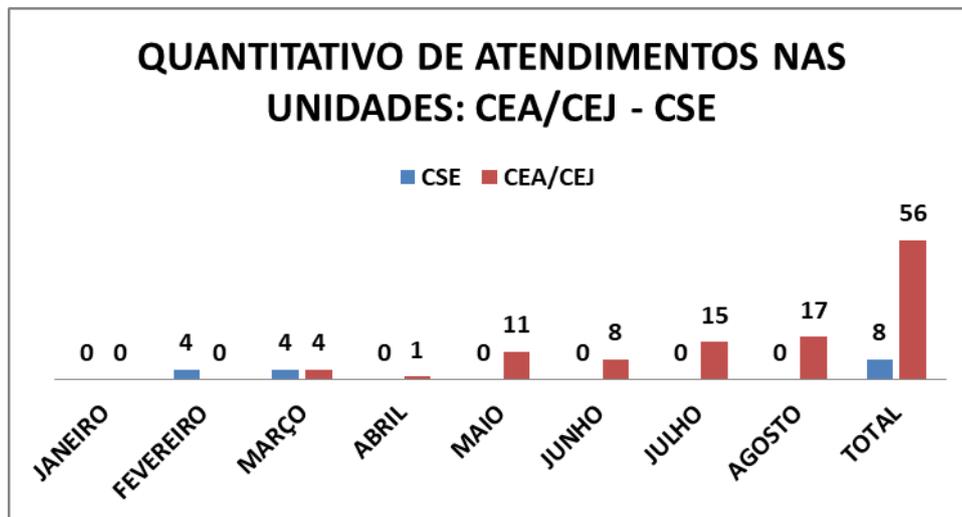
Fonte: Coordenação Saúde

No ano de 2023, nossa equipe atendeu 2.028 adolescentes, sendo 817 do CSE, 754 no CEA/JP e 454 adolescentes no CEJ.

6.5.2. Coordenação de Fisioterapia e práticas Integrativas em Saúde

A coordenação inicia seu trabalho fazendo uma triagem com avaliação fisioterápica e identificação dos adolescentes com o objetivo de avaliar e identificar possíveis problemas osteomusculares, alterações posturais, dores e outras queixas dos adolescentes, logo após inicia-se o atendimento curativo. Além dos adolescentes, alguns servidores dessas unidades também apresentaram queixas e dentro das possibilidades, também foram feitos atendimentos aos mesmos.

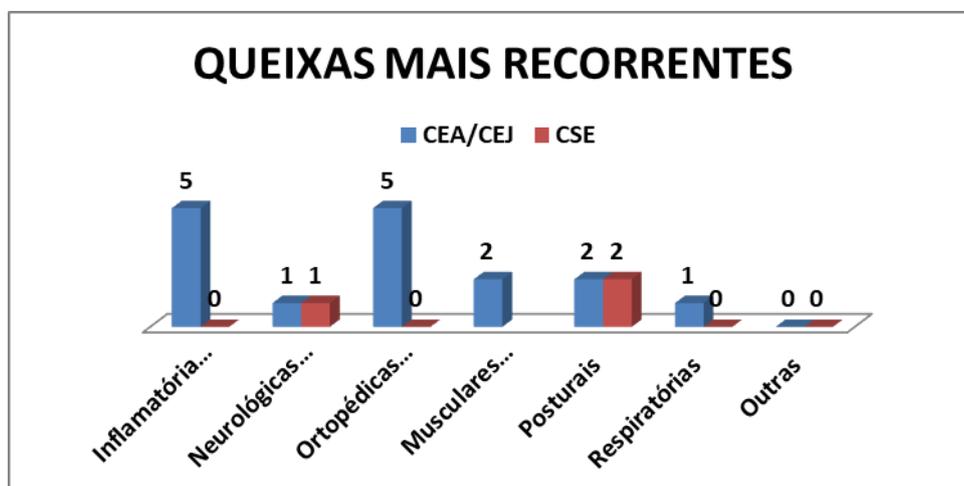
Gráfico 29 Nº de Atendimentos nas Unidades



Fonte: Coordenação de Saúde- 2023

Foram atendidos um total de 64 adolescentes nas unidades socioeducativas, destes 8 no CSE e 56 no CEA/CEJ.

Gráfico 30 - Queixas mais Recorrentes nas Unidades CEA/CEJ e CSE



Fonte: Coordenação de Saúde- 2023

Os atendimentos curativos se tornarão ações contínuas ao decorrer do ano, sendo feitos uma vez por semana, pois os adolescentes frequentemente apresentam queixas de diversas origens, principalmente pós jogo de futebol e após os cursos ministrados nas unidades, já que permanecem muito tempo sentados. Durante todo o ano de 2023, foram realizadas ações preventivas, com exercícios posturais, tais como alongamentos e mobilizações articulares, exercícios respiratórios, diminuição de pontos de tensão muscular, exercícios de consciência corporal, exercícios dinâmicos para agilidade, equilíbrio e coordenação com os adolescentes de forma individual.

Está Coordenação também participou do evento alusivo ao dia do psicólogo, na ESPEP, através de um convite da coordenação de Saúde Mental, onde foi apresentada uma oficina de autocuidado. Em parceria com a Coordenação de nutrição, realizamos palestras e ações de promoção do autocuidado. No que tange a Fisioterapia, foi realizada a palestra “A Fisioterapia como ferramenta de autocuidado” e uma oficina de alongamento e automassagem para que o profissional pudesse aprender essas duas técnicas para curar ou amenizar as dores indesejadas, tensões e obter um relaxamento corporal após um dia de trabalho e estresse.

Inserimos nas práticas integrativas, a aplicação de auriculoterapia, Reik e cristaloterapia, com o objetivo de restaurar a saúde física e mental dos adolescentes.

6.5.3. Coordenação de Nutrição

A Coordenação de Nutrição foi criada em dezembro de 2022, com objetivo de atender as necessidades nutricionais dos socioeducandos, bem como, cuidados higiênico-sanitários com a alimentação oferecida e instalações. São atribuições da coordenação de nutrição:

- A
valiar e realizar diagnóstico do estado nutricional dos adolescentes em medidas socioeducativas;
- O
orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição;
- C
apacitar os manipuladores de alimentos em relação aos cuidados higiênico-sanitários;
- E

laborar e implantar o Manual de Boas Práticas, avaliando e atualizando os procedimentos operacionais padronizados (POP) sempre que necessário;

- P
romover programas de educação nutricional e alimentar para os socioeducandos.

Durante o ano de 2023 foram realizadas as seguintes atividades:

- R
realização de ação educativa com socioeducandos em alusão ao Janeiro Branco;

- R
realização de treinamento com cozinheiras no CEA, CEJ, CSE e Padaria, tendo como tema: Higienização das louças, talheres, pegadores, panelas, placas, formas e bandejas; Higienização e superfícies (bancadas e mesas de apoio); Higienização das instalações prediais;

- V
visita técnica a unidade de Sousa;

- C
riação de grupo com todos os diretores das unidades Socioeducativas, que tem como finalidade o monitoramento da alimentação em tempo real. Neste grupo recebemos diariamente as fotos das refeições que são ofertadas aos socioeducandos diariamente e dessa forma conseguimos resolver eventuais problemas e acompanhar a aceitação da alimentação.

- E
laboração de instrumento de uso interno para monitoramento de refeições diárias; Visita Técnica ao Ceará;

- A
companhamento da distribuição da alimentação nas Unidades;

- F
estival de Talentos, onde a Coordenação de nutrição ficou responsável pela distribuição do lanche;

- E
scuta com os socioeducandos a respeito da alimentação; Oficina de autocuidado em alusão ao dia do psicólogo.

A imunização dos (as) Adolescentes e Jovens que cumprem medida socioeducativa, bem como dos servidores contra o COVID-19 seguiu o cronograma de vacinação no estado da Paraíba.

As vacinas foram previamente agendadas, conforme pactuação junto às secretarias municipais de saúde. As secretarias disponibilizaram os insumos e juntamente com as equipes de saúde das unidades socioeducativas, a vacinação ocorreu atingindo 100% dos adolescentes e adesão em massa dos servidores.

As equipes foram orientadas no sentido de testar os adolescentes sintomáticos e isolá-los em caso de resultado positivo do teste. Se for o funcionário a apresentar sintomas, a orientação é encaminhar ao PSF mais próximo à sua residência e afastá-lo do ambiente de trabalho.

Além disso, os cuidados de higiene como a lavagem das mãos, o uso de álcool 70% e máscara descartável foram reforçados em ações educativas realizadas nas unidades e sede da Fundac, atingindo adolescentes, familiares e servidores.

Para tais ações, foram distribuídos em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, testes rápidos S COV-2 e dispensação de máscaras, toucas, luvas, álcool 70% e sabão líquido.

As parcerias firmadas para o cumprimento do calendário foram articuladas entre a coordenação de saúde/Ditec da Fundac, e a Gerência de Imunobiológicos da Secretaria de Saúde de João Pessoa, responsável técnica da unidade CEA Sousa e Secretaria Municipal de saúde de Sousa, e responsável técnica da unidade Lar do Garoto e Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Seca.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS **Fonte: Arquivo Coordenação, 2023**

Imagem: 43 - Mutirão e orientação em saúde



Imagem 44 - Atualização do calendário vacinal dos socioeducandos no CEJ.



Imagem 45 - Reunião com a coordenadora do eixo saúde Rossana Paiva e as demais servidoras do setor saúde do Lar do Garoto em Lagoa Seca.



Imagem 46 Visita ao Lar do Garoto da coordenadora do eixo saúde Rossana Paiva e do coordenador de enfermagem Evilásio.



Imagem 47 Campanha de Vacinação contra a Influenza no CEA Sousa

Imagem 48 - Palestra sobre Primeiros Socorros no CEA-Sousa



Imagem 49 Visita a Unidade do Complexo do Garoto.



Imagem 51 - Evento Alusivo ao Setembro Amarelo – Palestra sobre auto alongamento e auto massagem.



Imagem 50 - Evento Alusivo ao Setembro Amarelo – Roda de diálogo com o Eixo Saúde Mental



Imagem 52 - Evento Outubro Rosa no Lar do Garoto



Imagem 53 - Seminário e Oficina Macrorregional Saúde Mental e Violência Infantil.



Imagem 54 - Abertura da Campanha Outubro Rosa no CEDC.



Fonte: Arquivo da Assessoria de Imprensa, 2023

Imagem 57 Novembro Azul na Unidade CEA-JP.



Imagem 55 - Evento Outubro Rosa na Sede da FUNDAC



Imagem 58 - Unidade CEA-JP



Imagem 59 - Novembro Azul na Unidade CSE.



Fonte: Arquivo da Assessoria de Imprensa FUNDAC, 2023

Imagem 56 - Evento Outubro Rosa na Sede da FUNDAC



Imagem 60 - Exposição das ações de saúde da Fundac-PB na III Reunião Técnica – Saúde na Socioeducação.



Fonte: Arquivo da Assessoria de Imprensa Fundac, 2023

Imagem 61 - Acolhida aos familiares, distribuição de brindes e informativos na unidade **CSE**.



Fonte: Arquivo da Assessoria de Imprensa Fundac, 2023

Imagem 64 - Mutirão de atendimento cirúrgico Unidade CEA – CEJ Intensificado de acordo com a singularidade e particularidade de cada unidade.



Imagem 62 - Abertura da III Reunião Técnica – Saúde na Socioeducação.



Imagem 65 - Mutirão de Radiografia. Intensificado de acordo com a singularidade e particularidade de cada unidade.



Imagem 63 - Equipe da Fundac-Pb na III Reunião Técnica – Saúde na Socioeducação



Imagem 66 - Ação verão saudável 2023 realizado no mês de Janeiro durante período das férias escolares.



Imagem 67 - Ação referente ao mês do dentista e da saúde bucal unidade CSE-RG



Imagem 68 Ação referente ao mês do dentista e da saúde bucal unidade CEA



Imagem 69 - Ação referente ao mês do dentista e da saúde bucal unidade CSE.



Imagem 70 - Ação referente ao mês do dentista e da saúde bucal unidade CEJ



Imagem 71 - Odontologia no CUIDADO AO SERVIDOR



Imagem 72 - Trabalho realizado pela odontologia/Fundac.



Imagem 73 - Moldagem para confecção de PPR (Prótese Parcial Removível) em região superior Figuras: Imagem antes com ausência do elemento 11 e 12 e após já com a peça PPR adaptada em boca.



Imagem 74 - Reunião com toda Equipe de odontologia no auditório da FUNDAC / Agosto 2023



Imagem 75 - Homenagem ao dia Nacional do Dentista data importante para toda equipe.



Imagem 76 - Palestra "Fisioterapia como ferramenta de promoção do autocuidado".



Imagem 77 - Equipe DITEC e palestrantes em evento alusivo ao Dia do Psicólogo.



Imagem 78 - Atendimentos curativos em Fisioterapia na Unidade CEA-JP.



Imagem 79 - Realização de exercícios coletivos para melhora postural nas unidades CEA-JP e CEJ.



Imagem 80 - Técnica de auriculoterapia aplicada em socioeducando nas unidades CSE e CEA-JP.



Imagem 81 - Realização de treinamento com cozinheiras no CEA, CEJ, CSE e Padaria.



Imagem 82 - Monitoramento da alimentação



Imagem 83 - Visita técnica a unidade de Sousa.



Imagem 84 - Elaboração de instrumento de uso interno para monitoramento de refeições diárias.

FUNDAC GOVERNO DA PARAIBA

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS REFEIÇÕES
Mês: Abril/2023 Unidades: para Pólo

	DESJEJUM	ALMOÇO	LANCHE	JANTAR	CEIA
01	Dois ovos, leite, café	Arroz, feijão, frango, verduras, salada, batata, mandioca, milho, feijão	Biscoito água e sal	Bolacha melada, leite condensado, leite	Bolacha melada, leite condensado, leite
02	Dois ovos, leite, café	Arroz, feijão, frango, verduras, salada, batata, mandioca, milho, feijão	Biscoito água e sal	Bolacha melada, leite condensado, leite	Bolacha melada, leite condensado, leite
03	Dois ovos, leite, café	Arroz, feijão, frango, verduras, salada, batata, mandioca, milho, feijão	Biscoito água e sal	Bolacha melada, leite condensado, leite	Bolacha melada, leite condensado, leite
04	Dois ovos, leite, café	Arroz, feijão, frango, verduras, salada, batata, mandioca, milho, feijão	Biscoito água e sal	Bolacha melada, leite condensado, leite	Bolacha melada, leite condensado, leite
05	Dois ovos, leite, café	Arroz, feijão, frango, verduras, salada, batata, mandioca, milho, feijão	Biscoito água e sal	Bolacha melada, leite condensado, leite	Bolacha melada, leite condensado, leite
06	Dois ovos, leite, café	Arroz, feijão, frango, verduras, salada, batata, mandioca, milho, feijão	Biscoito água e sal	Bolacha melada, leite condensado, leite	Bolacha melada, leite condensado, leite
07	Dois ovos, leite, café	Arroz, feijão, frango, verduras, salada, batata, mandioca, milho, feijão	Biscoito água e sal	Bolacha melada, leite condensado, leite	Bolacha melada, leite condensado, leite
08	Dois ovos, leite, café	Arroz, feijão, frango, verduras, salada, batata, mandioca, milho, feijão	Biscoito água e sal	Bolacha melada, leite condensado, leite	Bolacha melada, leite condensado, leite
09	Dois ovos, leite, café	Arroz, feijão, frango, verduras, salada, batata, mandioca, milho, feijão	Biscoito água e sal	Bolacha melada, leite condensado, leite	Bolacha melada, leite condensado, leite
10	Dois ovos, leite, café	Arroz, feijão, frango, verduras, salada, batata, mandioca, milho, feijão	Biscoito água e sal	Bolacha melada, leite condensado, leite	Bolacha melada, leite condensado, leite
11	Dois ovos, leite, café	Arroz, feijão, frango, verduras, salada, batata, mandioca, milho, feijão	Biscoito água e sal	Bolacha melada, leite condensado, leite	Bolacha melada, leite condensado, leite

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC
Avenida Rio Grande da Sul, nº 556 - Bairro dos Estados
CEP: 58300-020 - João Pessoa/PB

Imagem 86 - Acompanhamento da distribuição da alimentação nas Unidades



Imagem 85 - Visita Técnica ao Ceará.



6.6 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL

A Fundac instituiu, em julho de 2020, a coordenação de saúde mental, fruto das reuniões com o MP/PB e CAOP, nos anos de 2018 e 2019. Estas instituições apontaram a necessidade de constituir um fluxo de atendimento em saúde mental para o devido encaminhamento e matriciamento do atendimento a adolescentes e jovens privados de liberdade.

As demandas de saúde mental nas unidades socioeducativas têm sido pautadas em diversos espaços e instâncias de controle social.

A Coordenação de Saúde Mental – CSM têm como objetivo a melhoria da realidade do atendimento em saúde mental dos adolescentes em conflito com a lei, ofertando uma atenção integral à saúde dos socioeducandos/as, com ações de promoção, prevenção e recuperação à saúde mental, de forma universal, com equidade e integralidade.

Assim, seguindo as atribuições norteadoras da promoção de saúde mental preventiva, segundo as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI), realizamos:

- A avaliação psicossocial dos adolescentes que apresentam indícios de transtornos mentais e decorrentes do uso de álcool e outras drogas;
- Grupos operativos com vistas à construção das demandas de saúde mental junto aos usuários e equipes do socioeducativo e inserção na rede de atenção psicossocial;
- Abordagem familiar dos adolescentes em situação de privação de liberdade dentro e fora da unidade;
- Fomento a discussões sobre a medicalização dos problemas de saúde mental no sistema socioeducativo;
- Desconstrução de mitos e sensibilização de técnicos e agentes socioeducativos sobre transtornos mentais; automutilação e ideações suicidas;
- Orientações a agentes socioeducativos sobre protocolos e procedimentos em situações de tentativa de suicídio ou lesões autoprovocadas;
- Incentivo a intervenções e discussões sobre a dinâmica institucional para a produção de saúde mental;
- Contribuição nas discussões sobre a desinstitucionalização de adolescentes com transtornos mentais e/ou decorrentes do uso de álcool e outras drogas;
- Realização de psicoterapia clínica individual e/ou em grupo e estudos de casos.

Os atendimentos realizados pela equipe da coordenação (CSM) acontecem semanalmente, de forma presencial nas unidades de socioeducação. Para realização do acompanhamento e monitoramento desses atendimentos a CSM criou formulários *on-line* no *google*, para os profissionais realizarem os registros após o término dos atendimentos, sendo imediata o recebimento desses controles. Segue abaixo tabela com dados dos atendimentos do ano de 2023:

A coordenação ainda desenvolve uma série de ações integrativas em parceria com outros eixos estratégicos e com as unidades socioeducativas.

- Ação alusiva à campanha nacional do Janeiro Branco, que foi realizada com atividades intersetoriais com as coordenações técnicas das unidades, servidores e socioeducandos. Foi realizada uma oficina de reflexão e interação grupal com foco na perspectiva de auto responsabilidade e autocuidado;
- Criação do grupo de estudo socioeducação da Paraíba “SOCIOEDUCAÇÃO: reflexões sobre potencialidades e desafios”;
- O projeto intitulado “Mães na medida” foi um momento em alusão ao dia das mães para as servidoras da Fundac da cidade de João Pessoa. Buscando o fortalecimento mútuo das mães, com momentos de reflexões e debates que podem ser semeados no dia a dia de uma delas;
- No mês de agosto foi realizado um momento especial em alusão ao dia dos pais, atividade intitulada “Pai Presente”, que vem buscando reunir servidores da cidade de João Pessoa para dialogar um pouco sobre ser pai no contexto familiar e dentro do sistema socioeducativo;
- A ação foi organizada pela coordenação de saúde mental e eixo Suporte institucional e Pedagógico, em alusão ao Dia do Psicólogo. O evento aconteceu durante o dia todo, de forma híbrida, com palestra, rodas de conversas de conversar e oficinas de autocuidado;
- A Campanha Setembro Amarelo, teve como objetivo prestar informações e orientações aos servidores sobre a importância da valorização da vida, além de alertar a respeito dessa realidade e suas formas de prevenção.

A CSM ainda investiu em parceria com a Escola Cidadã Integral das unidades, com objetivo de realizar rodas de diálogos sobre o autocuidado, saúde mental e as relações interpessoais para toda a comunidade escolar.

Parceria firmada com a rede de proteção de territórios aos quais se encontram famílias dos adolescentes e jovens, que possibilitam a integração e continuidade do trabalho através da articulação do meio aberto e meio fechado, contribuindo para sanar

fatores como vulnerabilidades, riscos, uso de drogas e violências que dificultam o processo de ressocialização e a saúde mental dos envolvidos. Parceria reafirmada com o CAPS.

Conforme acompanhamento e monitoramento da Coordenação de Saúde Mental foi possível observar avanços e resultados positivos referente aos projetos e ações que foram planejados para o ano de 2023.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS FONTE: ARQUIVO COORDENAÇÃO, 2023

Imagem 87 - Atividade com os socioeducandos sobre a auto cuidado e saúde mental.



Imagem 88 - Acolhimento dos servidores da Fundac, com atuação no município de João Pessoa.



Imagem 89 - Oficina com socioeducandas sobre auto cuidado e saúde mental



Imagem 90 - Oficina com os socioeducandos sobre auto cuidado e saúde mental



Imagem 91 - Registros da atividade Janeiro Branco na unidade.



Imagem 92 - Atividade com os servidores sobre a auto cuidado e saúde mental



Imagem 93 - Registro fotográfico da visita na unidade lar do garoto



Imagem 94 - Participação da psicóloga na atividade da escola Almirante Saldanha na unidade socioeducativa CEJ, sobre a temática “higiene do sono”



Imagem 95 - Registros fotográficas da atividade mãe na medida



Imagem 96 - Registro fotográfico da atividade pai presente



Imagem 97 - Realização de estudo de caso com a equipe técnica da unidade CEA - JP



Imagem 98 - Registro fotográfico do dia do psicólogo



Imagem 99 - Atividades que foram desenvolvidas com os adolescentes, jovens e servidores da socioeducação



Saúde Mental: Cuidando do Cuidador



Imagem 100 - Registro fotográfico do início do 2º ciclo do grupo de estudos



Imagem 101 - Registro de estudo de caso com o judiciário e com rede intersectorial e de saúde mental de Campina Grande.



Imagem 102 - Reunião técnica com as unidades CEA SO e lar do garoto



Imagem 103 - reunião de estudo de caso com a instituição de acolhimento Morada do Betinho para construção de relatório



Imagem 104 - Registros das reuniões de estudos de casos: unidades CEA JP e CSE.

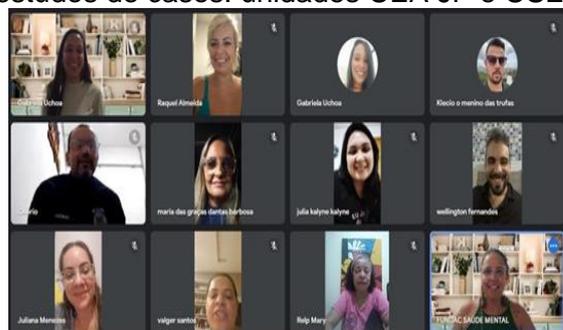
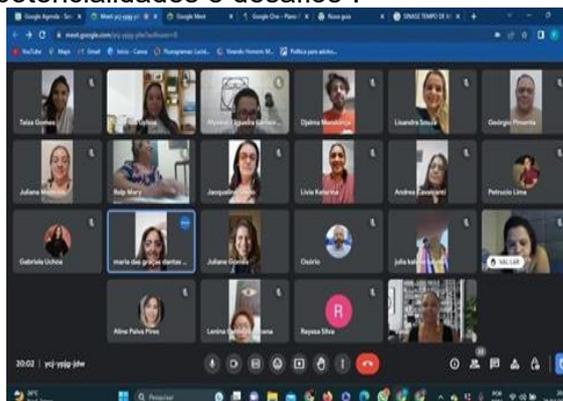


Imagem 105 - Aula inaugural do grupo de estudos "socioeducação: reflexões sobre potencialidades e desafios"



Imagem 106 - Encontro virtual do grupo de estudos "Socioeducação: reflexões sobre potencialidades e desafios".



6.7 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE ABORDAGEM FAMILIAR E COMUNITÁRIA

O eixo estratégico de Abordagem Familiar e Comunitária tem o papel principal de pensar a gestão do atendimento junto a Diretoria Técnica e as ações e estratégias para consolidar o Trabalho Social com famílias nas Unidades Socioeducativas do estado da Paraíba, contribuindo para a garantia da convivência familiar e comunitária, para o fortalecimento dos vínculos e para o acesso aos direitos das famílias e socioeducandos, dessa forma trazendo a família como partícipe do processo o que é imprescindível tendo em vista que a medida socioeducativa de restrição e privação é excepcional e breve e tem como objetivo principal a ressocialização do adolescente ao meio familiar e comunitário e o desenvolvimento de novos projetos de vida. Através de suas atividades, o eixo estratégico norteia ações, atividades, projetos e a gestão do atendimento na Socioeducação conforme as preconizações do Sinase.

As atribuições da coordenação baseiam-se nos parâmetros da gestão do atendimento Sinase (2006) e nas diretrizes pedagógicas do atendimento socioeducativo, nas quais destacamos os seguintes pontos comuns às diferentes modalidades da medida de privação e restrição de liberdade:

- Consolidar parcerias com as Secretarias ou órgãos similares responsáveis pelos programas oficiais de assistência social nos diferentes níveis visando à inclusão das famílias dos adolescentes em programas de transferência de renda e benefícios no âmbito dos serviços do SUAS, assegurados por Lei;
- Garantir o atendimento às famílias dos adolescentes estruturado em conceitos e métodos que assegurem a qualificação das relações afetivas, das condições de sobrevivência e do acesso às políticas públicas dos integrantes do núcleo familiar, visando seu fortalecimento;
- Ampliar o conceito de família para aquele grupo ou pessoa com as quais os adolescentes possuam vínculos afetivos, respeitando os diferentes arranjos familiares; 47 Lei n.º 8.080 de 19/09/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Publicada no DOU de 20/09/1990. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase;
- Propiciar trabalhos de integração entre adolescentes e seus familiares que possam desenvolver os temas referentes à promoção de igualdade nas relações de gênero e étnico-raciais, direitos sexuais, direito à visita íntima

(exclusivo para medida de internação), discussão sobre a abordagem e o tratamento sobre o uso indevido de drogas e saúde mental;

- Desenvolver as ações contidas no Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
- Realizar visitas domiciliares a fim de constatar a necessidade socioeconômica e afetiva das famílias e encaminhá-las aos programas públicos de assistência social e apoio à família;
- Identificar e incentivar potencialidades e competência do núcleo familiar para o mundo do trabalho articulando programas de geração de renda, desenvolvendo habilidades básicas, específicas e de gestão necessárias à auto sustentação;
- Promover ações de orientação e conscientização das famílias sobre seus direitos e deveres junto à previdência social, sua importância e proteção ao garantir ao trabalhador e sua família uma renda substitutiva do salário e a cobertura dos chamados riscos sociais (tais como: idade avançada, acidente, doença, maternidade, reclusão e invalidez, entre outros), geradores de limitação ou incapacidade para o trabalho;
- Rever na metodologia da abordagem familiar do atendimento socioeducativo basicamente: atendimento individualizado, familiar e em grupo; elaboração de plano familiar de atendimento; trabalho com famílias e grupos de pares; inclusão de famílias em programas de transferência de renda visando à provisão de condições de sobrevivência às famílias integradas com políticas de emprego; visitas domiciliares;
- Adotar sempre que possível e por meio de técnica de mediação de conflitos, com expressa concordância do adolescente, da família, do ofendido e das demais pessoas diretamente interessadas, a restauração do dano causado pela infração;
- Prever na metodologia da abordagem comunitária dos programas de atendimento socioeducativo minimamente: espaços de convivência e participação em atividades de lazer, esporte e cultura com a vizinhança; participação da comunidade nos espaços do programa socioeducativo; divulgação das ações do programa nos meios de comunicação comunitária.

O acompanhamento das visitas familiares é realizado pela equipe técnica do eixo abordagem familiar e comunitária. O trabalho é desenvolvido de forma presencial com a participação dos técnicos das unidades socioeducativas. Este acompanhamento tem

por objetivo promover articulação com os demais Eixos Estratégicos para garantir os direitos dos adolescentes e jovens conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e a Lei nº 12.594/2012 – Sinase. Mas, também para garantir o atendimento às famílias dos adolescentes, estruturado em conceitos e métodos que assegurem a qualificação das relações afetivas, das condições de sobrevivência e do acesso às políticas públicas dos integrantes do núcleo familiar, visando seu fortalecimento.

Como forma de acompanhar as 7 Unidades Socioeducativas e suas demandas o Eixo elaborou um calendário estratégico de monitoramento , onde nas Unidades Socioeducativas de João pessoa: acompanhamento presencial por meio das técnicas de referência do Eixo Família; Nas Unidades de Campina e Sousa: acompanhamento por meio do relatório técnico e acompanhamento mensal do técnico de referência da unidade Lar do Garoto e CEA/Sousa: sábados e domingos sendo 1 domingo mensal; CEA/Sousa: Sextas feiras sendo 1 sexta mensal;

Quadro 21 - Acompanhamento aos Adolescentes

UNIDADES	SEMANA	QUANTITATIVO DE ACOMPANHAMENTOS
CEA/JP	TERÇA-FEIRA	52
CSE, CEJ E RITA GADELHA		52
CEA/CEJ E CSE	DOMINGO/QUINZENAL	29
LAR DO GAROTO	SÁBADO E DOMINGO 1X AO MÊS	24
CEA/SO	SEXTA 1X AO MÊS	12
TOTAL		169

Fonte: Eixo abordagem familiar e comunitária, 2023.

O eixo Abordagem Familiar e Comunitária realiza o monitoramento semestral com as Unidades Socioeducativas para levantamento do índice de famílias cadastradas conforme as prerrogativas Sinase e a Portaria Normativa nº 035/2023/GP/Fundac para realização de visitas familiares, objetivando analisar esse índice elaborando estratégias que fortaleçam a presença e participação da família no processo da medida, e o trabalho desde a porta de entrada da garantia de direitos desse núcleo familiar fortalecendo caminhos para reinserção/inserção social ao meio familiar no término da medida. Conforme os índices levantados de janeiro a julho de 2023, temos:

Quadro 22 - Acompanhamentos de Visita Familiar e Realização de Visitas Técnicas nas Unidades Socioeducativas.

UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	FAMÍLIAS CADASTRADAS
CEA/JP	54
CSE/JP	91
CEJ/JP	117
RITA GADELHA	04
CEA/SO	110
LAR DO GAROTO	99
TOTAL	475

Fonte: Dados da Coordenação de Abordagem Familiar e Comunitária, 2023.

O acompanhamento nos dias de visita corroborou para integração entre família, unidade e diretoria técnica, assim como na construção de estratégias de mediação e inclusão de famílias nas diversas ações da unidade, resultando em visitas intersetoriais, reuniões técnicas, visitas domiciliares e articulações necessárias às demandas, conforme preconiza o Plano Nacional e Estadual de Convivência Familiar e Comunitária (2013).

As atividades integrativas entre famílias, socioeducandos e comunidade socioeducativa visa a “participação ativa e qualitativa da família no processo socioeducativo, possibilitando o fortalecimento dos vínculos e a inclusão dos adolescentes no ambiente familiar e comunitário” (Sinase, 2006, p. 49).

O eixo Abordagem Familiar e Comunitária acompanha as transferências administrativas, trabalho com as famílias desde o traslado do transporte para garantia de visita, até estudos através das estratégias para o acompanhamento de casos e pactuações. De janeiro a agosto do corrente ano o eixo realizou articulações conforme o quantitativo abaixo para garantia das visitas familiares pela Fundac, nos casos em que os adolescentes são transferidos devido aos riscos à integridade e à vida. Além de pactuação com o setor de transporte sobre os casos de transferência administrativa garantindo a presença da família nas Unidades Socioeducativas, e realizando o monitoramento através do compartilhamento de instrumentos para monitorar as datas de visitas familiares.

Durante o ano 2023, o eixo teve as seguintes reuniões com:

- 14 reuniões técnicas (interno);
- Rede Margarida pró-crianças e adolescentes- Remar, total de 11 reuniões;
- Conselho Estadual de Educação – total de 02 reuniões;

- Reuniões e visitas técnicas para alinhamento e monitoramento total de 37 reuniões.
- Participações em eventos e realizações de ações integrativas com famílias nas Unidades:
- Certificação da I turma do Curso de Auxiliar de Panificação para familiares de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade e pós medida junto ao Eixo Profissionalização;
- Evento de abertura da II turma do Curso de Auxiliar de Panificação para familiares de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade e pós medida junto ao Eixo Profissionalização;
- Ação Integrativa as Escolas Cidadãs nas 7 unidades;
- Participação representando a Fundac enquanto comissão gestora da Remar do Evento de lançamento da campanha de 33 anos do ECA;
- Participação nas ações do Setembro Amarelo e discussões com as famílias no espaço da acolhida familiar;
- Realização em calendário integrado com a Escola cidadã almirante Saldanha em parceria com a coordenação de acolhida familiar do Dia das Crianças destinado aos familiares e filhos dos socioeducandos como ação de fortalecimento de vínculos;
- Ação em alusão ao mês da consciência negra em parceria com o Eixo Diversidade;
- O eixo realizou a ação natalina com famílias da Socioeducação através de um calendário comum integrado às Escolas Cidadãs Almirante Saldanha.

Conforme descrito em todo o relatório de gestão, respaldado pelos índices de acompanhamento e monitoramento, o Eixo Abordagem Familiar e Comunitária desenvolveu suas atividades de forma exitosa no ano de 2023, alcançando resultados satisfatórios com relação ao previsto pelo planejamento, além do quantitativo de famílias e suas participações no que tange às atividades de fortalecimento de vínculos, a resolutividade nos encaminhamentos para garantia de direito, nas estratégias utilizadas para garantia de direito das famílias com relação à convivência familiar e comunitária. Conseguimos ainda pactuar com os serviços de proteção do território e realizar visitas institucionais contribuindo para o êxito do processo de ressocialização. E utilizar de estratégias para as unidades que se localizam em outros territórios como o técnico de referência. Sendo assim, reforçamos o atendimento, dentro das possibilidades da Fundação, aos pontos elencados, para qualificação do trabalho com

famílias e para redução das vulnerabilidades trazidas pelo nosso público. Sendo do compromisso do Eixo estratégico trabalhar de forma ética e humanizada as estratégias, planos e projetos que fortaleçam os profissionais e a família para o processo pós medidas socioeducativas como realizado durante todo o ano de 2023.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Fonte: Arquivo Coordenação, 2023

Imagem 107 - Ações da coordenação



Imagem 108 - índice de famílias cadastradas para visita familiar.



Imagem 109 - Remar



Imagem 110 - transferências administrativas



Imagem 111 - conselho estadual de educação



Imagem 112 - reuniões e visitas técnicas



Imagem 113 - eventos e realizações de ações integrativas



6.8 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE PROFISSIONALIZAÇÃO, TRABALHO E PREVIDÊNCIA;

O eixo tem como atribuição possibilitar aos adolescentes e jovens o desenvolvimento de competências e habilidades básicas, específicas e de gestão e a compreensão sobre a forma de estruturação e funcionamento do mundo do trabalho, bem como encaminhar os adolescentes ao mercado de trabalho desenvolvendo ações concretas e planejadas no sentido de inseri-los no mercado formal, em estágios remunerados, a partir de convênios com empresas privadas ou públicas, considerando, contudo, o aspecto formativo.

Como parte da política pedagógica de promoção da qualificação profissional nas unidades socioeducativas da Paraíba, foram realizados e concluídos no período de janeiro a dezembro de 2023, um total de 32 (trinta e duas) turmas entre cursos profissionalizantes e oficinas, com 168 (cento e sessenta e oito) certificações, atingindo 247 jovens. Além desses, 20 jovens foram contratados pelo Programa Jovem Aprendiz, desenvolvidos nas unidades socioeducativas CSE, CEJ. Destaca-se ainda a parceria com a Cagepa no ano 2023 com a contratação de 02 aprendizes ativos até o ano de 2025.

Levando-se em conta os 25 socioeducandos que foram certificados no mês de fevereiro do corrente ano, através do curso de Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços Administrativos e Programa Aprendiz Legal em Arco Administrativo, ficando ainda em andamento 02 socioeducandos por motivos de transferências de unidade. Já em relação aos outros cursos de qualificação, considerando ainda que mais de um jovem participou de mais de um curso nesse período, totalizou-se 247 jovens atendidos no ano de 2023.

Os Cursos e Oficinas realizados no ano de 2023 foram: Informática Básica, desbravando o Excel – Passos Iniciais, Fórmulas e Gráficos no Excel, Oficina de Tecelagem - TEAR, Oficina de Confeitaria, Instalações Elétricas Básico de Baixa Tensão, Energia Solar Fotovoltaica, Pintor de Obras, Barbeiro, Produção de Materiais de Limpeza, Auxiliar de Panificação, Auxiliar de Pastelaria, curso profissionalizante em Doces. Ainda em andamento, está sendo realizado o curso de Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços Administrativos com data final prevista para fevereiro de 2024.

Quadro 23 - Informação dos Cursos Ofertados em 2023

AÇÃO	PÚBLICO	LOCAL	RECURSO
Produção de Material de Limpeza	13	CEA/JP	Recurso próprio e da SEE-PB
Informática Básica	03	CEA/JP	Recurso próprio
Oficina de Confeitaria	05	CEA/JP	Recurso próprio
Informática Básica	07	CEJ	Recurso próprio
Barbeiro	12	CEJ	Recurso próprio
Produção de Material de Limpeza	05	CEJ	Recurso próprio e da SEE-PB
Jovem Aprendiz (A&C)	12	CEJ	Convênio
Barbeiro	10	CSE	Recurso próprio
Tecelagem	20	CSE	Recurso próprio
Jovem Aprendiz (Brisanet)	08	CSE	Convênio
Energia Solar Fotovoltaica	17	CSE	Recurso próprio e da SEE-PB
Instalações Elétricas Básicas de Baixa Tensão	19	CSE	Recurso próprio e da SEE-PB
Montagem e Manutenção de Computadores (TRT13)	15	SEMILIBERDADE	Cooperação Técnica trt13 nº 001/2023
Auxiliar de Panificação	11	PADARIA ESCOLA	Recurso próprio
Auxiliar de Pastelaria	5	PADARIA ESCOLA	Recurso próprio
Informática Básica	14	SEMILIBERDADE	Recurso próprio
Instalações Elétricas Básicas de Baixa Tensão	18	LAR DO GAROTO	Recurso próprio e da SEECT
Desbravando o Excel - Passos Iniciais	10	LAR DO GAROTO	Recurso próprio
Informática Básica	06	LAR DO GAROTO	Recurso próprio
Fórmulas e Gráficos no Excel	05	LAR DO GAROTO	Recurso próprio
Curso de Doces	13	LAR DO GAROTO	Recurso próprio
Informática Básica	02	CEA/SOUSA	Recurso próprio
Instalações Elétricas Básicas de Baixa Tensão	03	CEA/SOUSA	Recurso próprio e da SEE-PB
Energia Solar Fotovoltaica	04	CEA/SOUSA	Recurso próprio e da SEE-PB
Pintor de Obras	10	CEA/SOUSA	Recurso próprio

Fonte: Dados da Coordenação de Profissionalização, Trabalho e Previdência, 2023.

Em 2023 continuamos com convênio firmado entre a Fundac e Cagepa para a inclusão de adolescentes e jovens da semiliberdade e egressos do meio fechado no programa jovem aprendiz. A pactuação do convênio disponibiliza um total de 10 vagas, sendo 06 (seis) para adolescentes e jovens da semiliberdade e 04 (quatro) vagas aos adolescentes e jovens do serviço Pós-medida. Até o presente momento o programa

jovem aprendiz com a Cagepa contemplou um total de 03 (três) jovens no Programa: 02 (dois) egressos e 01 (um) jovem da Semiliberdade. O programa da Cagepa funciona para jovens entre 14 e 22 anos que estão regularmente matriculados a partir do ensino fundamental. Eles trabalham na empresa 04 horas por dia, e passam por uma capacitação na instituição de ensino CIEE, aprendendo e executando funções em várias áreas da empresa, desde a administrativa às diversas gerências, aprendendo desde tramitação de processos (administrativo) a convivência com nossos profissionais. No ano de 2021 foram rescindidos 04 aprendizes por conclusão e término de contratação. Em 2022 dois jovens se mantiveram nas unidades da Cagepa com contratos até o ano de 2023 e foram contratados mais 3 jovens com contrato até o ano de 2025.

No ano de 2019 foi feito através da presidência da Fundac a pactuação com o Ministério Público do Trabalho (MPT) o convênio para implementação do Programa de Aprendizagem na Socioeducação, sendo ele firmado no ano de 2019 na unidade socioeducativa do Lar do Garoto (Lagoa Seca). No ano de 2020 a turma foi ampliada para o CSE e CEJ, contemplando duas turmas no total de 30 socioeducandos em João Pessoa. No ano de 2021 o programa beneficiou 30 jovens, sendo elas na unidade do Lar do Garoto, CSE e CEJ. As turmas de Aprendizes para o ano de 2022, conseguiu contemplar as unidades CSE e CEJ, não conseguindo sua continuidade na unidade socioeducativa do Lar do Garoto (Lagoa Seca), tendo em vista a falta de socioeducandos suficientes na unidade, beneficiando, portanto, em torno de 25 jovens e adolescentes com conclusão do curso em fevereiro de 2023. Já no ano de 2023 foram montadas novas turmas nas unidades socioeducativas CSE e CEJ, contemplando 20 adolescentes e jovens com início de curso em março de 2023 e previsão de término em fevereiro de 2023. É de bom alvitre destacar que as reuniões de alinhamento vêm ocorrendo com os parceiros envolvidos.

A Diretoria Técnica através do eixo profissionalização manteve em 2023 parcerias importantes no desenvolvimento do trabalho com adolescentes e jovens privados de liberdade e de semiliberdade, consolidando importantes articulações institucionais com instituições de fomento e de intermediação para o mercado de trabalho.

As instituições parceiras no ano de 2033 foram: Secretária de Estado da Educação da Paraíba - SEE/PB, Senac, Cagepa, Tribunal Regional do Trabalho - TRT13, Brisnet, A&C. O diálogo com gestores das instituições e órgãos que atuam no serviço de inserção e intermediação de adolescentes/jovens em postos de trabalho propiciou a construção de oficinas de orientação sobre o mercado de trabalho e ações

compartilhadas entre Fundac e órgãos de fomento para intermediação no mercado de trabalho.

Conforme descrito em todo o relatório de gestão, respaldado pelos índices de Atividades Planejadas e executadas no presente ano de 2023, o Eixo Profissionalização/Trabalho/ Previdência, desenvolveu suas atividades de forma exitosa, alcançando bons resultados com relação ao estipulado pelo planejamento. Conseguimos ainda pactuar bons resultados com as parcerias e convênios, disponibilizando, portanto, uma variedade de cursos para os Socioeducandos em busca de concretizar e estimular seus projetos de vida, contribuindo desta forma para o êxito no processo de ressocialização.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Fonte: Arquivo Coordenação, 2023.

Imagem 114 - Curso de aprendizagem



Imagem 116 - Curso Instalações Elétrica Básica



Imagem 115 - Curso de Material de Limpeza



Imagem 117 - Curso de Aprendizagem



Imagem 118 - Curso de Informática Básica



Imagem 120 - Curso de doces



Imagem 119 - Curso de Auxiliar de Pastelaria



Imagem 121 - auxiliar de panificação



6.9 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA

A coordenação de segurança tem como principal objetivo promover, monitorar e orientar a segurança em todas as unidades socioeducativas do estado da Paraíba, dessa forma mantendo um ambiente tranquilo e seguro para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, de forma a promover permanente aprimoramento e segurança na rotina e cotidiano nas unidades para sua atividade fim. Na busca por atingir esse objetivo, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Suporte interno e externo nas Unidades Socioeducativas;

- Condução dos socioeducandos para as atividades e eventos internos e externos: velórios, eleições, abertura de contas bancárias, deslocamento delegacia, IPC, audiências, transferências, atendimentos hospitalares, atendimentos clínicos: 308 (trezentas e oito);
- Realização de acompanhamento da atividade externa – Jogos Escolares 2023 – Modalidade Futebol, durante três dias com a participação de 12 socioeducandos, realizado no Centro de Ensino da PMPB em parceria com o Eixo Esporte, Cultura e Lazer;
- Realizado o acompanhamento da atividade externa – transferências/escolta dos socioeducandos para outras Unidades da Fundac e outros Estados;
- Realizado o acompanhamento da atividade externa – I Festival de talentos da Socioeducação, em parceria com o Eixo Esporte, Cultura e Lazer com a participação de 51 Socioeducandos, realizado na Sala de Concertos José Siqueira – Espaço Cultural - Realizado o acompanhamento da atividade externa II Faces – Festival de arte, cultura, educação e diversidade da Socioeducação, com a participação de 37 Socioeducandos, realizado no Teatro Ednaldo do Egypto;
- Realizado o acompanhamento da atividade externa – V Concurso de origami, com a participação de 08 socioeducandos, realizado na Sede da Fundac;
- Realizado o acompanhamento da atividade externa – IV Encontro Regional: Sinase pra valer! Região Nordeste, com a participação de 11 socioeducandos, realizado no Sesc Cabo Branco;
- Realizado o acompanhamento da atividade externa – Revelando Campeões, com a participação de 68 socioeducandos do Estado, realizado na quadra da Unidade CSE e Centro de Ensino da PMPB;
- Foi realizado o acompanhamento da atividade externa – 4ª Conferência Estadual da juventude da Paraíba, com a participação de 12 socioeducandos, realizado na quadra da vila Olímpica Parahyba;
- Realizado o acompanhamento de atividade externa de Saúde – Condução de adolescentes para o CAPs, dentistas e exames laboratoriais, saída de urgência e programadas pelo Eixo Saúde;
- Acompanhamento da vacinação da gripe e doses da COVID -19 para adolescentes e servidores;

- Realizado o acompanhamento da atividade externa – XI Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da criança e do adolescente da Paraíba, com a participação de 01 socioeducando do LDG, realizado no Centro de Convenções da Paraíba em parceria com o Eixo Esporte, Cultura e Lazer;
- Realizado o acompanhamento da atividade externa - 3ª Edição dos Jogos Recomeçar, com a participação de 32 socioeducandos, realizado pelo Eixo Esporte, Cultura e Lazer;
- Acompanhamento das atividades internas e externas da Educação;
- Acompanhamento e participação nas 07 (sete) turmas dos Cursos de Formação Continuada dos Agentes Socioeducativos;
- Acompanhamento e participação com instruções no curso do Setor de Inspeção para os Agentes Socioeducativos;
- Monitoramento da Segurança das Unidades;
- Acompanhamento e instruções no curso de supervisores para Fundac;
- Acompanhamento do curso junto a Espep de Direção defensiva e Evasiva para Servidores Motoristas da Fundac;
- Acompanhamento de dois Socioeducandos para atividade externa na gravadora DMUSIC PRODUÇÕES em parceria com a Pastoral de Menor;
- Acompanhamento de socioeducando para o evento externo “ 2º Encontro Estadual do Conselho de Participação de Adolescentes – CPA realizado no Hotel Slaviero na cidade de Campina Grande – PB;
- Acompanhamento e realização das etapas para os candidatos ao IV CAR – RJ;
- Acompanhamento do agente Francisco Medeiros na formação do IV CAR-RJ;
- Monitoramento e apreensão de materiais ilícitos;
- Organização do segundo desfile cívico do dia 07 de setembro com participação dos Agentes socioeducativos;
- Realização do I CAR – PB;
- Formação do Grupamento de Ações Rápidas – GAR/NAR;
- Apoio da Coordenação com 04 agentes à Unidade CEA/SOUSA durante 01 semana;
- Instruções realizadas pelos Agentes do GAR – 25 dias;
- Realização de rondas nas Unidades Socioeducativas: 168 (cento e sessenta e oito);
- Apoio interno da célula da coordenação de Segurança da Célula.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Fonte: Arquivo Coordenação, 2023

Imagem 122 - Acompanhamento saída externa (velório)



Imagem 125 - Entrega fardamento - GAR



Imagem 123 - Acompanhamento interno (célula)



Imagem 126 - Formação I CAR /PB



Imagem 124 - Desfile 7 de setembro



Imagem 127 - Efetivação do Grupamento de Ações rápidas



Imagem 128 - Evento externo - Festival de Talentos da Socioeducação



Imagem 129 - Evento externo: Sinase pra valer



Imagem 130 - Evento externo: Duas faces



Imagem 131 - Instrução semiliberdade



Imagem 132 - Evento externo: Jogos



recomeçar

Imagem 133 - Reunião de instrução na unidade Rita Gadelha



Imagem 134 - Reunião de Instrução na unidade do Lar do Garoto



Imagem:135 - Curso de Inspeção



Imagem 136 - Acompanhamento e participação no curso do setor de



Imagem: 137 - Inauguração obra CSE



6.10 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DO SERVIÇO PÓS-MEDIDA

O Serviço Pós-Medida tem por objetivo promover o acompanhamento e atendimento aos adolescentes e/ou jovens que tiveram extinção de medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade, que está inserido na Diretoria Técnica da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – Fundac. Este acompanhamento é viabilizado através da adesão voluntária do adolescente e/ou jovem, que ocorre no período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses sendo efetivado por uma equipe multiprofissional do Serviço Pós-Medida composta por uma Coordenação Geral, assistentes sociais, psicóloga e pedagoga, lotadas em João Pessoa e Lagoa Seca.

A finalidade deste acompanhamento tem a perspectiva de contribuir para o acesso a direitos sociais e cidadania, por meio das diretrizes do Serviço Pós-Medida que são: fortalecimento da convivência familiar e comunitária; intersectorialidade com a política de educação, saúde e assistência social; fortalecimento da profissionalização e intermediação para o mercado de trabalho. Dessa maneira, é necessário que ocorra a institucionalização da Política de Atendimento e Acompanhamento de Pós-Medida no Estado da Paraíba, ou seja, que aprove o Projeto de Lei pela Assembleia Legislativa e pelo Governador do Estado. A partir disso prevalece como um importante avanço para o Serviço Pós-Medida, no tocante aos investimentos na Dotação Orçamentária Ação 2184- Gerenciamento do Serviço Egresso do Meio Fechado, como no repasse do auxílio financeiro para os adolescentes e jovens acompanhados pelo Serviço no período de 6 (seis) meses a 01 (um) ano.

Para a operacionalização do Serviço Pós-Medida é necessário a atuação em conjunto com as Políticas Municipais e Estaduais, de forma a garantir a proteção integral de adolescentes e jovens na concepção do trabalho intersetorial e interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantias de Direitos, conforme preconiza a Lei 8.069/1990(ECA) e Lei 12.594/2012(Sinase).

Assim, o relatório de gestão do Serviço Pós-Medida tem como objetivo apresentar as ações do Planejamento de 2023 , tal qual houve a concretização das metas estabelecidas neste documento, a respeito das parcerias com as Secretarias Estaduais e Municipais da Assistência Social, com Órgãos Públicos vinculados ao Sistema de Garantia de Direitos, a fim de que possibilitem o cumprimento das diretrizes do Serviço Pós-Medida, que são: fortalecimento da convivência familiar e comunitária; intersetorialidade com a política de educação, saúde e assistência social; fortalecimento da profissionalização e intermediação para o mercado de trabalho.

No ano de 2023, houve 35 adesões voluntárias de adolescentes e jovens os quais cumpriram medidas socioeducativas nos Centros Socioeducativos situados em João Pessoa e Lagoa Seca. Oriundos de diversos municípios do Estado da Paraíba e referenciados as políticas públicas, no intuito de proporcionar a continuação do acompanhamento no pós- desligamento do respectivo Serviço.

Considerando o perfil dos adolescentes e jovens acompanhados pelo Serviço, poucos são menores de idade e grande parte já conquistou a maioridade, sendo as respectivas idades: com idade de 15 anos (1), 16 anos (1), 17 anos (2), 18 anos (14), 19 anos (13), 20 anos (6), 21 anos (2), todos do sexo masculino (100%). No tocante à escolaridade, em sua maioria estão cursando os Ciclos do Ensino Fundamental e poucos estão cursando ou já concluíram o Ensino Médio. No tocante a etnia, dos que estão sendo acompanhados em 2023, são: 10 da cor/raça branca, 10 da cor/raça branca preta, 19 da cor/raça branca parda.

Quadro 24 - Dados Específicos do Atendimento do Serviço Pós-medida.

ATENDIMENTO DO SERVIÇO PÓS-MEDIDA	QUANTITATIVO
Adesões ao Serviço Pós-Medida	35
Não adesão ao Serviço Pós-Medida em 2023	00
Adolescentes e jovens acompanhados em 2023	27
Adolescentes e jovens acompanhados em 2022	05
Desligados em 2023 (Dados consolidados 2022 e 2023)	25

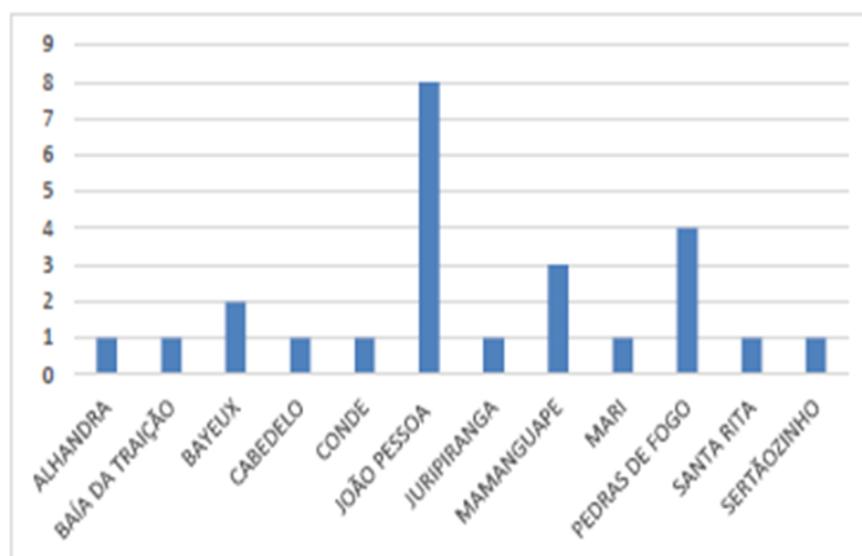
Não localizado/sem contato	02
Ingresso no Sistema Prisional	03
Cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida durante o acompanhamento (processos anteriores)	03
Mudou para outro estado durante acompanhamento	01
Falecido	01

Fonte: Serviço de Atendimento e Acompanhamento Pós-medida, 2023.

Em relação a equipe multiprofissional, referência no atendimento e acompanhamento em Pós-Medida, ocorreu o reforço significativo, por meio da contratação de duas assistentes sociais para o quadro técnico, uma para a Região de João Pessoa e outra para Lagoa Seca, com a atual composição: 1 (uma) pedagoga, 1 (uma) psicóloga, 2 (duas) assistentes sociais em João Pessoa e 1 (uma) assistente social em Lagoa Seca, que fica de forma fixa.

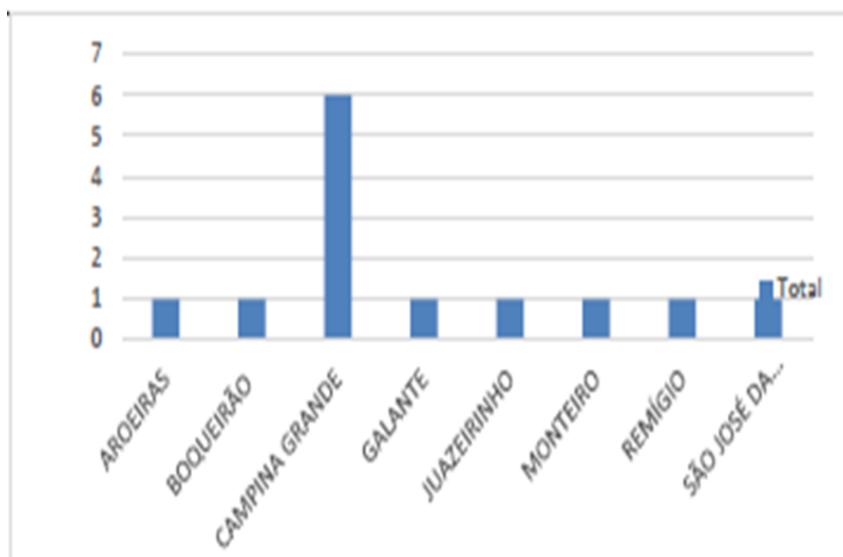
Vale ressaltar que foram feitas visitas domiciliares em praticamente todos os municípios que são referência dos adolescentes e jovens, sendo estes: Alhandra, Baía da Traição, Bananeiras, Bayeux, Conde, Campina Grande, Esperança, Mari, Mamanguape Itabaiana, João Pessoa, Galante, Pedras de Fogo, Sertãozinho e São José da Mata, totalizando 83% de visitas realizadas. Vale lembrar que as visitas são feitas duas vezes ou mais ao município, como forma de monitoramento das ações.

Gráfico 31 - Municípios atendidos pelo Serviço Pós-Medida 2023 - Polo João Pessoa



Fonte: Serviço de Atendimento e Acompanhamento Pós-medida, 2023.

Gráfico 32 - Municípios Atendidos pelo Serviço Pós-Medida 2023 - Polo Campina Grande



O serviço também desenvolveu ações e reuniões de alinhamento do Serviço Pós-Medida com as unidades socioeducativas, eixos estratégicos da Diretoria Técnica e com a Padaria Escola “Maria de Lourdes Dantas”.

As ações nas unidades socioeducativas foram aplicadas no formato de oficinas que visam tratar a sensibilização aos socioeducandos na adesão voluntária ao Serviço Pós-Medida, com foco principal na vivência no pós-medida e da perspectiva de seu projeto de vida em seu território, que foram desenvolvidas pela equipe multiprofissional do Serviço e da equipe técnica das unidades socioeducativas, juntamente com o Maleta da Juventude e CINE Transformar do Eixo Esporte, Cultura e Lazer, sendo operacionalizadas no Centro Educacional do Jovem (CEJ), Centro Educacional do Adolescente (CEA/JP), Centro Socioeducativo Edson Mota (CSE), Semiliberdade, Centro Socioeducativo Rita Gadelha, Centro Educacional do Adolescente (CEA-SOUSA) e Complexo Lar do Garoto.

As reuniões de alinhamento tiveram o objetivo de estabelecer fluxos de desligamento com as unidades socioeducativas, que visam no aprimoramento e na sensibilização dos profissionais acerca do Serviço, bem como com os Eixos Estratégicos e com a Padaria Escola da Fundac, visando, especificamente, a tomada de estratégias para fortalecimento do acompanhamento em pós-medida.

**Quadro 25 - Ações Realizadas nos Centros
Socioeducativos do Estado da Paraíba.**

TIPO DE AÇÃO	MÊS	LOCAL
▪ Aplicação de instrumento para conhecer as famílias dos socioeducandos privados de liberdade, objetivando ter um conhecimento prévio do contexto sociofamiliar.	Abril e junho	CSE, CEJ, CEA, LAR DO GAROTO
▪ Participação na reunião ampliada com a ECI Almirante Saldanha para apresentar os Eixos que compõem a Diretoria Técnica	Abril	CENDAC
▪ Participação no Cine Transformar para apresentação do Serviço Pós- Medida aos socioeducando, além de possibilitar maior interação da equipe com os adolescentes e jovens.	Abril, agosto, setembro	CSE
▪ Oficinas de capacitação profissional e outros assuntos correlacionados, para os socioeducandos	Janeiro, março, junho e agosto, outubro, novembro.	CEA/JP, SEMILIBERDADE, LAR DO GAROTO, CEJ, CSE
▪ Reunião com as direções e coordenações técnicas sobre alinhamento das atividades a serem aplicadas pelo Pós- Medida e outros assuntos	Janeiro, março, maio, julho e agosto	CEJ, LAR DO GAROTO, SEMILIBERDADE, CEA, CSE, CEA SOUSA
▪ Participação nas audiências concentradas	Fevereiro, maio, agosto, novembro, dezembro	CEJ, LAR DO GAROTO, SEMILIBERDADE, CEA, CSE

Fonte: Serviço de Atendimento e Acompanhamento em Pós-Medida (2023).

No que diz respeito ao fortalecimento da convivência familiar e comunitária buscamos fortalecer o que está proposto na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA/1990), referente à convivência familiar e comunitária, como afirma a Constituição Federal de 1988:

“O direito à convivência familiar e comunitária é tão importante quanto o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito e à liberdade. A nossa constituição diz que a “família é a base da sociedade” (art. 226) e que compete a ela, ao Estado, à sociedade em geral e às comunidades “assegurar à criança e ao adolescente o exercício de seus direitos fundamentais” (art. 227). (Brasil, 1988).

De acordo com o Plano Estadual de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária do Estado da Paraíba, preconiza que as famílias devam ser compreendidas em sua completude em todas as suas dimensões – nuclear, parental, extensa, monoparental e entre outras, para que sejam acompanhadas e encaminhadas para a Rede de Garantia de Direitos Municipais e Estaduais.

Por meio disto, esta diretriz objetiva apreender as diversidades familiares e contemplá-las em sua totalidade, para que seja efetivada através de encaminhamento à Rede de Políticas Públicas, sendo viabilizado através da mediação da equipe multiprofissional do Serviço Pós-Medida, que para a sua operacionalização utilizamos como metodologia a visita domiciliar, entrevista social, atendimento individual e/ou coletivo e articulações com toda rede de abrangência territorial. As ações realizadas pela equipe multiprofissional do Serviço Pós-Medida foram:

Quadro 26 - Encaminhamentos da Diretriz do Fortalecimento da Convivência Familiar e Comunitária

OBJETO	DESCRIÇÃO	ÓRGÃOS PÚBLICOS/MUNICÍPIOS	QUANTITATIVO
Visita domiciliar	Consiste em conhecer a realidade territorial do adolescente e/ou jovem acompanhado pelo Serviço Pós-Medida	Residências dos adolescentes e/ou jovens acompanhado pelo Serviço Pós-Medida, nos respectivos municípios: Alhandra; Bayeux; Bananeiras; Conde; Esperança; Baía da Traição; Itabaiana; Mamanguape; Mari; Galante; João Pessoa; Campina Grande; Pedras de Fogo; São José da Mata, Sertãozinho.	83% de adolescentes/jovens atendidos, com 47 visitas realizadas.
Encaminhamento para a Proteção Social Básica e Especial da Política de Assistência Social	Consiste em apreender a realidade social dos adolescentes e/ou jovens no tocante a prevenção do risco social e vulnerabilidade social e preconizar no fortalecimento de vínculos familiares, como porta de entrada da Política de Assistência Social	Secretarias Municipais de Assistência Social e Centros de Referência da Assistência Social e nos Centros Especializados de Referência da Assistência Social, nos respectivos municípios: Alhandra Conde Bananeiras Baía da Traição São José da Mata João Pessoa Pedras de Fogo Campina Grande Mamanguape Monteiro	19 (dezenove) jovens contemplados e referenciados

Fonte: Dados da Coordenação do Serviço Pós-medida, 2023.

Quanto a questão da intersetorialidade com a política de educação, saúde e assistência social, que versa, especificamente, sobre a incompletude institucional:

[...] é um princípio fundamental norteador de todo o direito da adolescência que deve permear a prática dos programas socioeducativos e da rede de serviços. Demanda a efetiva participação dos sistemas e políticas de educação, saúde, trabalho, previdência social, assistência social, cultura, esporte, lazer, segurança pública, entre outras, para a efetivação da proteção integral de que são destinatários todos adolescentes. (BRASIL, 2006, p. 23).

Sendo assim, o Serviço Pós-Medida tem como principal objetivo a articulação com estas políticas públicas para que sejam encaminhados os adolescentes/jovens e seus familiares para a efetivação de seus direitos. Importante salientar, que a intersetorialidade versa sobre as demandas específicas do contexto sociofamiliar, acopladas nas informações obtidas durante o acompanhamento, em seus instrumentais, especificamente através do Plano Individual de Atendimento (PIA-PÓS-MEDIDA) e nos atendimentos realizados pela equipe técnica do Serviço Pós-Medida.

Quadro 27 - Articulação da Diretriz da Intersectorialidade com a Política de Educação, Saúde e Assistência Social.

OBJETO	QUANTITATIVO	QUALITATIVO
Articulação com as escolas estaduais, do Estado da Paraíba, para realização de matrícula, monitoramento e histórico escolar	13 jovens atendidos	Viabilizar as condições necessárias para o retorno do adolescente/jovem ao ambiente escolar mediante o ensino de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Bem como oferecer reforço pedagógico aos interessados e proporcionar a obtenção das documentações escolares
Inscrição no ENCCEJA e participação na prova do ENCCEJA na privação de liberdade	10 jovens inscritos	A realização da inscrição no ENCCEJA objetivou viabilizar a conclusão do ensino fundamental ou do ensino médio dos jovens acompanhados.
Articulação com os Centros de Referência da Assistência Social (encaminhamento e monitoramento)	19 jovens referenciados	A finalidade consistiu em possibilitar que os adolescentes e jovens acompanhados pelo Serviço, lhes fossem garantida a proteção social básica e especial, por meio dos diversos serviços ofertados pelos Centros de Referência da Assistência Social.

Articulação com os Centros de Atenção Psicossocial – CAPS em Baía da Traição, Mamanguape, Pedras de Fogo	09 articulações	Articulação com os CAPS a fim de apresentar os casos de adolescentes e jovens que necessitam de atenção à sua saúde mental por meio dos serviços ofertados pela referida instituição.
Articulação com órgãos públicos para retirar documentação civil – Junta Militar, Cartão SUS, INSS e Programa Nascido (FUNDAC)	10 jovens encaminhados	Devido à ausência de documentações a exemplo de RG, Carteira de trabalho, e regularização de CPF, foram realizados contato com o programa Nascido. Além disso, houve a articulação com a junta militar para retirada de documento de dispensa. Ademais, realizou-se contato com o Centro de Imunizações para retirada do cartão do SUS e do INSS para regularizar o acesso do gov br
Articulação com o Centro Referência da Cidadania – CRC da Prefeitura Municipal de João Pessoa	01 jovem encaminhado	Encaminhamento do jovem ao CRC do bairro Jardim Veneza para participação no curso de barbeiro ofertado pela referida instituição.
Articulação com Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	01 jovem encaminhado	Articulação realizada com CEO para atendimento odontológico.
Articulação com o PPCAAM	01 jovem encaminhado	Conforme necessidade apresentada pelo jovem da cidade de Esperança/PB devido às ameaças de morte. A equipe do Pós- Medida realizou articulação com o PPCAAM para verificar sua inserção no referido programa, contudo, após algumas semanas, o jovem resolveu morar no Estado de São Paulo.
Articulação com a Empresa A e C	06 jovens atendidos	Os adolescentes e jovens que participaram do curso de aprendizagem pelo Senac e que estavam sendo acompanhados pelo serviço tiveram dificuldades com relação ao acesso à conta bancária. Dessa forma, se fez necessário essa articulação para resolutividade dessas questões.
Articulação com a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEDES) da Prefeitura Municipal de João Pessoa	01 jovem atendido	Articulação para um jovem que está privado de liberdade, para o encaminhamento ao Aluguel Social.

Articulação com o Hospital Metropolitano do Governo do Estado	01 família atendida	A genitora de um jovem, acompanhado pelo Serviço Pós- Medida, esteve interna no Hospital Metropolitano para a realização de uma cirurgia de alto risco, tal qual, a articulação com a assistente social, Heyla, a fim de resolver as pendências da cirurgia.
---	---------------------	--

Fonte: Serviço de Atendimento e Acompanhamento em Pós-Medida (2023).

As ações para o fortalecimento da profissionalização e intermediação para o mercado de trabalho referem-se aos parâmetros do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8090/1990) e da Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Lei nº 12.594/2012). Ou seja, prevalece o princípio da Proteção Integral que trouxe no seu âmago um dos seus institutos fundamentais que é o direito do adolescente/jovem à profissionalização.

Esse direito amparado pelos princípios fundamentais da dignidade humana e cidadania, visa instruir esse público para que possam estar preparados para desenvolver suas habilidades e, assim, capacitá-los para o exercício profissional.

O Serviço Pós-Medida compreende a participação desses adolescentes/jovens como possibilidade para que estes possam ocupar seu espaço na sociedade, não apenas como objetos de atenção das políticas públicas, mas como sujeitos/autores de sua história.

Dessa forma, as parcerias com as referidas Instituições visam corroborar com o processo de inclusão social, preparando qualitativamente para a possibilidade de um futuro promissor.

Quadro 28 - Encaminhamentos para Profissionalização e Intermediação para o Mercado de Trabalho

OBJETO	INSTITUIÇÃO	QUANTITATIVO
Inserção de adolescentes e jovens no curso profissionalizante de Auxiliar de Panificação	Padaria Escola Maria de Lourdes Dantas	01 jovem encaminhado no 1º semestre de 2023.
Articulação para a intermediação para o mercado de trabalho formal	SINE Estadual de João Pessoa	02 jovens encaminhados
Intermediação com o ACESSUAS TRABALHO	Prefeitura Municipal de João Pessoa	01 jovens encaminhados

Monitoramento do Programa Jovem Aprendiz	CAGEPA	02 jovens referenciados
Intermediação com empresa do setor alimentício	“Eli Restaurantes” localizado na Universidade Federal da Paraíba	02 jovens encaminhados
Encaminhamentos para processos seletivos (entrevistas)	Supermercado BeMais, Padaria Pão na Praia, Empresa Nordece, Empresa de Serviço Gerais, Ágape	20 jovens encaminhados
Encaminhamentos para o Programa Jovem Aprendiz	Articulação com o CIEE, CIEPE, RENAPSI, IEL	18 jovens encaminhados

Fonte: Serviço de Atendimento e Acompanhamento em Pós-Medida (2023).

O Serviço Pós-Medida é uma referência em articular parcerias para o desenvolvimento de ações com os adolescentes e jovens, sendo essas parcerias:

- SINE Estadual e SINE Municipal de João Pessoa – relevante para o encaminhamento ao mercado de trabalho formal em âmbito estadual – resultados positivos;
- CIEE e IEL - relevante para o encaminhamento ao Programa Jovem Aprendiz – resultados positivos;
- As Redes Socioassistenciais (Média e Alta Complexidade) – CRAS, CAPS, PPCAAM, Centro de Referência da Cidadania, Casas de Acolhida, Secretarias Municipais da Assistência Social - resultados positivos;
- Programa Jovem Aprendiz na CAGEPA – resultado positivo com relação ao monitoramento de jovem inserido e inserção de mais um jovem em Campina Grande;
- Programa Jovem Aprendiz no DETRAN – ainda está em fase de tramitação para a iniciação do Termo de Cooperação Técnica;
- Empresa setor alimentício (Quiosque na Universidade Federal da Paraíba) – resultado positivo na inserção ao mercado de trabalho formal.

Por fim, conforme exposto acima, o Serviço Pós-Medida apresentou em 2023 bons resultados com relação ao Planejamento, executando grande parte das ações planejadas, tal qual terminamos o ano com saldo positivo.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Fonte: Arquivo Coordenação, 2023

Imagem 138 - Reuniões de alinhamento técnico com os Centros Socioeducativos



Imagem 139 - Encaminhamento a Cagepa/Campina Grande e a Padaria Escola “Maria de Lourdes Dantas”



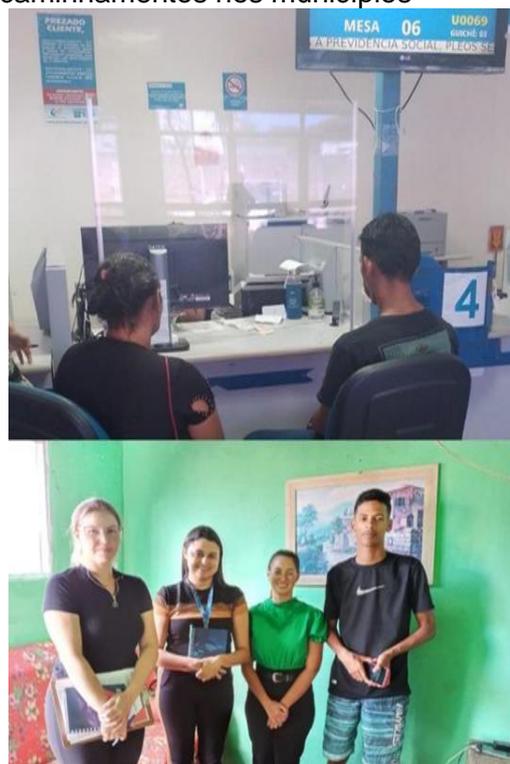
Imagem 140 - Visitas e atendimentos domiciliares



Imagem 141 - Visitas institucionais aos municípios



Imagem 142 - Visitas domiciliares e encaminhamentos nos municípios



7. AÇÕES DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA – DIRAD

A Diretoria Administrativa tem como objetivo, executar todas as ações administrativas, no âmbito do serviço público, relacionadas às atividades socioeducativas na sede e nas unidades de execução de medidas socioeducativas no Estado da Paraíba.

Este relatório menciona todas as ações desenvolvidas pela diretoria administrativa e coordenações ligadas a ela, pretendendo com isso, registrar de forma precisa os atos desenvolvidos e executados durante o ano de 2023, demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 29 - Ações da Dirad em 2023

AÇÕES E ATIVIDADES	DESCRIÇÃO	PERÍODO	PÚBLICO ATENDIDO	RESULTADOS ALCANÇADOS	PARCERIAS
Treinamentos e Capacitações	treinamento e suporte ao sistema SISMSEPB em todas as unidades da fundação no estado.	18/12/22 a 12/01/23; 11/07/23 a 13/07/23;	118 Servidores(as) das unidades	Após a capacitação foi realizado um período de adaptação e atualmente já temos muitos atendimentos sendo realizados nas unidades da FUNDAC pela plataforma. O sistema também gera relatórios e	

				indicadores que auxiliam na gestão e na avaliação dos serviços socioeducativos prestados	
Suporte e manutenção	Provê suporte e manutenção a todos os equipamentos computacionais e de infraestrutura de rede da sede da FUNDAC e das unidades socioeducativas	04/01/23 até a presente data	Servidores da sede e unidades	Mesmo com a limitação de pessoal e de peças de reposição, conseguimos atender a 80% das demandas solicitadas pelos usuários na plataforma PBDoc ou de bate-papo (Whatzapp), com um tempo médio de resposta de 24 horas	CODATA – Companhia de Processamento de Dados da Paraíba
Atualização do inventário patrimonial de Informática	Registro do patrimônio de Informática.	24/01/23 até a presente data;	Gestão da Fundac	Ferramenta importante para o controle e a gestão dos bens computacionais da mesma, bem como para o planejamento de futuras aquisições e substituições.	
Substituição de equipamentos de alta demanda	Substituição de 3/4 dos equipamentos de alta demanda na infraestrutura de rede da sede e das unidades da fundação, como switches e roteadores.	07/08/23	Gestão da Fundac	Esses equipamentos são responsáveis pelo tráfego e pela segurança dos dados na rede, e sua substituição visa aumentar a capacidade, a confiabilidade e a performance dos serviços acessados.	
Aumento de links de internet e separação das redes críticas	A Coordenação de TI se mobilizou junto a gestão da fundação e o comitê gestor da Secretaria de Fazenda do Estado da Paraíba – SEFAZ/PB, para viabilizar o aumento de links de internet	14/06/23 a 14/09/23	Gestão da Fundac	Esse aumento visa melhorar a qualidade e a disponibilidade dos serviços de internet; vídeo monitoramento remoto; acesso a sistemas; videoconferência; tele judiciário; entre outros. A separação das redes críticas em	SEFAZ/PB

	de todas as unidades e da sede da fundação, passando de uma velocidade média de 100 Mbps para 300 Mbps.			outras camadas de rede, como a rede administrativa, a rede financeira e a rede de vídeo monitoramento. Essa separação visa melhorar o serviço e a segurança de cada rede, evitando interferências e invasões indevidas.	
Implantação, treinamento e suporte ao sistema de gestão de solicitações de plantões extraordinários	Esse sistema permite que os diretores de unidade e coordenação de segurança da fundação solicitem e justifiquem a realização de plantões extraordinários, que são necessários para suprir a demanda de pessoal em situações emergenciais ou especiais.	24/01/23 até a presente data	Gestão da Fundac	Melhor controle para autorizar ou indeferir as solicitações, bem como que o setor de recursos humanos controle e pague os plantões realizados	
Desenvolvimento de plataforma para emissão de carteiras funcionais digitais	Permite que os colaboradores gerem e recebam suas carteiras funcionais de forma digital ou para ser impresso, através de um aplicativo para computador ou aparelho celular.		Gestão da Fundac	As carteiras funcionais digitais geradas pela plataforma têm a vantagem de serem mais práticas, seguras e sustentáveis	
Apoio na elaboração do Plano de Transformação Digital dos Serviços da Fundac	Tem como objetivo definir as estratégias, as ações e os recursos necessários para a modernização e a digitalização dos serviços	14/05/23 até a presente data	Gestão da Fundac;	O plano contempla as áreas de gestão, atendimento, educação, saúde, segurança, entre outras, e visa melhorar a qualidade, a eficiência e a	

	prestados pela fundação.				transparência dos serviços, bem como ampliar o acesso e a participação cidadã da sociedade.	
Apoio na implantação da Central de Regulação de Vagas de internação de adolescentes e jovens	Tem como objetivo otimizar o processo de alocação e de transferência dos adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativas.	29/07/23 até a presente data.	Gestão da Fundac	da	A central funciona através de um sistema informatizado que recebe as demandas dos órgãos judiciais e indica as vagas disponíveis nas unidades, levando em conta critérios específicos.	
Apoio na estruturação e implantação do arquivo físico e do futuro Acervo Digital da Fundac	Tem como objetivo preservar e disponibilizar a documentação e a memória histórica de nossa fundação. O arquivo físico conta com um espaço que está em reformas para ser mais adequado para armazenar os documentos, seguindo as normas técnicas de arquivologia.		Gestão da Fundac.	da	O Arquivo da fundação e seu acervo Digital serão uma nova forma de acesso e a consulta dos documentos históricos físicos e digitalizados, bem como de outros materiais como fotos, vídeos, áudios, entre outros.	
Suporte local aos sistemas de processos e documentos digitais PBDoc na fundação	Esse sistema permite a tramitação e a gestão de processos e documentos de forma eletrônica, eliminando o uso de papel e agilizando os procedimentos administrativos. A TI auxiliou os usuários no acesso, no uso e na solução de problemas pontuais do sistema.	24/01/23 até a presente data	Gestão da Fundac	da	Hoje temos um nível de expertise no manuseio, por parte dos nossos colaboradores, e no suporte da plataforma. Isso é algo que podemos considerar positivo para a gestão da fundação;	

Implantação e suporte computacional à Sala de Vídeo Monitoramento por câmeras da fundação	Tem como objetivo monitorar e controlar as atividades nas unidades de internação de adolescentes e jovens. Esta coordenação foi responsável pela instalação, configuração e manutenção dos equipamentos computacionais e de infraestrutura de rede e do sistema de vídeo monitoramento, bem como pelo treinamento e suporte aos operadores.	12/08/23 até a presente data	Gestão da Fundac	A sala conta com um sistema de câmeras instaladas nas unidades, que transmitem as imagens em tempo real para nosso servidor dedicado de imagem na central de operação, onde os operadores podem visualizar, gravar e comunicar as situações detectadas.	
---	---	------------------------------	------------------	---	--

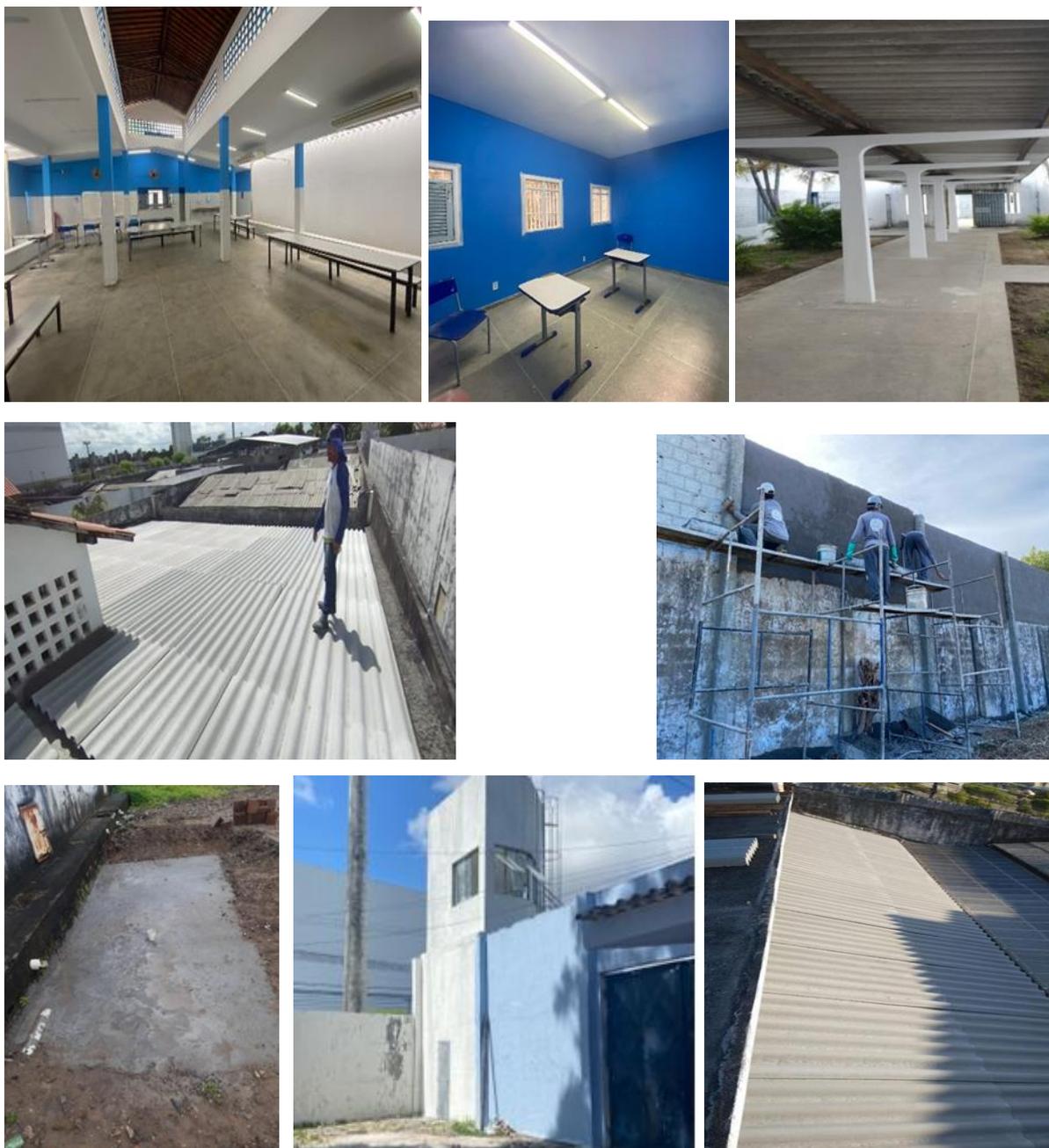
Fonte: Elaborado pela Dirad, 2023.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE OBRAS FUNDAC

1. Centro Educacional do Jovem (CEJ):

- a) Obra: Reforma e recuperação do muro externo das unidades do CEA/JP e CEJ e do reservatório de água do CEJ – Fundac, valor: R\$ 150.103,94;
- b) Obra: Serviços de manutenção das salas de aula, auditório, refeitório e entre outros, através da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia;
- c) Obra: Serviços de Reforma e manutenção da cobertura e drenagem da quadra de esporte no Centro Educacional do Jovem (CEJ), valor: R\$ 116.530,00.





Fonte: arquivo Dirad, 2023.

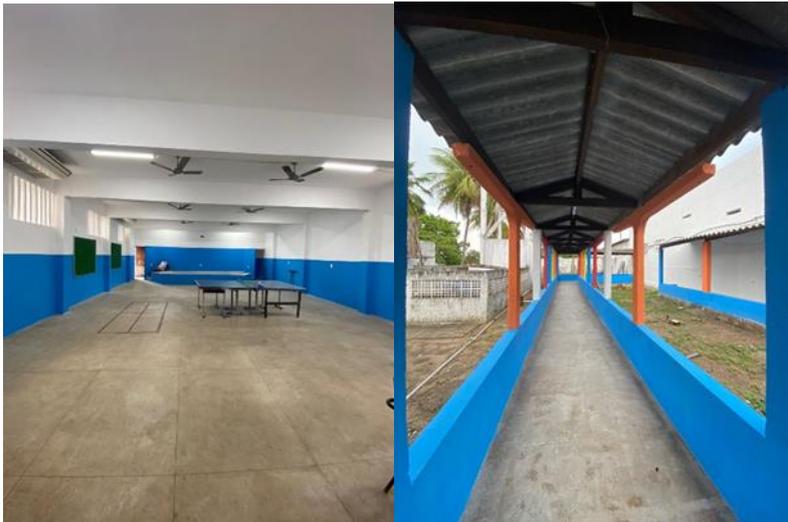
2. Centro Educacional do Adolescente - Internação Provisória (CEA/JP)

a) Obra: Serviços de manutenção das salas de aula, auditório, refeitório e entre outros, através da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

b) Obra: Serviços de manutenção do grupo gerador, valor: R\$ 26.455,00.

c) Obra: Reforma do Centro Educacional do Adolescente - Internação Provisória (CEA/JP), valor: R\$ 57.992,03.

d) Obra: Serviços de manutenção predial (serviços comuns de engenharia), valor do contrato: R\$ 625.000,00.

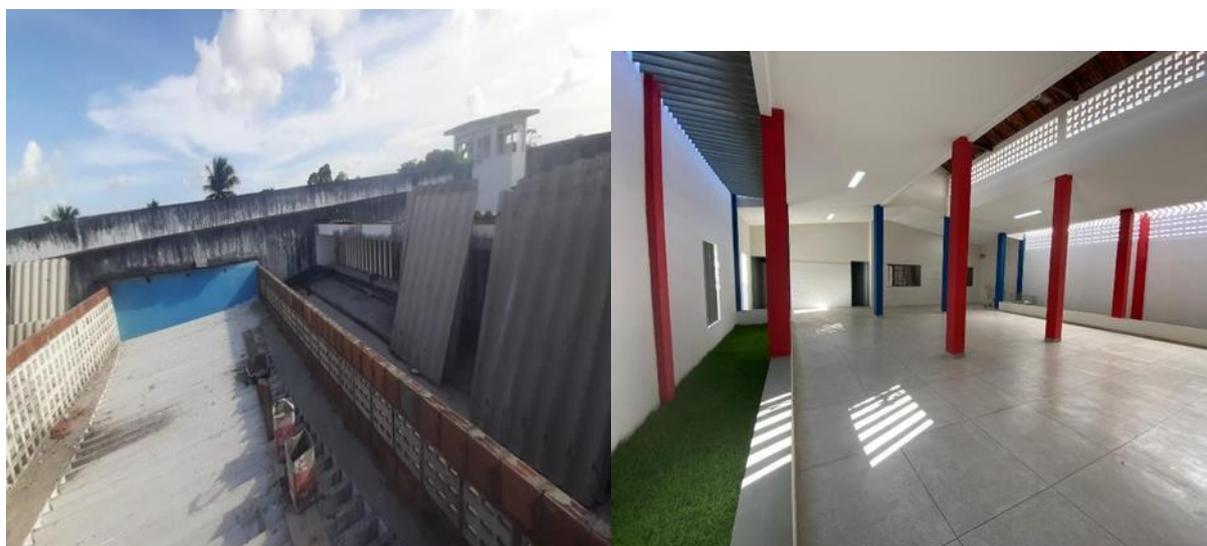




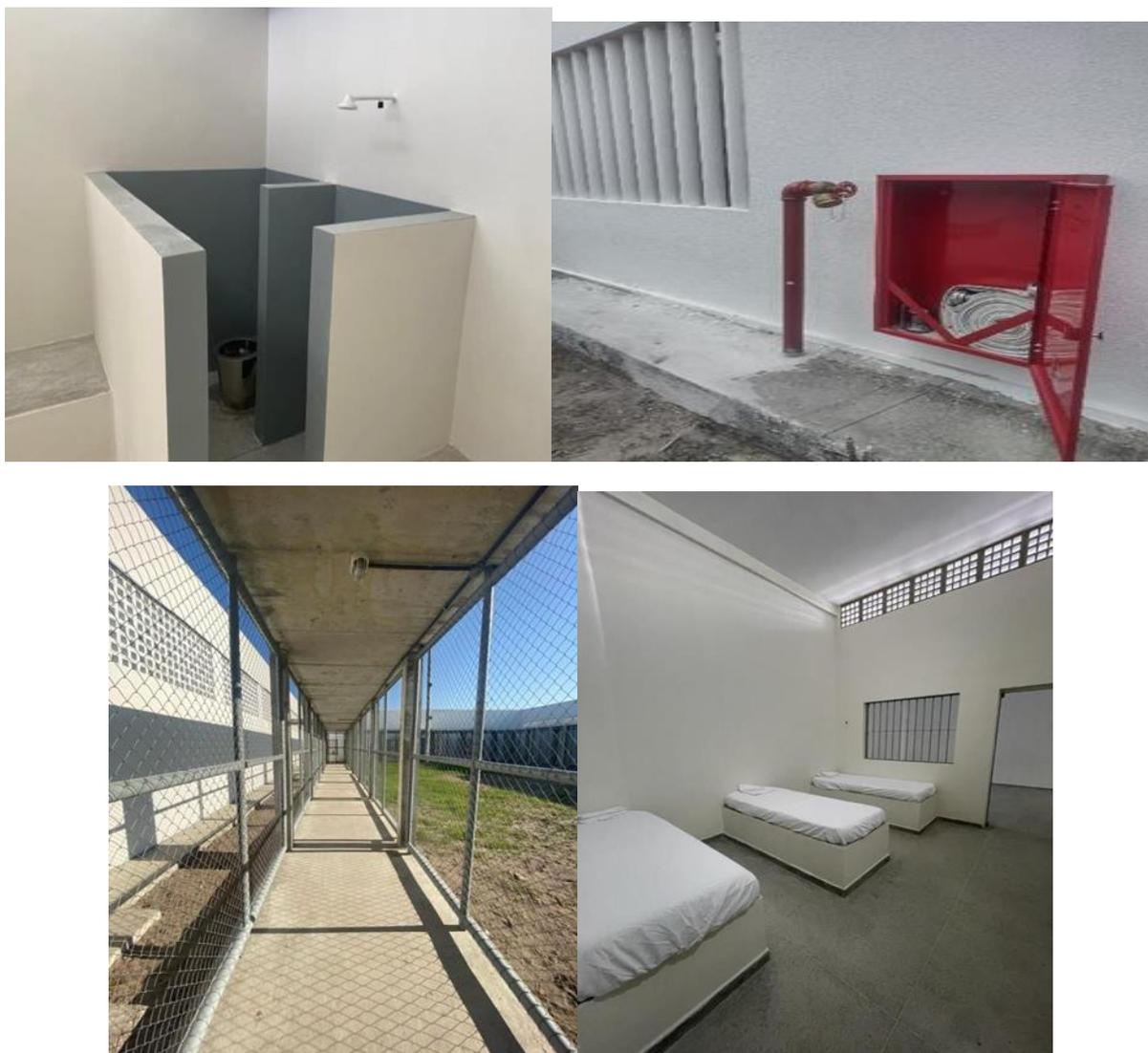
3. Centro Socioeducativo Edson Mota – CSE

a) Obra: Ampliação e manutenção do Centro Socioeducativo Edson Mota (CSE), em João Pessoa/PB, valor: R\$ 4.300.497,47.

b) Obra: Serviços de manutenção do grupo gerador, valor: R\$ 26.455,00







Fonte: Arquivo Dirad 2023

4. Complexo Lar do Garoto e Internação Provisória

a) Obra: Manutenção da parte elétrica e construção da subestação do Lar do Garoto, valor: R\$ 207.804,60.

b) Obra: Serviços de manutenção das salas de aula, auditório, refeitório e entre outros, através da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.





Fonte: Arquivo Dirad

5. Semiliberdade

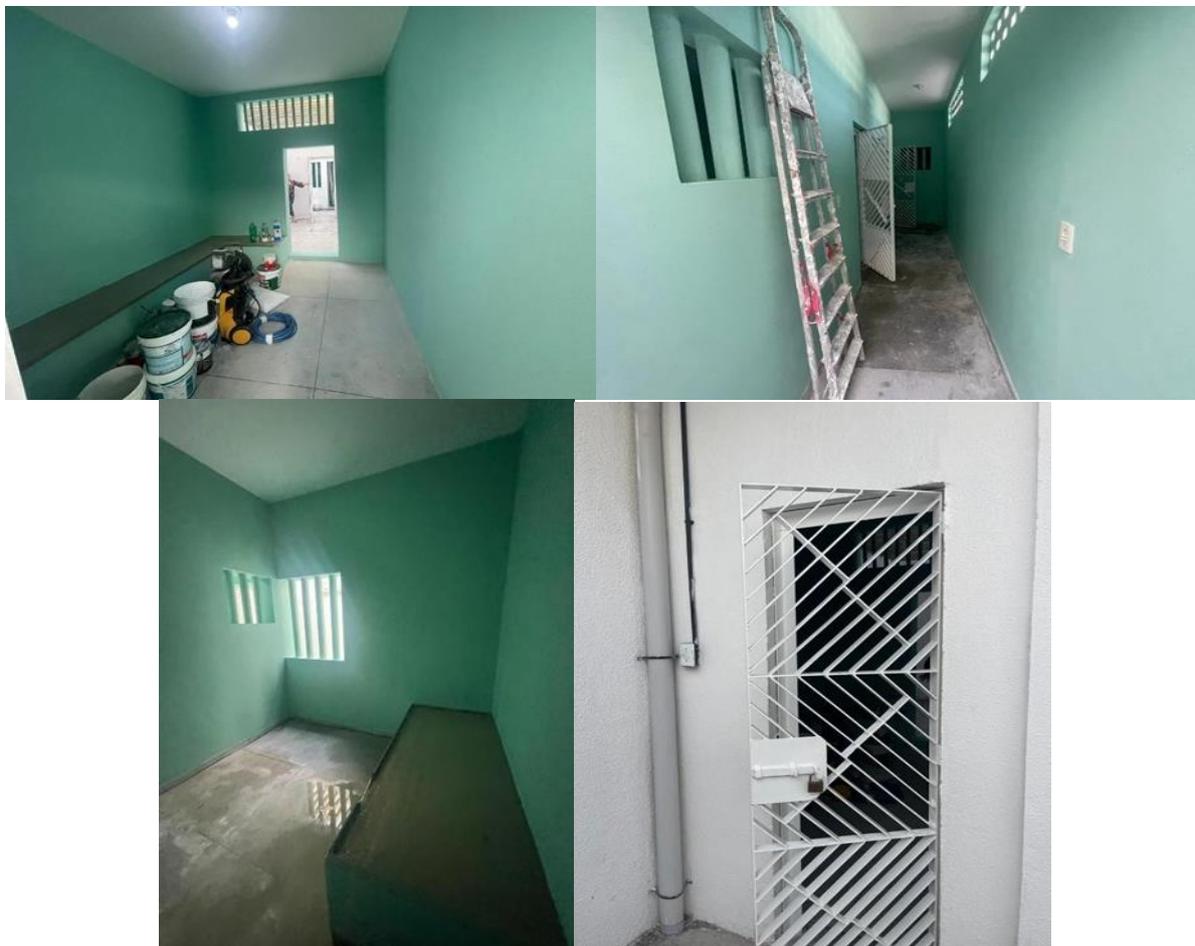
a) Obra: Serviços de manutenção predial (serviços comuns de engenharia), valor do contrato: R\$ 625.000,00.



Fonte: Arquivo da Dirad

6. Centro de Atendimento Socioeducativo Rita Gadelha

a) Obra: Serviços de manutenção predial (serviços comuns de engenharia), valor do contrato: R\$ 625.000,00.





8. CONCLUSÃO

O presente relatório apresentou a execução orçamentária do ano de 2023, bem como as ações do planejamento que foram postas em prática para viabilizar o atendimento realizado pela Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” (Fundac) na execução da política estadual de socioeducação de restrição e privação de liberdade para adolescentes e jovens autores de ato infracional. A Fundac vem atuando de forma enérgica e comprometida com a ressocialização de adolescentes e jovens na construção de projetos de vida e inclusão social.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Portaria Interministerial nº 1.426**, de 14 de julho de 2004. Aprova as diretrizes para a implantação e implementação da atenção à saúde dos adolescentes em conflito com a lei, em regime de internação e internação provisória, e dá outras providências. Brasília: Ministro de Estado da Saúde, Secretário Especial dos Direitos Humanos e a Secretária Especial de Políticas para as Mulheres. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2004/pri1426_14_07_2004_rep.html>.

Acesso em: 23 de out. 2019.

BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 1 nov. 2019.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Institui Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 19 de set. de 2019.

BRASIL. **Lei nº 12.594**, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Brasília, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm. Acesso em: 1 nov. 2019.

COSTA, A. C. G. **Pedagogia da presença**: da solidão ao encontro. 2. ed. Belo Horizonte: O Lutador, 2001.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Resolução nº160**, de 18 de novembro de 2013. Aprova o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo. Brasília. CONANDA, 2013. Disponível em: <<http://www.crianca.mppr.mp.br/pagina-1556.html>>. Acesso em: 04 nov. 2019.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE. **Resolução nº 005**, de 04 de outubro de 2019. Estabelece o fluxo de desligamento das Medidas Socioeducativas de Meio Aberto e Meio Fechado do Estado da Paraíba. Diário Oficial do Estado da Paraíba, João Pessoa, PB, 20 de Novembro de 2019, nº 16.999, p. 4. Disponível em: <<https://auniao.pb.gov.br/servicos/arquivodigital/doi/2019/novembro/diario-oficial-20-11-2019.pdf>>. Acesso: 04 set 2019.

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA. **Portaria Normativa nº 036**, 19 de outubro de 2018b. Institui critérios de regulamentação da assistência religiosa em todas as Unidades de Socioeducação da Paraíba. Diário Oficial do Estado da Paraíba, Gabinete da Presidência, João Pessoa, PB, 31 de Outubro de 2018b, n.16.736, p.16. Disponível em: <<http://static.paraiba.pb.gov.br/2018/10/DiarioOficial-31-10-2018.pdf>>. Acesso em: 04 set 2019.

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA. **Portaria Normativa nº 035**, 03 de setembro de 2018a. Institui critérios de

regulamentação para Pesquisa, Projeto de Extensão, Visita Técnica e Residência Multiprofissional em todas as Unidades de Socioeducação da Paraíba. Diário Oficial do Estado da Paraíba, Gabinete da Presidência, João Pessoa, PB, 25 de Setembro de 2018a, nº 16.710, p.05. Disponível em: <<http://static.paraiba.pb.gov.br/2018/09/Diario-Oficial-25-09-2018.pdf>>. Acesso em: Acesso em: 04 set 2019.

GROSSI, P. K.; SANTOS, A. M.; OLIVEIRA, S. B.; FABIS, C. S. Implementando práticas restaurativas nas escolas brasileiras como estratégia para a construção de uma cultura de paz. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 9, n. 28, p. 497-510, set./dez., 2009.

MENEZES, M. A. R, MEIRELES, N. B, SILVA, G. N (Orgs). **Plano de segurança para unidades de internação e execução de medidas socioeducativas no estado da Paraíba**. Governo do Estado da Paraíba. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano. Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”. João Pessoa: A União, 2018a.

SEDH/CEDCA. **Plano Estadual De Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Paraíba,2013.

TENÓRIO, F. G. (org.). **Gestão de ONGs – Principais Funções Gerenciais**. IN: O desafio da gestão. 11ª edição. FGV. Rio de Janeiro, 2009.